



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 10 de março de 2011.
LEI Nº 6.814

Projeto de Lei nº 043/2011 de autoria do Executivo Municipal.

Cria o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, e dá providências correlatas.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Assessor de Desenvolvimento Urbano I, Assessor de Serviços Públicos I, Assessor de Trânsito I, Assessor de Transporte I, Assessor Especial de Comunicação I, Assessor Especial de Corregedoria I, Assessor Especial de Saúde I, Assessor Especial de Segurança Pública e Assessor Superior de Gabinete de Secretário Nível I passarão a ser denominados Assessor de Gabinete I, EVCC 40 Referência 48.

Art. 2º São atribuições do Assessor de Gabinete I:

- I - assessorar direto a pessoal executivo dos diferentes órgãos municipais;
- II - lidar com políticas, programas e projetos de desenvolvimento urbano e humano, em assuntos de transporte, trânsito, saúde, segurança pública, serviços gerais, comunicação e outros ligados à municipalidade;
- III - executar serviços de análise e projeção de demandas sociais e de serviços públicos;
- IV - organizar meios e pessoal para atividades de atuação tática e operacional da municipalidade;
- V - fazer a interface interinstitucional e interna, em assuntos delegados por superiores; e
- VI - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual estejam vinculados.

Art. 3º Fica criado o Quadro de Cargos Públicos, em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Supervisor de Informática e Auditor Sênior passarão a ser denominados Assessor de Gabinete II, EVCC 40 Referência 46.

Art. 4º São atribuições do Assessor de Gabinete II:

- I - assessorar o gabinete de secretarias e de pessoal de comando de órgãos centrais da municipalidade;
- II - atuar como staff voltado às demandas e às políticas relacionadas ao desenvolvimento urbano, transporte e trânsito, comunicação, segurança pública, saúde, serviços públicos e na fiscalização de programas, projetos e operações de órgãos municipais;
- III - preparar relatórios e análises referentes ao desempenho de órgãos municipais;
- IV - executar ações específicas para implementação de atividades em serviços públicos, bem como sua avaliação; e
- V - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual esteja vinculado.

Art. 5º Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Assessor de Desenvolvimento Urbano II, Assessor de Serviços Públicos II, Assessor de Trânsito II, Assessor de Transporte II, Assessor Especial de Comunicação II, Assessor Especial de Corregedoria II, Assessor Especial de Saúde II, Assessor Superior de Gabinete de Secretário Nível II, Auditor Pleno e Assessor Técnico de Direção e Assessor Técnico de Direção I passarão a ser denominados Assessor de Gabinete III, EVCC 40 Referência 45.

Art. 6º São atribuições do Assessor de Gabinete III:

- I - atuar no desenvolvimento de projetos relacionados a assuntos de desenvolvimento urbano;
- II - participar da elaboração de ações e projetos destinados a atender demandas públicas voltadas à modelagem de estruturas e recursos físicos;
- III - efetuar avaliações, municiando com dados de seus superiores para tomadas de decisão e replanejamento de ações; e
- IV - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual estejam vinculados.

Art. 7º Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Analista de Informática I, Analista de Organização e Métodos I, Auditor de Informática I,

Auditor Júnior, Assessor de Desenvolvimento Urbano III, Assessor de Serviços Públicos III, Assessor de Trânsito III, Assessor de Transporte III, Assessor Especial de Comunicação III, Assessor Especial de Saúde III e Assessor Superior de Gabinete de Secretário Nível III passarão a ser denominados Assessor de Gabinete IV, EVCC 40 Referência 43.

Art. 8º São atribuições do Assessor de Gabinete IV:

- I - atuar na implementação e viabilização de projetos e atividades de aperfeiçoamento de serviços públicos;
- II - zelar por esforços voltados à operacionalização e adequada performance de serviços públicos, de caráter administrativo, de desenvolvimento urbano, de tecnologia de informação, de trânsito e de transporte, de comunicação, saúde e de fiscalização;
- III - seguir e orientar o atendimento a normas e padrões, bem como sugerir alterações para melhoria de performance dos serviços públicos;
- IV - atender a seus superiores em demandas esporádicas, necessárias à reorganização de ações e de priorização de atividades para a consecução de objetivos relacionados aos órgãos a que estão vinculados; e
- V - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual esteja vinculado.

Art. 9º Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Analista de Informática II, Analista de Organização e Métodos II, Assistente de Chefia de Gabinete, Assistente de Coordenador, Assistente de Secretaria, Auditor de Informática II e Coordenador de Núcleos passarão a ser denominados Assessor de Gabinete V, do EVCC 40 Referência 37.

Art. 10. São atribuições do Assessor de Gabinete V:

- I - assessorar órgãos da municipalidade em atividades relacionadas à organização, sistemas e métodos de trabalho, bem como na fiscalização de serviços internos na área de informática;
- II - assistir seus superiores como facilitadores para a implementação e execução de atividades voltadas a projetos e programas dos órgãos municipais;
- III - executar atividades de organização e controle, de forma a implementar ações, acompanhá-las, além de instrumentalizar seus superiores com dados e informações relevantes;
- IV - realizar tarefas específicas, necessárias à manutenção e/ou aperfeiçoamento de processos e atividades dos serviços públicos ao qual está relacionado; e
- V - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual esteja vinculado.

Art. 11. Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Administrador Técnico Nível III, Analista de Informática III, Assessor Administrativo I, Assessor de Desenvolvimento Urbano IV, Assessor de Serviços Públicos IV, Assessor de Trânsito IV, Assessor de Transporte IV, Assessor Especial de Administração de Parques, Assessor Especial de Comunicação IV, Assessor Especial de Saúde IV, Assessor Superior de Gabinete de Secretário Nível IV, Assistente Administrativo de Coordenadoria, Assistente de Corregedor, Assistente de Diretoria, Assistente de Secretário Adjunto, Assistente de Supervisor Regional de Saúde, Auxiliar de Delegacia da Junta de Serviço Militar, Supervisor de Produção de Informática, Técnico de Produção de Informática I, Secretário da Junta de Serviço Militar e Diretor do Centro Cultural passarão a ser denominados Assessor de Gestão I, do EVCC 40 Referência 33.

Art. 12. São atribuições do Assessor de Gestão I:

- I - assessorar os representantes máximos dos órgãos municipais, em assuntos de natureza política e de operações dos serviços da administração direta municipal;
- II - assessorar os órgãos executivos no qual estão lotados, executando atividades de organização e controle de políticas públicas, preparando documentos, relatórios e prestando informações e dados necessários à performance da administração pública;
- III - assistir as atividades de planejamento e direção de recursos e meios, a partir de decisões emanadas por seus superiores hierárquicos;
- IV - preparar relatórios e análises para avaliação de performances de órgãos municipais e suas divisões;
- V - representar a municipalidade, por delegação de seus superiores, na interface com outras esferas da administração pública, compondo grupos de trabalho e/ou atuando na troca de informações com instituições; e
- VI - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual estejam vinculados.

Art. 13. Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Assistente de Recursos Humanos, Oficial de Gabinete, Oficial de Gabinete de Secretário, Oficial de Segurança, Oficial Especializado, Oficial Supervisor, Operador de Sistema ON LINE, Programador de Microcomputador, Técnico de Produção de Informática II passarão a ser denominados Assessor de Gestão II, do EVCC 40 Referência 26.

Art. 14. São atribuições do Assessor de Gestão II:

- I - assessorar serviços ligados aos gabinetes de secretários, ou de órgãos de coordenadoria ou de esferas executivas da administração direta;
- II - atuar na lida com assuntos de recursos humanos, tecnologia de informação, segurança e outros relevantes, onde realiza a interface entre diretrizes emanadas da alta esfera da administração pública municipal e sua implementação, execução e avaliação;
- III - encaminhar e retornar informações e dados de natureza política e/ou de cunho gestor, enfocando a gestão de políticas públicas, estrutura e operações dos órgãos municipais aos gestores municipais;
- IV - executar funções relacionadas à organização e controle de ações voltadas à consecução de objetivos dos órgãos a que estão vinculados;
- V - elaborar relatórios e análises para avaliação de ações desenvolvidas por órgãos municipais e suas divisões;
- VI - auxiliar grupos de trabalho multidisciplinares no planejamento de projetos, por delegação de seus superiores; e
- VII - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual esteja vinculado.

Art. 15. Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Administrador Técnico Nível IV, Assessor Administrativo II, Chefe de Grupo, Supervisor de Coleta Seletiva, Técnico de Produção de Informática III passarão a ser denominados Assessor de Gestão III, do EVCC 40 Referência 23.

Art. 16. São atribuições do Assessor de Gestão III:

- I - atuar no assessoramento à gestão de atividades cotidianas prestadas pelos órgãos municipais, estritamente ligadas a projetos e eventos vinculados aos órgãos da municipalidade;
- II - realizar atividades e tarefas de organização e fiscalização de serviços municipais, monitorando a correta execução, implantação e finalização de serviços, responsabilizando-se por operacionalizar determinações emanadas das esferas gestoras da municipalidade;
- III - atuar nas diferentes pastas e órgãos da municipalidade, incumbindo-se de reportar questões e atividades realizadas para seus superiores; e
- IV - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual esteja vinculado.

Art. 17. Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Assessor Administrativo III, Assistente Técnico de Direção I, Assistente Técnico de Direção II e Assistente Técnico de Direção III passarão a ser denominados Assessor de Gestão IV, do EVCC 40 Referência 19.

Art. 18. São atribuições do Assessor de Gestão IV:

- I - lidar com assuntos de caráter gestor, auxiliando em tarefas imprescindíveis à consecução de objetivos organizacionais dos órgãos municipais onde atua;
- II - desempenhar tarefas com enfoque na operacionalização de ações públicas, agindo em consonância com o processo gestor dos órgãos a que estão vinculados;
- III - auxiliar diretamente seus gestores na materialização de projetos e atividades planejadas, atuando também no levantamento de informações para avaliação de ações municipais; e
- IV - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual esteja vinculado.

Art. 19. Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde os cargos de: Gerente de Regional e Gestor de Projetos passarão a ser denominados Assessor Especial de Gestão I, do EVCC 40 Referência 3.

Art. 20. São atribuições do Assessor Especial de Gestão I:

- I - atuar na elaboração de estudos, no preparo de informações, pareceres e notas por solicitação de dirigentes municipais;
- II - assessorar gestores da administração municipal no exame de assuntos variados, como propostas,

projetos e anteprojetos, representações e outros submetidos à sua apreciação;

III - participar de reuniões, assembléias, e outros eventos, lidando com informações necessárias a interessados e a seus dirigentes;

IV - atuar no sentido de dirimir dúvidas e municiar dados e informações para tomada de decisão de gestores;

V - realizar missões para implementação de projetos especiais;

VI - liderar grupos de assessores, dada sua posição de senioridade, conhecimento ou de comando de equipes e pessoas;

VII - participar de comissões de estudo, sindicâncias, grupos de trabalhos e colegiados, para atendimento de seus órgãos;

VIII - realizar e participar de missões, diligências, reuniões e pesquisas em sua área de atuação, dentro ou fora do Município, encarregado por seus superiores; e

IX - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitados, de maneira esporádica ou em projetos no qual estejam vinculados.

Art. 21. Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde o cargo de Assessor de Controle de Gestão Pública passará a ser denominado Assessor Especial de Gestão II, do EVCC 40 Referência 50.

Art. 22. São atribuições do Assessor Especial de Gestão II:

- I - planejar e acompanhar a gestão de processos organizacionais e de trabalho;
- II - implementar e desenvolver ações articuladas em programas das esferas municipal, estadual e federal;
- III - liderar equipes de unidades da municipalidade em projetos específicos;
- IV - auxiliar a tomada de decisões de caráter tático e operacional, necessárias à consecução dos serviços prestados pelo município;
- V - encaminhar e deliberar informações e ações necessárias às operações dos órgãos sob sua tutela;
- VI - liderar equipes de unidades da municipalidade em projetos de subsidiar com informações e dados específicos de desempenho e necessidades de sua regional;
- VII - representar a municipalidade em termos regionais, por delegação hierárquica perante terceiros e internamente; e
- VIII - realizar atividades assemelhadas e esporádicas, afins com a natureza do cargo.

Art. 23. Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde o cargo de Chefe Administrativo de Coordenadoria passará a ser denominado Assessor Especial de Gestão III, do EVCC 40 Referência 49.

Art. 24. São atribuições do Assessor Especial de Gestão III:

- I - atuar na programação e implementação de atividades dos diferentes órgãos municipais;
- II - participar da sistematização e organização de projetos comuns da municipalidade;
- III - supervisionar e acompanhar projetos internos nos órgãos onde estão lotados;
- IV - implementar e desenvolver ações articuladas em programas das esferas municipal, estadual e federal;
- V - assessorar gestores e assessores no preparo de informações sobre performance;
- VI - reportar-se ao nível gerencial e de assessoramento superior de seus órgãos de atuação; e
- VII - realizar atividades assemelhadas e esporádicas, afins com a natureza do cargo.

Art. 25. Fica criado o Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, onde o cargo de Diretor de Departamento passará a ser denominado Gestor de Departamento, do EVCC 40 Referência 51.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Art. 26. São atribuições do Gestor de Departamento:

I - assistir aos titulares de seus órgãos nas demandas e rotinas prioritizadas e estabelecidas como práticas derivadas de políticas e programas de ação pública municipal;

II - dirigir, orientar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e atividades das unidades subordinadas;

III - estabelecer diretrizes gerais, métodos e modelos de ação, a fim de nortear esforços do corpo funcional, bem como estabelecer a programação de trabalhos;

IV - cumprir e fazer cumprir as leis e demais normas estabelecidas, bem como a conduta ética necessária ao adequado funcionamento dos órgãos municipais;

V - auxiliar instâncias superiores no planejamento, organização, direção e controles estratégicos;

VI - atuar em nível tático, no sentido de viabilizar políticas e planos de governo;

VII - executar atividades assemelhadas e afins, quando solicitado, de maneira esporádica ou em projetos no qual esteja vinculado.

Art. 27. Ficam criados no Quadro de Cargos Públicos em Comissão, de livre provimento, da Prefeitura de Guarulhos, regido pela Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, os seguintes cargos:

I - lotados na Secretaria de Saúde: 5 (cinco) Assessores de Gabinete I, 5 (cinco) Assessores de Gabinete III, 5 (cinco) Assessores de Gabinete IV, 5 (cinco) Assessores de Gabinete V, 5 (cinco) Assessores Especiais de Gestão II, 5 (cinco) Assessores Especiais de Gestão II, 5 (cinco) Gestores de Departamento;

II - lotados na Secretaria de Governo: 5 (cinco) Assessores de Gabinete I, 5 (cinco) Assessores de Gabinete III, 5 (cinco) Assessores de Gabinete IV, 5 (cinco) Assessores de Gabinete V, 15 (quinze) Assessores de Gestão I, 5 (cinco) Assessores de Gestão II, 4 (quatro) Assessores Especiais de Gestão II, 5 (cinco) Assessores de Gabinete II e 4 (quatro) Gestores de Departamento; atribuição do OP;

III - lotados na Secretaria de Educação: 5 (cinco) Assessores de Gabinete I, 5 (cinco) Assessores de Gabinete III, 5 (cinco) Assessores de Gabinete IV, 5 (cinco) Assessores de Gabinete V, 15 (quinze) Assessores de Gestão II, 4 (quatro) Gestores de Departamento;

IV - lotados na Secretaria de Finanças: 5 (cinco) Assessores de Gabinete I, 5 (cinco) Assessores de Gabinete III, 5 (cinco) Assessores de Gabinete IV, 5 (cinco) Assessores Especiais de Gestão II e 3 (três) Gestores de Departamento;

V - lotados na Secretaria de Obras: 5 (cinco) Assessores de Gabinete I, 5 (cinco) Assessores de Gabinete III, 5 (cinco) Assessores de Gabinete IV, 5 (cinco) Assessores de Gabinete V, 15 (quinze) Assessores de Gestão I, 5 (cinco) Assessores de Gestão II, 5 (cinco) Assessores de Gestão III, 15 (quinze) Assessores Especiais de Gestão I, 6 (seis) Assessores Especiais de Gestão II e 4 (quatro) Gestores de Departamento;

VI - lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano: 5 (cinco) Assessores de Gabinete I, 3 (três) Assessores de Gabinete III, 3 (três) Assessores de Gabinete IV, 1 (um) Assessor Especial de Gestão II e 2 (dois) Gestores de Departamento;

VII - lotados na Secretaria de Comunicação Social: 3 (três) Assessores de Gabinete I, 2 (dois) Assessores de Gabinete III e 2 (dois) Assessores de Gabinete IV;

VIII - lotados na Secretaria de Cultura: 3 (três) Assessores de Gabinete I, 2 (dois) Assessores de Gabinete III, 2 (dois) Assessores de Gabinete IV e 2 (dois) Gestores de Departamento;

IX - lotados na Secretaria de Assistência Social: 5 (cinco) Assessores de Gabinete I, 5 (cinco) Assessores de Gestão II, 2 (dois) Assessores Especiais de Gestão II e 2 (dois) Gestores de Departamento;

X - lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos: 4 (quatro) Assessores de Gabinete I, 5 (cinco) Assessores de Gabinete III, 5 (cinco) Assessores de Gabinete IV, 15 (quinze) Assessores de Gestão I, 5 (cinco) Assessores Especiais de Gestão II e 3 (três) Gestores de Departamento;

XI - lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito: 3 (três) Assessores de Gabinete III, 3 (três) Assessores de Gabinete IV, 5 (cinco) Assessores de Gabinete V, 15 (quinze) Assessores de Gestão I, 10 (dez) Assessores de Gestão II, 5 (cinco) Assessores de Gestão III, 5 (cinco) Assessores Especiais de Gestão II e 1 (um) Gestor de Departamento;

XII - lotados na Secretaria de Meio Ambiente: 10 (dez) Assessores de Gestão I, 5 (cinco) Assessores de Gestão II, 5 (cinco) Assessores de Gestão III e 2 (dois) Gestores de Departamento;

XIII - lotados na Secretaria de Serviços Públicos: 5 (cinco) Assessores de Gestão I, 5 (cinco) Assessores de Gestão III, 1 (um) Assessor Especial de Gestão II e 2 (dois) Gestores de Departamento;

XIV - lotados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico: 5 (cinco) Assessores de Gestão I e 2 (dois) Gestores de Departamento;

XV - lotados na Secretaria de Habitação: 5 (cinco) Assessores de Gestão I, 10 (dez) Assessores de Gestão II e 5 (cinco) Assessores Especiais de Gestão II;

XVI - lotados na Secretaria do Trabalho: 5 (cinco) Assessores de Gestão II, 1 (um) Assessor Especial de Gestão II e 1 (um) Gestor de Departamento;

XVII - lotados na Secretaria de Administração e Modernização: 5 (cinco) Assessores Especiais de Gestão II e 2 (dois) Gestores de Departamento;

XVIII - lotado na Chefia de Gabinete: 1 (um) Gestor de Departamento;

XIX - lotados na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública: 5 (cinco) Assessores de Gestão II e 1 (um) Gestor de Departamento;

XX - lotados na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos: 5 (cinco) Assessores de Gestão II e 1 (um) Gestor de Departamento;

XXI - lotados na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer: 2 (dois) Gestores de Departamento;

XXII - lotado na Coordenadoria da Mulher: 1 (um) Assessor Especial de Gestão III;

XXIII - lotado na Coordenadoria da Igualdade Racial: 1 (um) Assessor Especial de Gestão III;

XXIV - lotados na Coordenadoria de Relações

Internacionais: 1 (um) Assessor Especial de Gestão III; XXV - lotado na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade: 1 (um) Assessor Especial de Gestão III; e XXVI - lotado na Coordenadoria de Relações Federativas: 1 (um) Assessor Especial de Gestão III.

Art. 28. Fica instituída a Gratificação por Gerência para atendimento do inciso V do artigo 37 da Constituição da República de 1988.

Art. 29. A Gratificação por Gerência de que trata o artigo anterior constitui-se na contraprestação aos servidores públicos integrantes do quadro permanente da Prefeitura de Guarulhos que vierem a ser designados para o exercício de atividades gerenciais de unidade operativa ou de execução componente do detalhamento da estrutura básica das Secretarias Municipais e Coordenadorias.

Art. 30. A Gratificação por Gerência caracteriza-se por:

I - ter caráter transitório, perdurando enquanto houver o efetivo exercício das atividades que ensejarem a designação;

II - manter o servidor vinculado ao regime jurídico e previdenciário do cargo ou emprego público de origem durante o período de designação;

III - incorporar ao patrimônio pessoal do servidor, se preenchidos os requisitos previstos no artigo 32 desta Lei;

IV - jornada de 40 (quarenta) horas semanais, não ensejando pagamento de serviços extraordinários;

V - ter vinculação com conjunto de atribuições de unidade operativa ou de execução do detalhamento da estrutura básica das Secretarias Municipais e Coordenadorias mediante designação expressa da autoridade competente;

VI - ter seu valor atualizado na mesma época e nos mesmos índices aplicados como reajuste anual aos servidores municipais.

Art. 31. A Gratificação por Gerência compõe-se da diferença apurada entre o salário do cargo ou emprego público de origem do servidor e a referência salarial nos seguintes níveis:

I - Gerência Técnica - (GGT) - referência salarial de R\$ 5.221,30 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), destinada aos designados para Gerência de Divisões Técnicas, exigindo-se como requisito possuir formação em nível superior de escolaridade;

II - Gerência Administrativa - (GGA) referência salarial de R\$ 5.221,30 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), destinada aos designados para Gerência de Divisões Administrativas, exigindo-se como requisito possuir formação em nível médio de escolaridade;

III - Gerência I - (GG1) - referência salarial de R\$ 3.625,71 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), destinada aos designados para gerência de Seções Técnicas, exigindo-se como requisito possuir formação em nível médio de escolaridade;

IV - Gerência II - (GG2) - referência salarial de R\$ 2.691,31 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), destinada aos designados para gerência de Seções Administrativas, exigindo-se como requisito possuir formação em nível médio de escolaridade;

V - Supervisão de Setor - (GSS) - referência salarial de R\$ 2.075,23 (dois mil setenta e cinco reais e vinte e três centavos), destinada aos designados para Encarregatura de Setor, exigindo-se como requisito possuir formação em nível fundamental de escolaridade;

VI - Gerência de Saúde I - (GGSI) - referência salarial de R\$ 5.221,30 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), destinada aos servidores designados para responderem por unidades básicas de saúde, policlínicas e centros de especialidades classificadas como nível gerencial I nos termos da legislação vigente;

VII - Gerência de Saúde II - (GGII) - referência salarial de R\$ 4.986,36 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinada aos servidores designados para responderem por unidades básicas de saúde, policlínicas e centros de especialidades classificadas como nível gerencial II nos termos da legislação vigente;

VIII - Gerência de Saúde III - (GGIII) - referência salarial de R\$ 4.751,39 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), destinada aos servidores designados para responderem por unidades básicas de saúde, policlínicas e centros de especialidades classificadas como nível gerencial III nos termos da legislação vigente;

IX - Gerência de Projetos e Programas - (GGPP) - referência salarial de R\$ 5.221,30 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), destinada aos servidores designados para responderem pela gestão de projetos e programas da Secretaria da Saúde com formação em nível superior na área da saúde;

X - Gerência de Informação em Saúde - (GGIS) - referência salarial de R\$ 5.221,30 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), destinada aos servidores designados para responderem por gestão de informação em saúde da Secretaria da Saúde com formação em nível superior na área da saúde;

XI - Gerência de Atenção Básica em Saúde - (GGABS) - referência salarial de R\$ 5.221,30 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), destinada aos servidores designados para responderem por gestão de atenção básica em saúde da Secretaria da Saúde com formação em nível superior na área da saúde;

XII - Gerência de Políticas de Saúde - (GGPS) - referência salarial de R\$ 5.221,30 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), destinada aos servidores designados para responderem por gestão de políticas de saúde da Secretaria da Saúde com formação em nível superior na área da saúde;

XIII - Gratificação por Sub-comando da GCM - (GSC) - referência salarial de R\$ 5.221,30 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta centavos), destinada aos Guardas Civis Municipais 1º Inspetor designados para responderem pelo sub-comando da Guarda Civil Municipal.

§ 1º Da aplicação dos níveis de que tratam os incisos anteriores o servidor não receberá valor inferior a 110% (cento e dez por cento) no caso do inciso V deste artigo e 115% (cento e quinze por cento) de seu salário do cargo ou função de origem nos casos dos incisos I, II, III, IV, VI, VII e VIII.

§ 2º Para fins de aplicação do contido no parágrafo

anterior considera-se como remuneração o valor da referência salarial a que faça jus no cargo ou função de origem, acrescida de décimos eventualmente incorporados por designações anteriores.

Art. 32. O servidor integrante do quadro permanente que nesta condição tenha sido designado para o exercício de atividades gerenciais de unidade operativa ou de execução componente do detalhamento da estrutura básica das Secretarias Municipais e Coordenadorias, ou nomeado para ocupar cargo de livre nomeação e exoneração, quando da cessação desta condição, incorporará eventual diferença, limitada a 100% (cem por cento), entre sua remuneração permanente decorrente da função original e a base salarial da ocupação transitória, da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento) da diferença, se completados 2 (dois) anos de designação ou nomeação;

II - 10% (dez por cento) da diferença por ano de designação ou nomeação, a partir do 3º (terceiro) ano;

III - 5% (cinco por cento), a partir do 2º (segundo) ano para períodos superiores a 6 (seis) meses e inferiores a 1 (um) ano, vedados fraçamentos inferiores.

§ 1º Quando o período de designação ou nomeação for composto por ocupações com bases salariais diversas, a incorporação dar-se-á pela média das bases salariais, respeitadas as regras dos incisos anteriores.

§ 2º A incorporação de que trata este artigo não comporá a base salarial original para fins de enquadramento na carreira, devendo ser paga de forma destacada.

§ 3º É vedada a incorporação de vínculos empregatícios anteriores para a composição de remuneração, exceto em casos de reintegração ao serviço público, por decisão judicial.

§ 4º Considera-se como remuneração para fins da incorporação de que trata este artigo, todas as parcelas remuneratórias acrescidas ao salário do servidor de forma permanente.

§ 5º O cálculo da incorporação tratada neste artigo será proporcional à jornada efetivamente praticada pelo servidor no cargo ou função de origem.

Art. 33. O Chefe do Executivo baixará norma instituindo o programa de avaliação de desempenho e desenvolvimento gerencial, buscando permitir o aprimoramento do trabalho e aferir a eficiência e produtividade dos servidores designados para atividades de gerência nos termos desta Lei.

Art. 34. Considerando a natureza transitória da nomeação para cargos de livre provimento, aos ocupantes não se acrescentará à remuneração adicionais salariais cuja natureza jurídica seja o tempo de serviço, bem como não se incorporará adicionais ou décimos de vínculos ou nomeações anteriores.

Art. 35. Para os responsáveis nomeados para exercerem

os cargos de Gestor de Departamento, Corregedor da Guarda Civil Municipal, Comandante da Guarda Civil Municipal, Sub-corregedor da Guarda Civil Municipal e Procurador Chefe, fica assegurado o pagamento de função gratificada nas seguintes proporções:

I - Gestor de Departamento, Corregedor da Guarda Civil Municipal, Comandante da Guarda Civil Municipal - 20% da referência respectiva;

II - Sub-corregedor da Guarda Civil Municipal e Procurador Chefe - 15% da referência respectiva.

Parágrafo único. Os valores relativos à Função Gratificada, não se incorporarão, para nenhum efeito, aos vencimentos.

Art. 36. Fica incluído na estrutura básica da Secretaria do Governo Municipal, o Departamento de Orçamento Participativo, passando o inciso V do artigo 44 da Lei nº 6.007, de 30 de março de 2004, a vigorar com a seguinte alínea:

"f) Departamento de Orçamento Participativo." (NR)

Art. 37. Compete ao Departamento de Orçamento Participativo:

I - estimular no âmbito do município, a criação e desenvolvimento dos canais de participação popular relacionados ao orçamento participativo;

II - coordenar e elaborar as plenárias do orçamento participativo, acompanhando seus programas e seus projetos;

III - promover a capacitação e qualificação dos conselheiros do orçamento participativo;

IV - coordenar as atividades de fiscalização e acompanhamento do andamento de obras indicadas nas plenárias do orçamento participativo;

V - participar das atividades da Rede Brasileira de Orçamento Participativo; e

VI - fornecer subsídios para a elaboração de políticas públicas.

Art. 38. Em razão do contido no artigo 29, ficam extintos os cargos vagos e ocupados de Gestor de Projetos e Programas, Gestor de Informação em Saúde, Gestor de Atenção Básica em Saúde, Gestor de Políticas de Saúde, Gerência em Saúde I, Gerência em Saúde II, Gerência em Saúde III e Subcomandante da Guarda Civil Municipal.

Art. 39. Ficam revogados os artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 4.274, de 2 de abril de 1993.

Art. 40. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 41. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 10 de março de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 10 de Março de 2011.

DECRETO Nº 28612

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 756/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados no Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200422.091.01.110000.339036	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	270.000,00
TOTAL		270.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	270.000,00
TOTAL		270.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28613

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 772/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8010.1545100371.057.01.110000.4490xx	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28614

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 772/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.1545100371.057.01.110000.449092	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.1545100371.057.01.110000.449093	PCM - Plano Comunitário de Melhoramentos	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28615

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797 de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1010.1545300412.147.01.110000.3390xx	45
1010.1545300412.147.01.110000.3390xx	48

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28616

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.710.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 798/2011;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.710.000,00 (três milhões, setecentos e dez mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1010.1545300412.147.01.110000.339045	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	2.019.300,00
1010.1545300412.147.01.110000.339048	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	980.700,00
1091.1545100411.040.01.400001.339030	Análise e Implantação Viárias	10.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.449052	Análise e Implantação Viárias	700.000,00
TOTAL		3.710.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	2.500.000,00
1010.1545300412.147.01.110000.339036	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	500.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.339039	Análise e Implantação Viárias	710.000,00
TOTAL		3.710.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28617

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 10.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 758/2011;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0691.0242200352.079.02.100023.449052	Acesso à Justiça	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0691.0242200352.079.02.100023.339039	Acesso à Justiça	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28618

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1952/2010;
DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
1310.1133300472.099.05.xxxxxx.339039	-	500022
1310.1133300472.099.xx.xxxxxx.449052	05	500022
1310.1133300472.099.xx.xxxxxx.339030	05	500022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28619

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 676.332,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1952/2010;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 676.332,00 (seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.099.05.500022.339039	Qualificação para o Trabalho	595.281,98
1310.1133300472.099.05.500022.449052	Qualificação para o Trabalho	16.198,82
1310.1133300472.099.05.500022.339030	Qualificação para o Trabalho	64.851,20
TOTAL		676.332,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres - Projeto "Mulheres Guarulhenses Construindo o Futuro", sendo: I - no valor de R\$ 368.964,65 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e;

II - no valor de R\$ 307.367,35 (trezentos e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 28620

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.700.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 771/2011;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.021.02.262000.339036	Apoio ao Educando - Fundamental	1.350.000,00
0810.1236500052.015.02.262000.339036	Apoio ao Educando - Infantil	1.350.000,00
TOTAL		2.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.016.02.262000.335043	Atendimento Educacional Através da Rede	2.700.000,00
TOTAL		2.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 10 de Março de 2011.
PORTARIA Nº 424/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA o servidor **Carlos Eduardo Nascimento** (código 45338), **Assessor de Gestão III** (108-73), lotado na Secretaria do Governo Municipal.
PORTARIA Nº 425/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011,
NOMEIA
Sr. Edésio Felipe Santiago;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão

III, EVCC 40, ref. 23 (108-73), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Carlos Eduardo Nascimento.
PORTARIA Nº 426/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,
DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Sandra Rachel Moscati** (código 49819), **Arquiteto III** (5363-43), lotada na Secretaria de Obras, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.
PORTARIA Nº 427/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Marta Ferreira Paulino dos Santos** (código 19774), **Auxiliar de Serviços Diversos III** (5048-25), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho, sustando-se os efeitos da Portaria nº 199/2004-SA.
PORTARIA Nº 428/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 389, 397 e 422/2011-GP.
PORTARIA Nº 429/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T., e o que consta dos memorandos nºs 88, 89/2011-SS11.02.03 e ordem nº 36/2011-SS11.02.03, edital nº 08/2011-SS11 e concurso nº 1502/2011,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 15.03.2011:

CLAS. NOME	ORDEM
1º Manuel Pereira Ramos Santos	7
2º Newton Abreu Daibs	13
3º Susana Jeanneth Córdova Villegas	16
4º Silveria Herrera Crespo	17
5º Juan Alberto Alba Zambrana	22
6º Adelmis Israel Curvelo Choles	24
7º Ida Terezinha Pracchia Ribeiro	32
8º Eliza Tatei	42
9º William Cabrera Viana	55
10º Marianny de Almeida	65
11º Barbara de Andrade Santos	100
12º Henrique Jorge Mortosa Junqueira	23
13º Mabelle Beringer	46
14º Rosimeri Ribeiro Gershon	53
15º Ahmed El Karim Mourad	57
16º Alexandre Carneiro Braga	65
17º Sheila de Araújo Martani	72
18º Liliane Teixeira Rodrigues	73
19º Divina Lara Glávão Deusdará	88
20º Luana Amaro Muniz	89
21º Renata Moldenhauer Minillo	93
22º Karoline Rodrigues da Silva	95
23º Débora Carolina Netz Sanches	98
24º Oswaldo Almeida Louzada	102
25º Jaci Peres Lavrada	104
26º Monica Midori Suganuma	105
27º Caroline Chaves Bittencourt	106
28º Cristiane Moreira de Carvalho	109
29º Hebert Santos Himuro	111
30º Ádma Roberta Yoshida	112
31º Paula Regina de Sousa Ribeiro Miagui	113

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: 23 (vinte e três) criadas pela Lei Municipal nº 6.501/2009 e 08 (oito) dispensas de Tatiane Moreira da Costa, Tatiane Pasquino, Nancy Valencio, Hyun Ju Cha, João Paulo Simões Domeni, Livia Helena Junqueira, Priscila Valverde Martinez e Gabriel Henrique Passarelo Pereira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 430/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 91/2011-SS11.02.03, edital nº 09/2011-SS11 e processo seletivo nº 1503/2011,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 15.03.2011:

CLAS. NOME ORDEM
1º Nelson Sant'Ana Gomes Junior 224
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Função: Médico (Neurocirurgião), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Ricardo Arsen Momjian, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 431/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta da ordem nº 37/2011-SS, edital nº 08/2011-SS11 e processo seletivo nº 1527/2011,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 15.03.2011:

CLAS. NOME ORDEM	CLAS. NOME ORDEM
1º Yesid Fernando Salazar Jaime 78	1º Maria Madalena Marcondes 211
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;	2º Livia Ksvickis Porto Navarro 215
Função: Médico (Pediatra) , Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;	Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.	Função: Médico (Socorrista Pediatra) , Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
PORTARIA Nº 432/2011-GP	Vagas: dispensas de Gustavo Ulson e Celso Carlos Patti, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.
SEBASTIÃO ALMEIDA , Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX	PORTARIA Nº 434/2011-GP

e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 90/2011-SS11.02.03, edital nº 08/2011-SS11 e processo seletivo nº 1528/2011,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 15.03.2011:

CLAS. NOME ORDEM
1º José Bastos Lopes 82
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Psiquiatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.501/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 433/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 92/2011-SS11.02.03, edital nº 09/2011-SS11 e processo seletivo nº 1529/2011,
ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de 15.03.2011:

CLAS. NOME ORDEM
1º Maria Madalena Marcondes 211
2º Livia Ksvickis Porto Navarro 215
Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vagas: dispensas de Gustavo Ulson e Celso Carlos Patti, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 432/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 57/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1215/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 15.03.2011, às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:

CLAS. NOME	ORDEM
250º ALESSANDRA REGINA NOVAIS	3461
251º MARIA JAILMA PINTO CARDOZO	3465
253º KARLA GOMES DE SOUZA	3506
254º RENATA DE CAMPOS CARVALHO	3510
255º VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO	
SOGA	3564
257º ANA FÁTIMA HELENA DA SILVA	3592
259º JULIANA ROSA DE OLIVEIRA	3707
277º NATÁLIA VIANA DE LIMA	4467
278º RAFAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	4468
279º SUENIA MARIA DA SILVA	4469
280º LEILA MACEDO OLIVEIRA	4470
281º DANIELA RAMOS LIMA	4471
282º RENATA BAREA DA SILVA	4473
283º IZILDA LEITE VEDOVATO	4475
284º FRANCILEIDE ALVES DE SOUZA QUEIROZ GOMES	4476
285º SOLANGE MÜLLER DA SILVA	4477

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.341/2007 (7) e 6.234/2007 (9).

PORTARIA Nº 435/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 57/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1215/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 15.03.2011, às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:

CLAS. NOME	ORDEM
263º TATIANE REGINA SILVA DE CARVALHO	3750
264º ROSANGELA LISBOA PRADO	3919
266º ANNE CAROLINE ARAUJO MOREIRA	3921
269º EVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO	3924
270º MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA	3925
272º ANGELA ALVES DOS SANTOS	3927
273º NILCIETE DE MATOS ROCHA PIREZ	3928

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;
Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 436/2011-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 51/2011-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1328/2009,
ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 16.03.2011 às 9:00 horas na

Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:

- CLAS. NOME**
- 57° David Pereira Barros (4526)
 - 58° Natalia Godoi dos Santos (4527)
 - 59° Fernanda Salmeron Dias Domingos (4528)
 - 60° Iara dos Santos Ramos (4529)
 - 61° Patrícia dos Santos Lima (4530)
 - 64° Rosicler de Araujo (4533)
 - 65° Joelma Rocha de Carvalho (4534)
 - 66° Tamiris Masetto Manzano (4535)
 - 67° Alessandro Ferreira dos Santos (4536)
 - 68° Lenilva Gomes (4537)
 - 69° Natalia Cardoso de Assis (4538)
 - 71° Minirra de Sousa (4540)
 - 72° Regiane Rodrigues Novaes (4541)
 - 73° Victor Hugo Ramão Fernandes (4542)
 - 74° Ana Carolina Ramos (4543)
 - 75° Joslaine Pereira Lima Cavalcante (4544)
 - 77° Marisa dos Santos (4546)
 - 78° Leila Fraga Santos (4547)
 - 79° Erika Silva de Oliveira (4548)
 - 80° Luciana Maria dos Santos (4549)
 - 81° Catia Regina Dias (4550)
 - 82° Daniela Di Mônaco (4551)
 - 83° Maria Tarciana Ferreira Cardoso (4552)
 - 84° Marilene Soares da Silva (4553)
 - 85° Regiane Soares Santos (4554)
 - 86° Carolina Fernandes Honorio (4555)
 - 87° Washington Felix Taliati (4556)
 - 88° Wilma Gazeta Leite (4557)
 - 89° Gilberto Siqueira (4558)
 - 90° Dayane Ferreira Ceroula (4559)
 - 91° Isaías Pedro dos Santos (4560)
 - 92° Martha Cristiane Osantos (4561)
 - 93° Michelly Bonvecchio (4562)
 - 94° Andrea Michelani (4563)
- Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 437/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 58 e 59/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.03.2011 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**

CLAS. NOME

- 538° Solange Alves (1315)
- 539° Maria Aparecida Dantas de Oliveira (1316)
- 540° Maria Eliete de Lima (1317)
- 541° Noemia Augusto Arruda (1318)
- 542° Cibele Alves Rodrigues de Carvalho (1319)
- 543° Maria Gorete da Silva Romão (1320)
- 544° Maria Cristina Balduino Altieri (1321)
- 545° Roberta Rolim Tamassia (1322)
- 546° Sandra de Araujo Cavalcante (1323)
- 547° Joelma Soares Lima Pestana (1324)
- 548° Adeilma Cristina da Silva de Santana (1325)
- 549° Fernanda Maria de Brito (1326)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 438/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 57/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1215/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.03.2011, às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:**

- | CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|--|-------|
| 252° | ELENICE MARIA SILVEIRA (código 49569) (5671) Tabela II-A, Grau A, ref. 1 | 3472 |
| 256° | MARCIA RAMOS DA SILVA (código 42047) (5862) Tabela II-A, Grau A, ref. 1 | 3576 |
| 258° | MARIA CRISTINA ZIMA BORSARI MESQUITA MAURICIO (código 18320)(5854) Tabela II-A, Grau B, ref. 1 | 3659 |
| 260° | LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA (código 42017) (5862) Tabela II-A, Grau B, ref. 1 | 3714 |
| 261° | CÁSSIA AMORIM FONSECA (código 44939) (5862) Tabela II-A, Grau A, ref. 1 | 3715 |
| 262° | ÉRIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA (código 41358) (5862) Tabela II-A, Grau B, ref. 1 | 3720 |
| 275° | DANIELA LIMA DA SILVA (código 50221) (5708) Tabela II-A, Grau A, ref. 5 | 4465 |
| 276° | ANA LÚCIA CERQUEIRA SOTERO (código 45188) (5862) Tabela II-A, Grau A, ref. 1 | 4466 |

Função: Professor de Educação Básica I (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.341/2007 (6) e 6.234/2007 (2).

PORTARIA Nº 439/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 57/2011-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1215/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **15.03.2011, às 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo – Guarulhos:**

- | CLAS. | NOME | ORDEM |
|-------|---|-------|
| 265° | JOANA SANTANA DA SILVA (código 41327) (5862) Tabela II-A, Grau B, ref.1 | 3920 |
| 267° | ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ (código 41996) (5862) Tabela II-A, Grau B, ref.1 | 3922 |
| 268° | VALERIA CANDIDA DA SILVA (código 22755) (5862) Tabela II-A, Grau G, ref. 1 | 3923 |
| 271° | MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA (código 41483) (5862) Tabela II-A, Grau B, ref. 1 | 3926 |
| 274° | MARIA JOZILEIDE PINHEIRO DA SILVA SANTOS (código 50088)(5708) Tabela II-A, Grau A, ref. 1 | 3929 |

Função: Professor de Educação Básica I (5708), lotadas na Secretaria da Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 440/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 51/2011-DTCMP, edital nº 12/2009-SAM01 e concurso nº 1328/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **16.03.2011 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**

- CLAS. NOME**
- 62° Ezion Ferreira (código 42262) (5096) (4531)
 - 63° Ana Carolina Sanches (código 49868) (5708) (4532)
 - 70° Thiago Gabriel Santiago (código 49640) (5708) (4539)
 - 76° Andre Nascimento da Silva (código 49208) (5823) (4545)

Para a função de: Professor de Educação Básica I (Língua e Cultura Inglesa), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007.

PORTARIA Nº 441/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2011, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Fábio Luiz Pissinato** (código 33267), **Técnico de Saúde (Necropsia)** (5834-6), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 442/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2011, excepcionalmente, 09 (nove) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Kellen Cristina Vesterlon** (código 38366), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-1009), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 443/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 14/2011-SAM,

DESIGNA pelo período de 15.03.2011 a 29.03.2011, o servidor **Ricardo Queiroga** (código 21856), Chefe de Divisão Administrativa (107), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (118), lotado na SAM02, no impedimento de Luiz Carlos de Lima.

PORTARIA Nº 444/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 12/2011-SS10,

DESIGNA pelo período de 09.03.2011 a 23.03.2011,

a servidora **Dilene Macedo Sena Ribeiro** (código 15451), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (118), lotada na SS10, no impedimento de Silvio Jorge de Oliveira.

PORTARIA Nº 445/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 56/2011-SAM03,

DESIGNA pelo período de 09.03.2011 a 07.04.2011, o servidor **Fausto Nogueira Peralta**

(código 47365), Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I (95), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (118), lotado na SAM03, no impedimento de Luiz Jacometti Pinheiro.

PORTARIA Nº 446/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** o servidor **Francisco Borrotta da Silva** (código 31612) (5863), lotado na **Secretaria para Assuntos de Segurança Pública**, para perceber a gratificação no exercício da atividade de **Sub-Comando da Guarda Civil Municipal**, sustando-se a Portaria nº 2.126/2005-GP.

PORTARIA Nº 447/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** os servidores ocupantes das funções abaixo relacionadas, lotados na **Secretaria da Saúde**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades gerenciais, sustando-se as Portarias nºs 1106, 1107, 1108, 1109/2008-GP, 1062/2009-GP e 2032/2010-GP, conforme segue:

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	TIPO DE GRATIFICAÇÃO
7326	Cristina Passeri	Gerência de Projetos e Programas
40380	Heid Hungaro Noguti	
30853	Maria Celia Ohara	
27371	Salviana Regina da Silva	
25381	Silvia Ferreira de Souza	Gerência de Atenção Básica em Saúde
49636	Emilia Estivalet Broide	

PORTARIA Nº 448/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **RESOLVE:**

Reconduzir os servidores ocupantes dos cargos abaixo relacionados, para fazer constar suas novas denominações, Escala de Vencimentos dos Cargos em Comissão e Referências:

ANTERIOR	ATUAL	ESTRUTURA
Assessor de Desenvolvimento Urbano I, de Serviços Públicos I, de Trânsito I, de Transporte I, Especial de Comunicação I, Especial de Corregedoria I, Especial de Saúde I, Especial de Segurança Pública, Superior de Gabinete de Secretário – Nível I	ASSESSOR DE GABINETE I	EVCC 40, Referência 48
Supervisor de Informática e Auditor Senior	ASSESSOR DE GABINETE II	EVCC 40, Referência 46
Assessor de Desenvolvimento Urbano II, de Serviços Públicos II, de Trânsito II, de Transporte II, Especial de Comunicação II, Especial de Corregedoria II, Especial de Saúde II, Superior de Gabinete de Secretário – Nível II, Técnico de Direção, Técnico de Direção I, Auditor Pleno	ASSESSOR DE GABINETE III	EVCC 40, Referência 45
Analista de Informática I, Analista de Organização e Métodos I, Auditor de Informática I, Auditor Júnior, Assessor de Desenvolvimento Urbano III, de Serviços Públicos III, de Trânsito III, de Transporte III, Especial de Comunicação III, Especial de Saúde III e Superior de Gabinete de Secretário – Nível III	ASSESSOR DE GABINETE IV	EVCC 40, Referência 43
Analista de Informática II, Analista de Organização e Métodos II, Assistente de Chefia de Gabinete, de Secretária, Auditor de Informática II e Coordenador de Núcleos	ASSESSOR DE GABINETE V	EVCC 40, Referência 37
Administrador Técnico Nível III, Analista de Informática III, Assessor Administrativo I, Assessor de Desenvolvimento Urbano IV, de Serviços Públicos IV, de Trânsito IV, de Transporte IV, Especial de Administração de Parques, Especial de Comunicação IV, Especial de Saúde IV e Superior de Gabinete de Secretário – Nível IV, Assistente Administrativo de Coordenadoria, de Corregedor, de Diretoria, de Secretário Adjunto, de Supervisor Regional de Saúde, Auxiliar de Delegacia da Junta do Serviço Militar, Supervisor de Produção de Informática, Técnico de Produção de Informática I, Secretário da Junta do Serviço Militar e Diretor do Centro Cultural	ASSESSOR DE GESTÃO I	EVCC 40, Referência 33
Assistente de Recursos Humanos, Oficial de Gabinete, de Gabinete de Secretário, de Segurança, Especializado, Supervisor, Operador de Sistema On Line, Programador de Microcomputador e Técnico de Produção de Informática II	ASSESSOR DE GESTÃO II	EVCC 40, Referência 26
Administrador Técnico Nível IV, Assessor Administrativo II, Chefe de Grupo, Supervisor de Coleta Seletiva e Técnico de Produção de Informática III	ASSESSOR DE GESTÃO III	EVCC 40, Referência 23
Assessor Administrativo III, Assistente Técnico de Direção I, de Direção II e de Direção III	ASSESSOR DE GESTÃO IV	EVCC 40, Referência 19
Gerente de Regional e Gestor de Projetos	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO I	EVCC 40, Referência 3
Assessor de Controle de Gestão Pública	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO II	EVCC 40, Referência 50
Chefe Administrativo de Coordenadoria	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO III	EVCC 40, Referência 49
Diretor de Departamento	GESTOR DE DEPARTAMENTO	EVCC 40, Referência 51

PORTARIA Nº 449/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Srª. Eva Geslaine Medina dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão I, EVCC 40, ref. 3, lotada na Secretaria de Obras;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 450/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Srª. Márcia Ferreira de Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, EVCC 40, ref. 33, lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, tornando-se sem efeito a Portaria nº 390/2011-GP.

PORTARIA Nº 086/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 50/2011-SAM01.04.05,

DESIGNA a contar de 26.02.2011, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **José Sidney Polachini** (código 6156), ocupante da função de **Procurador III** (5444-30), lotado na SJ03.

PORTARIA Nº 087/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.03.2011, os efeitos da Portaria nº 005/2010-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Herivelton Martinelli dos Santos** (código 47230).

PORTARIA Nº 088/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 009/2011-SAS02.03.02,

SUSTA a contar de 01.02.2011, os efeitos da Portaria nº 354/2007-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Gilberto de Almeida** (código 41097).

PORTARIA Nº 089/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a contar de 01.03.2011, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1 - DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: ENFERMEIRO (5840-413)
Nome: IZABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA (CÓDIGO 51024)

2 - DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

(5832-908)
Nome: MARIA HELENA GODINHO DOS SANTOS (CÓDIGO 51184).

PORTARIA Nº 090/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 60.385/2010,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas,

conforme segue:
- 344/2011-GP, no que diz respeito ao servidor **Dagner Alcântara dos Santos Júnior** (código 46944), para fazer constar que a referida portaria se dará nos termos do inciso XIII do artigo 172 da Lei Municipal nº 1.429/68, e
- 840/2010-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Maurília Souza de Almeida** (código 4837), designada para a função de Coordenador de Programas Educacionais, para fazer constar que sua carga horária é 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 030/2011-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010; e Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CEDER no período de 01.01.2011 a 31.12.2011, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

5º Grupamento de Bombeiros

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
8654	AMÉLIA DE JESUS	COZINHEIRA III (5096)
34911	AUREA ANTUNES	COZINHEIRA III (5096)
22691	CONCEIÇÃO APARECIDA PINA ALVES DE FREITAS	COZINHEIRA III (5096)
7328	ELIO ROBERTO DE JESUS	AGENTE DE MANUTENÇÃO VEÍCULOS (5850)
18625	JOSUÉ MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO VEÍCULOS (5850)
40559	MARCOS COZER	COZINHEIRO III (5096)
34809	MARGARIDA DOS SANTOS	COZINHEIRA III (5096)
9932	MARLY FRANCISCA DE SOUZA	COZINHEIRA III (5096)
36257	NATALINA MARIA MARIANO DA SILVA SANTOS	COZINHEIRA III (5096)
18237	NAILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA III (5096)
20986	NEUCI FRANCISCO DIAS	COZINHEIRA III (5096)
12251	REGINA DE FÁTIMA MACIEL	COZINHEIRA III (5096)
35508	SUELY MARIA DE FIGUEIREDO	COZINHEIRA III (5096)

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
6259	ANDREA DE ALBUQUERQUE VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
36756	IELSON JOSÉ DOS SANTOS	ADMINISTRADOR TÉCNICO NÍVEL IV
11776	JOANA CÉLIA FREIRE	COZINHEIRA III (5096)
4947	LOURDES ASSAKO OKUMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
7193	MARIA PADILHA MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
3457	NELSON CORDEIRO FILHO	AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR (136)
9671	RICARDO SCALABRIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III (5027)
4521	TEREZINHA DE LURDES RAMOS SIQUEIRA	RECEPCIONISTA III

146º CIRETRAN GUARULHOS - SECCIONAL

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
8941	DIDIMO PEREIRA SERRA PINTO FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
20063	NANCI CARUSO ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
4867	NEZITA DE SOUZA LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)

1º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
2774	IDENISI GALLO CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
22785	JOSÉ COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G
16276	RONEY RIBEIRO RODRIGUES	ECONOMISTA E (179)
2591	SERGIO CAMISOTTI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III (5027)
18246	WILMA SALVAIA	COZINHEIRA III (5096)
20739	JOÃO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)

2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
7615	EDSON BROTTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
17121	ROSELI PACHECO DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G (13)
7136	EDUARDO FRANCISCO FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
12832	NÍVEA MARA ALMEIDA JESUS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F (14)

3º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
8689	SONIA LUZIA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)

4º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
16639	ROSEMARY SANTANA LEANDRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F (14)

6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
12545	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
13765	MARTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F (14)
6209	MIRIAN SUELY ESTETER	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
8175	NILZA THEODORO GONÇALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)

9º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
14815	LEONICE RONCOLATO GILIO	COZINHEIRA III (5096)
8617	MARISTELA GUIMARÃES GERALDI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
14650	SORAIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA III (5096)

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
45763	GABRIEL ARCANJO MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
7137	MARIA CRISTINA CAPOVILLA TREVISAN	ARQUITETA (5363)
12546	MARIA DA GLÓRIA BISPO DOS SANTOS SOARES MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
3544	MARIA TEREZINHA DE GODOY	RECEPCIONISTA III(5112)
9602	SANDRA REGINA LEOPOLDINO	COZINHEIRA III (5096)
5169	SILVANA DE PAULA MORENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
19443	STELLA MARIS DE ARAÚJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO D (186)
3190	SUELI DA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)
44957	VICTOR BATISTA FLAUSINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III (5027)

DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES DE CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
12609	LUCIENE SALOMÃO VEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E (15)

TIRO DE GUERRA

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
22570	SILVIO ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)

DELEGACIA DE POLÍCIA DA DEFESA DA MULHER

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
18060	HELOISA CARPINTEIRO DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G (13)
7191	MARIA JANETE DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL III (5366)
7594	WANDA MARZARI ANGELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III (5027)

DELEGACIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
16586	ANTONIO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
26985	ARAMITA CASSIA BARBOSA NEVES BERTOCCHI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G (13)
8785	REGINA LÚCIA RODRIGUES PIRES	RECEPCIONISTA III (5112)
5539	SERGIO IVANOV	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III (5027)

44º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
12412	MARIA CLÉIA SANCHES	COZINHEIRA III (5096)
4627	NILZA COSTA	COZINHEIRA III (5096)

SETOR DE PERÍCIAS MÉDICO LEGAL

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
4597	JOSÉ LINDOVAL DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III (5027)
3404	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO III (5027)

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
21023	MARCOS MENDES	ESTAFETA III (5075)

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
22250	RITA SANDRA VAS BONTORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G (13)

393ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
27357	ROSI MARA DA COSTA CRISCUOLO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO F (14)

PORTARIA Nº 031/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 032/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Educação** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 033/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **PAULO CESAR CARDOZO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria Especial de Assuntos Legislativos** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 034/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Finanças** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 035/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria do Governo** Municipal da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 036/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Habitação** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 037/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Assuntos Jurídicos** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 038/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram

servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Meio Ambiente** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 039/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria para Assuntos de Segurança Pública** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 040/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Obras** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 041/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria do Trabalho** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 042/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria da Saúde** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 043/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 044/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Transportes e Trânsito** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 045/2011-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 046/2011-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011, **SUSTA** as Portarias que designaram servidores para

exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Coordenadoria da Igualdade Racial** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 047/2011-SG/DRA

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Coordenadoria da Juventude** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 048/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 049/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **EDIVALDO MOREIRA DE BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 050/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO**

VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Administração e Modernização** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 051/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Assistência Social e Cidadania** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 052/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Cultura** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 053/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Comunicação **EDER MARCOS PASCHOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 6.814/2011,

SUSTA as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de as Portarias que designaram servidores para exercerem as funções de **Chefias de Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Seção Técnica, Seção Administrativa e Encarregados de Setor**, lotados na **Secretaria de Comunicação** da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

PORTARIA Nº 054/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Administração e Modernização**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SAM00.01	GGT	MARILENE APARECIDA CADINA	16741
SAM00.01.01	GG2	CLODOALDO LOPES	17839
SAM01.01	GGT	SARITA SAMPAIO PACHECO	6411
SAM01.01.01	GG1	ADEMILTON JOSE DE LIMA CALADO	27137
SAM01.01.02	GG1	MÁRCIO SILVA	26035
SAM01.01.03	GG2	MARCOS ANTONIO TELES CESTARI	9951
SAM01.01.04	GG1	FANIA MARIA CAVALLE SALGADO	13744
SAM01.02	GGT	NELSON PASSAGEM VIEIRA	28887
SAM01.02.01	GG1	VALERIA CRISTINI LIMA DO CARMO	13807
SAM01.02.02	GG1	ALESSANDRA DA SILVEIRA	22183
SAM01.02.03	GG1	ALESSANDRA SOUZA SANTOS	13331
SAM01.02.04	GG1	WANESSA CRISTINA MAGALHAES VIANA	12936
SAM01.02.05	GG1	SANDRA REGINA LEAL	12751
SAM01.02.06	GG1	SILVIA RAQUEL CHIARANTANO	17153
SAM01.03	GGT	EURICO JOSÉ MELGES VILLALVA	5871
SAM01.03.01	GG1	OSCAR RODOLFO HIDALGO	46212
SAM01.03.02	GG1	FATIMA APARECIDA DA SILVA AMORIN	29015
SAM01.03.04	GG1	DANIEL GUBOLIN	19578
SAM01.03.05	GG1	PAULO DE SALES	43753
SAM01.04	GGT	NOELI IARA MORENI OLIVEIRA	16592
SAM01.04.04	GG1	JANDIRA LETTIERI BRANDÃO	14498
SAM01.04.04.01	GSS	SOLANGE SODERO VINHAS	21769
SAM01.04.02	GG1	KATIA CILENE PASSATORI	27282
SAM01.04.05	GG1	MARIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA	8986
SAM01.04.05.01	GSS	MARIA DO SOCORRO FONTES MELLO	22336
SAM01.04.06	GG2	DAGNA MARIA AMORIM DE ARAUJO	10335
SAM01.05	GGT	SELMA MORAIS PEREZ	14499
SAM01.05.02	GG1	SELMÍ DE LIMA DA SILVA	19125
SAM01.05.02.01	GSS	ADRIANO VILLAS BOAS GOMES	30798
SAM01.05.03	GG1	MARCIO RODOLFO OLIVEIRA ALVES	22985
SAM01.05.03.01	GSS	ROSANA LETTIERI HIDALGO	17840
SAM01.05.04	GG1	ADRIANA GARCIA DO AMARAL CASTELO	16512
SAM01.05.04.01	GSS	AMÉLIA DE FÁTIMA LUCAS	24693
SAM01.05.05	GG1	JEFFERSON ALVES PEREIRA	21561
SAM01.05.05.01	GSS	CESAR AUGUSTO BARBOSA ALVES	35490
SAM01.05.06	GG2	LUIZ CLÁUDIO SANTANA	23607
SAM01.06	GGT	CRISTIANE DE FATIMA ORTIZ	12519
SAM01.06.01	GG1	VERA LUCIA FERREIRA DE SALVO	22270
SAM01.06.02	GG1	KATE CRISTINA LACANNA DOS SANTOS	32018
SAM01.06.03	GG1	WALTER MOREIRA DE ALMEIDA	48276
SAM01.06.04	GG1	EVERLI SAEZ MORENO	17096
SAM01.06.04.01	GSS	CAIO HENRIQUE DE ALMEIDA LUIS	47624
SAM01.06.05	GG1	RENATA CARVALHO MENDES FERREIRA	20753
SAM01.07	GGT	DAVI MARQUES DE ARAÚJO	12517
SAM01.07.01	GG1	IVONE DA CONCEIÇÃO LUIS FRAGA	22314
SAM01.07.01.01	GSS	OCIMAR GOMES DE MACEDO	3897
SAM01.07.02	GG1	JERRY ADRIANE SARAIVA SOUZA	19202
SAM02.01	GGA	MARCIO ANDRADE CATÃO	12584
SAM02.01.01	GG2	SILVANA LUZIA DA SILVA SANTOS	12935
SAM02.01.01.01	GSS	EDEMAR FRONER	3822
SAM02.01.01.02	GSS	DANIELLA BRITO GOMES REIS	23008
SAM02.01.02	GG2	CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA	21777
SAM02.01.02.01	GSS	ROSANGELA APARECIDA BARRIOS NAVARRO MATIAS	27334
SAM02.02	GGA	ANTONIO ANGELO FANETTI	15367
SAM02.02.01	GG2	PEDRO PEREZ ANDREU	17616
SAM02.02.01.01	GSS	LUIZ CLAUDIO FERNANDES	4377

SAM02.02.02	GG2	LUIZ ALBERTO SOARES SANTOS	15638
SAM02.02.02.01	GSS	ADILSON DO NASCIMENTO FREIRE	21505
SAM02.03	GGA	RICARDO QUEIROGA	21856
SAM02.03.01	GG2	FATIMA SANTICOLI	7496
SAM02.03.01.01	GSS	VALTER FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	28861
SAM02.03.01.02	GSS	DORVALINA GARCIA DE ALMEIDA REZENDE	22417
SAM02.03.01.03	GSS	SARAH MARTINS DA SILVA	34832
SAM02.03.01.04	GSS	JOELMA SILVA MOURA	19363
SAM02.03.01.05	GSS	LUIZ CARLOS DE FREITAS	34849
SAM02.03.02	GG2	ELIANE DA SILVA	12381
SAM02.03.02.01	GSS	PAULA MARIA ALVARENGA	21895
SAM02.04	GGA	ELISA CRISTINA PEREIRA BLANCO BARREIRO	22988
SAM02.04.01	GG2	APARECIDA DOMINGOS DOS SANTOS DE FREITAS	15524
SAM02.04.01.01	GSS	ROSALINDA APARECIDA RIBELLI	27328
SAM02.04.02	GG2	LEANDRO DOMINGOS CORREA	47499
SAM02.04.02.01	GSS	MARCIO EDUARDO MARÇAL	23685
SAM02.04.02.02	GSS	CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	19238
SAM02.04.03	GG2	MARIA TERESA CRISTINA GARCIA	23169
SAM02.04.03.01	GSS	MARTA FLORA DE SOUZA STEFANO	28348
SAM02.04.03.02	GSS	SHEILA MARIA DE CARVALHO	34874
SAM02.05	GGT	ANGELICA OSCAR BALLESTER PEREIRA	31595
SAM02.05.01	GG2	OFELIA GIAMPAULI DE SOUZA LOBO	33802
SAM02.05.01.01	GSS	ESTER LINO PEREIRA COLONIA	44005
SAM02.05.02	GG1	RENATO LUCIANO DOS SANTOS	34848
SAM04.00.00.01	GSS	SONIA MARIA FERNANDES	33134
SAM04.01	GGA	AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA	12491
SAM04.01.00.01	GSS	SIMONE GREGIO	18981
SAM04.01.00.02	GSS	JOELMA MENDES DOS REIS	23651
SAM04.01.01	GG1	ANA LUCIA BICAS DO ROSÁRIO	16376
SAM04.01.01.02	GSS	FLAVIO RODRIGUES DE CARVALHO	12682
SAM04.01.02	GG1	ROSANGELA DE LOURDES MENDES DUARTE	29971
SAM04.01.02.01	GSS	MARIA LINDINALVA RODRIGUES	27369
SAM04.01.02.02	GSS	MARTA DA COSTA MOREIRA	13469
SAM04.01.03	GG1	CARMEN REGINA PAIVA SIMÕES FERRARI	12762
SAM04.01.03.01	GSS	SILVIA VIEIRA SZUCS MACHADO	16453
SAM04.01.03.02	GSS	LUANA CESPEDES INÁCIO GAMBOA AGUIRRE	12563
SAM04.02	GGA	JOÃO BRUNO MORATO MACEDO	12461
SAM04.02.01.01	GSS	MARIA DE LOURDES VIANA	7076
SAM04.02.02	GG2	VAGNER ANTONIO	13565
SAM04.02.03	GG1	MARIA DE FATIMA BARBOSA	22283
SAM04.03	GGA	LUIZ CARLOS APATE	12997
SAM04.03.01	GG2	SÉRGIO LAMEGO BRANDÃO	17619
SAM04.03.01.01	GSS	AURORA GAIO DA SILVA	20808
SAM04.03.01.02	GSS	GERALDO COSTA DA SILVA	9289
SAM04.03.01.03	GSS	VERA LÚCIA PROCÓPIO DOMBSKI	10256
SAM04.03.02	GG2	NOEMIA SILVA COUTO	19232
SAM04.03.02.01	GSS	MÁRCIA APARECIDA ROCHA DE RESENDE	15457
SAM04.03.02.02	GSS	DIRCE YOSHIE NOBA	14137
SAM04.03.02.03	GSS	GILMAR MENDES FERREIRA	7170
SAM04.03.03	GG2	ESTELA JABUR	12925
SAM04.03.03.01	GSS	TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	16640
SAM04.03.03.02	GSS	JOSE CARLOS DA SILVA PELOUCHAS	6799
SAM05.00.01	GG2	ROSELI APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	29275
SAM05.02	GGT	GISELI MARIA RAGO	22248
SAM05.02.01	GG1	ALESSANDRA GOMES PEREIRA MARQUES	24205
SAM05.03	GGT	MARIA GORETI MIGUEL SANTOS	13854
SAM05.03.01	GG1	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA	12296
SAM05.03.02	GG1	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	31136
SAM05.03.03	GG2	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS	33299
SAM05.03.03.01	GSS	MARIA HELENA BATISTA DOS SANTOS	34339
SAM05.06.01	GG1	EMANUEL RAMOS BARRA	35687
SAM05.06.02	GG1	SANDRA LUIS GASQUES	23918
SAM05.07	GGT	GISLAINE CRISTINA VILLELA ARAUJO	40250
SAM05.07.01	GG1	NILCEIA DE BRUYM	18924
SAM05.08	GGT	ROBERTO APARECIDO MOREIRA (MUNICIPALIZADO)	39777
SAM06.00.01	GG2	CINTIA TAVARES FONTES ESTETER	29770
SAM06.01	GGT	PAULO BABAN PINA	12404
SAM06.01.02	GG1	DARCI APARECIDA TURSÍ CATAPANI	22840
SAM06.01.03	GG1	GISLAINE DO NASCIMENTO	14744
SAM06.01.04	GG1	IVAN COLONIA	28786
SAM06.01.05	GG1	CESAR JOSÉ ROSA	30556
SAM06.01.06	GG1	ELIANE ANDRADE SANTOS	22910
SAM06.01.07	GG1	HELENA FONSECA DE BRITO	8834
SAM06.01.08	GG1	MARIA DA PENHA EVENCIO DE LIMA	5112
SAM06.01.09	GG1	KELLY CRISTINA MARTINS LIMA HOMS	30070
SAM06.01.10	GG1	MANOEL PEREIRA DA SILVA	28730
SAM06.02	GGT	EUCLIDES PEREIRA DE SANTANA	9109
SAM06.02.01	GG1	RENATO CONDE DE SOUSA	22077
SAM06.02.02	GG1	HELENI APARECIDA BUENO SARTOR	29369
SAM06.03	GGT	ROGÉRIO ALVES NOGUEIRA	22997
SAM06.03.01	GG1	JOSUÉ RAFALZIK	28716
SAM06.03.02	GG1	SILMAR APARECIDO NEVES MORENO	28499
SAM06.04	GGA	RITA DE CASSIA GOMES PAULENAS	16412

PORTARIA Nº 055/2011-SG/DRA

O Secretário de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SAS00.01	GGA	DAVID FUMYO GONÇALVES	27468
SAS00.01.00.01	GSS	ZENILDA DE SOUZA	13310
SAS00.01.00.02	GSS	VALDIRENE MELO PEREIRA AMORIM	42110
SAS00.01.00.03	GSS	MARIA IRACILDE SANTANA OLIVEIRA	17173
SAS00.01.00.04	GSS	IRACEMA BARBOSA DE LIMA	9457
SAS00.01.00.05	GSS	CLAUDETE INÁCIO	7272
SAS00.02	GGT	CARLOS ALBERTO MARQUES	15042
SAS00.02.01	GG1	JORGE MURILO MELANDA LEITE	24717
SAS00.02.02	GG1	ROSEMEIRE RODRIGUES	13567
SAS00.02.03	GG2	GIANE APARECIDA SABADIM MARQUES	20363
SAS01.04.01	GG2	PENHA DE CASSIA FORTE F	

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SAS02.03.20	GG2	NEIDE KEIKO OTSUKA	44895
SAS02.03.22	GG2	SÉRGIO APARECIDO PATTI	35328
SAS02.03.24	GG2	MARCELO COSTA DE FREITAS	23727
SAS02.03.25	GG1	ELIANA CARRELLI	18561
SAS02.03.26	GG2	MARCELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	35437
SAS02.04.02	GG1	MARISA VALÉRIO DE CAMPOS KELIS	21812
SAS02.05	GGT	RITA DE CÁSSIA ALVES BEZERRA	41488
SAS02.05.03	GG1	GISLENE REBOUÇAS DA COSTA	31943
SAS02.05.03.01	GSS	JULIANA RODRIGUES MANZANO	46538
SAS02.05.04	GG1	CLÉIA MARTINS JANUÁRIO	46274
SAS02.05.04.01	GSS	PEDRO PEREIRA DA SILVA	15684

PORTARIA Nº 056/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Cultura**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SC00.01	GGA	VICENTE PORTO DE VASCONCELLOS FILHO	21897
SC00.01.01	GG2	VIVIANE JUBRAN	21623
SC00.01.01.01	GSS	MARIA IONE DE OLIVEIRA MENDONÇA	38987
SC00.02	GGT	JOELY APARECIDA MATHEUS	39937
SC00.02.01	GG2	ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA	22004
SC01.03.01	GG1	DARLAN AQUINO CAVALCANTI	46350
SC01.03.02	GG2	CONCEIÇÃO DE MARIA DO O MEDEIROS	32993
SC01.03.03	GG2	ADRIANA PAULA LINS GOMES	34586
SC01.03.04	GG2	CLEIRE FERNANDES	19158
SC01.03.04.01	GSS	RICARDO JOAQUIM SANTANA	11537
SC01.04	GGA	ROSANE MARTELLI BRAMBILLA MORAES	34086
SC01.04.01.01	GSS	CARLOS EDUARDO SANCHES GARCIA	31743
SC01.04.01.02	GSS	TÂNIA CRISTINA ALVES PEREIRA	27454
SC01.05	GGA	SIMONE CARLETO	33273
SC01.05.01	GG2	ALMIR DONIZETE SILVERIO	31858
SC01.05.01.01	GSS	REICO CLAUDIA OTAKE	22685
SC01.06	GGA	EDUARDO DA SILVA TAVARES	22608
SC01.06.01	GG2	ANA CRISTINA SILVA	27523
SC01.06.02	GG2	MARIA LUCILA DUARTE	8867
SC01.06.03	GG2	PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA	20828
SC02.02	GGA	JOÃO PIRES ARGOLLO FILHO	5006
SC02.02.01	GG2	ROBERSON ANTUNES DE LIMA	9521
SC02.02.02	GG2	ELIANA SOUZA MARQUES MALECKA	13336
SC02.02.02.01	GSS	CAMILA NAVAIS	37969
CG00.04	GGA	JOSE CARLOS CORREA JUNIOR	13544
CG00.04.01	GG1	JOSÉ CARLOS ZONATO	14666
CG00.04.01.01	GSS	ELIAS ALVES DOS SANTOS	15489
CG00.04.02	GG1	WAGNER APARECIDO ELMI	34823
CG00.04.02.01	GSS	ELEDIMAR EGIDIO DIOGO	9220

PORTARIA Nº 057/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Comunicação **EDER MARCOS PASCHOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Comunicação**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SCS01.01	GGA	AGNES GUIDINI REZENDE	16264
SCS01.01.01	GG2	MARIA HELENA RODRIGUES	41133
SCS01.01.02	GG2	DANILO COELHO DOS SANTOS	29356
SCS01.02.01	GG1	MARCIO LINO ESTEVÃO	16761
SCS01.02.02	GG1	PEDRO CATSUMORI SHIMIZU	48439
SCS01.02.02.01	GSS	SIDNEI FRANCISCO PEREIRA DE BARROS	3765
SCS02.01	GGT	LUIZ CARLOS JACOME DE CAMPOS	14783
SCS02.01.01	GG1	MARILENE BERTOLAZZO	24837
SCS02.01.02	GG1	MARIA LUISA PACHECO FERRAZ DE ARRUDA	28447
SCS02.01.03	GG2	PRISCILA ALVES ORTEGA DA CRUZ	31117
SCS02.01.03.01	GSS	SILVANA PEREIRA DE SOUZA	22439
SCS02.02	GGA	EDSON DE QUEIROZ	31319

PORTARIA Nº 058/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esportes **EDIVALDO MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Esportes**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SD00.01	GGA	RIVELINO DE OLIVEIRA CRUZ	9368
SD00.01.01	GG2	NELCI DE SOUZA LIMA	14373
SD00.01.02	GG2	MARCIA REGINA ALENCAR ALVES	21780
SD00.01.03	GG2	RICHARD DA ROCHA CORREA	20593
SD00.01.04	GG2	FABIANA DE ASSIS MAZUCANTE SERRA PINTO	19190
SD00.01.05	GG2	NIVALDO FELICIANO GOMES	12261
SD00.02	GGA	PAULO ROBERTO SIMONETTO	16137
SD00.02.01	GG1	REGINA HELENA GARCIA DA SILVA	12394
SD00.02.02	GG1	DENISE SANTIAGO XAVIER	13240
SD01.00.00.01	GSS	RICARDO LIMA DOS SANTOS	38664

PORTARIA Nº 059/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SDE00.02.01	GG2	SUELI SAITO	22722
SDE00.02.01.01	GSS	SILVANIA MARIA ALVES ESTEVES	18197
SDE00.02.02	GG2	ESTHER ANGRA DE MAGALHÃES	22818
SDE00.02.03	GG2	EDVALDO MARINS DE ARAÚJO	15659
SDE00.02.03.01	GSS	JOSÉ PEDRO DE LIMA	15151
SDE01.02	GGA	MARIA VILAR BEZERRA	6118
SDE01.02.01	GG2	MAURILIO SACOMAN	21513
SDE01.02.02	GG2	ANA PAULA TESTAI	19036
SDE03.01	GGA	JOSEFA GONÇALVES DE SANTANA LEÔNICO	16928
SDE03.01.01	GG2	DOMITILA TOSHIE WASSANO	27458
SDE03.01.02	GG2	DRAHOMIRA DE HOLANDA PEREIRA	25250

PORTARIA Nº 060/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SDU00.03	GGA	APARECIDA DE ASSIS MORAIS	20537
SDU00.03.01	GG2	SOLANGE APARECIDA MONTESELLO FERREIRA DA SILVA	16283
SDU00.03.01.01	GSS	LUIZ JOSÉ DOS SANTOS	19140
SDU00.03.01.02	GSS	MARCOS CAMPOS SILVA	35744
SDU00.03.02	GG1	JUCELAINE DE OLIVEIRA ALVES	8101
SDU00.03.03	GG2	SILAINE DE OLIVA LIMEIRA	16282
SDU01.00.01	GG2	HOSANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	13338
SDU01.06	GGT	RICARDO ZARZOUR	4127
SDU01.06.01	GG1	KÁTIA AYUMI TANI	41115
SDU01.06.02	GG1	SUELY AKEMI FUGIWARA SIRO	23612
SDU01.06.03	GG1	VANTUIL FERNANDES DOS SANTOS	42865
SDU01.07	GGT	GLAUCIA VARANDAS	45096
SDU01.07.01	GG1	FÁTIMA REGINA CANTADEIRO	29968
SDU01.07.02	GG1	THIAGO PEREZ SÁVIO	39219
SDU01.07.03	GG1	ANA ROSA NEVES METRAN	7211
SDU01.08	GGT	MÁRCIA HISAE MORITA	7561
SDU01.08.01	GG1	VALESCA TAVARES DOS SANTOS RODRIGUES	7029
SDU01.08.02	GG1	WILSON KAMEO TÁCARA	30462
SDU01.08.02.01	GSS	MÁRIO SÉRGIO KOGA	12123
SDU01.08.03	GG1	GISELE CASSINA DOS SANTOS MORAIS	22989
SDU01.09	GGT	MÁRCIA RIBEIRO ROSA	8871
SDU01.09.01	GG1	TEREZINHA CREME	18959
SDU01.09.02	GG1	ZOIMO GESUINO DA SILVA	10259
SDU01.09.02.01	GSS	RUBENS SOARES DA SILVA	35266
SDU01.09.03	GG1	PEDRO CEZÁRIO DA SILVA	21960
SDU01.09.03.01	GSS	ROGÉRIO EUGÊNIO DOS SANTOS	19226
SDU02.00.01	GG2	APARECIDA DE FÁTIMA PÉRCIO SANCHEZ	13423
SDU02.07	GGT	MÁRCIO CAMILO MORATO CAROPRESO	28968
SDU02.07.01	GG1	MARIA CRISTINA BRAZAN ALBERTIN	5261
SDU02.07.02	GG1	CINTIA BARBOSA	7852
SDU02.07.03	GG1	SUELY ALLARA	7373
SDU02.08	GGT	PAULO SÉRGIO LUCAS DA CUNHA	48230
SDU02.08.01	GG1	MEIRE ANGELO LOURENÇO DA SILVA	12456
SDU02.08.02	GG1	MARCELUS LÚCIO BARBA SILVA	18847
SDU02.08.03	GG1	IRENE MADALENO PAULINO	27280
SDU02.09	GGT	ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA	14704
SDU02.09.01	GG1	CARLOS ALBERTO FARAH	30117
SDU02.09.01.01	GSS	VALDEMIR DE OLIVEIRA PINTO	17598
SDU02.09.02	GG1	REGINALDO SOARES	13880
SDU03.00.04	GG2	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA BASTOS	9599
SDU03.08	GGT	ANDRÉIA CRISTIAN FERRAZ SALINAS	27197
SDU03.08.01	GG1	DEUSA ARGOLLO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	16266
SDU03.08.02	GG1	SOLANGE MARIA DA SILVA RIBOLLA	22853
SDU03.08.03	GG1	SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL	13279
SDU03.09	GGT	PAULO CESAR LEITE	22362
SDU03.09.01	GG1	JOÃO PAULO RODRIGUES PINHEIRO	11807
SDU03.09.02	GG1	LAERCIO MIGUEL DA SILVA	9927
SDU03.09.03	GG1	EDILSON DE JESUS NÓBREGA	27365
SDU03.10	GGA	MILTON ROBERTO PONTES MARTINS	8652
SDU03.10.01	GG2	WANDA DOMINGOS GANTE	17088
SDU03.10.02	GG1	DENIZAR PERBONI CAMURÇA	14345
SDU03.11	GGT	VANDERLEI DOS SANTOS	33498
SDU03.11.01	GG1	DORACI NASCIMENTO ARGOLLO	13400
SDU03.11.02	GG1	CÁTIA APARECIDA DA ROCHA	17595
SDU03.11.02.01	GSS	PAULO SÉRGIO DEL PEZZO	17149
SDU03.11.03	GG1	ELIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE	22984
SDU04.00.01	GG2	SANDRA GARCIA DE AZEVEDO	22845
SDU04.01	GGA	ARTUR DE SIQUEIRA FERREIRA	16688
SDU04.01.01	GG1	SILVIA REGINA FAUSTA MOLINA	17035
SDU04.01.02	GG2	JOÃO PINTO DE AMORIM JÚNIOR	21047
SDU04.02	GGT	MIGUEL NELSON CHOUERI JÚNIOR	17086
SDU04.02.01	GG1	MARIA DAS GRAÇAS MENDES	21672
SDU04.02.02	GG1	WAGNER CESAR LOPES	45728
SDU04.03	GGT	NOÊMIA CORREIA DE ARAÚJO GAYA	13564
SDU04.03.01	GG1	ROSANA APARECIDA CARNEIRO DO NASCIMENTO	16386
SDU04.03.02	GG1	IVANIRA VICENTE DE FREITAS	13545
SDU04.03.03	GG1	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA NASSIF	17122

PORTARIA Nº 061/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Educação**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SE00.04	GGT	GISLENE BAPTISTA MICELI	17606
SE00.05	GGT	JOSÉ AUGUSTO LISBOA	34982
SE00.05.01	GG1	CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	35351
SE00.06	GGA	MOISES NASCIMENTO DE ARGOLO	13599
SE00.06.01	GG2	LUCIANA LEITE DE ALMEIDA	40312
SE00.07	GGA	MARIA REGINA PEREIRA DA CRUZ	4852
SE00.07.01	GG2	ANTONIO DE SOUZA SANTOS	18557
SE00.07.02	GG2	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	30170
SE00.08	GGT	ERMANDO FELIX COLACIOPPO	5163
SE00.08.01	GG1	IRA MÁRCIA ARRUDA	13339
SE00.08.02	GG1	MARIA FATIMA OLIVEIRA CANO SILVA	13683
SE01.00.01	GG1	MARIA SOLIDADE AMORIM SANTOS	27285
SE01.00.02	GG1	ROSELEIDE GUIMARÃES	8391
SE01.03.01	GG1	HELENA DIMOV	21730
SE01.03.02	GG1	ALESSANDRA DE MEDEIROS ALVES	31695
SE01.04	GGT	RITA APARECIDA LUZ AGUIAR GRIGOLETTO	5246
SE01.04.01	GG1	CLOTILDE CAVATONI	21619
SE01.04.01.01	GSS	CLÉBIA ELENA DE MORAIS ALMEIDA	45136
SE01.04.01.02	GSS	ALINE PERON BOLAGNESI FERREIRA DA SILVA	33762
SE01.04.02	GG1	MARCOS VARELA DA SILVA	36816
SE01.04.02.01	GSS	VERA LÚCIA FRANCISCO	45129
SE01.05	GGT	AMÉLIA KIKUGAWA	25743
SE01.06	GGT	CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES	9701
SE01.06.01.01	GSS	ERIC JO DE PAULA SHIBUYA	44891
SE01.07	GGT	SÉRGIO ALVES COSTA	39934
SE01.07.01	GG1	MARIA DOLORES VENTAJA	27297
SE01.07.01.01	GSS	CLEONICE APARECIDA DA SILVA DIAS	43932
SE01.08	GGT	WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	47728
SE01.08.01	GG1	GISELA MAYUMI KODAMA	17472
SE01.08.02	GG1	RITA DE CÁSSIA MIGUEL DUTRA	16277
SE02.00.01	GG2	ALECSANDRA BESSA NOBREGA	34547
SE02.07	GGT	CRISTINA VITORINO DA RÓS	40728
SE02.07.01	GG1	MARIA IRALDINA PIRES	13247
SE02.07.02	GG1	SIMONE DATOGUEA SILVA	33065
SE02.08.01	GG1	MARIA DO CARMO CARDILLO SARTÓRIO	34102
SE02.08.02	GG1	MIRIAM AUGUSTO DA SILVA	21700
SE02.08.03	GG1	SILVIA MARIA NOGUEIRA	21359
SE02.09	GGT	MARLI DOS SANTOS SIQUEIRA	17818
SE02.09.01	GG1	SILVANA LUMIKO YAMABUSHI	19636
SE02.09.02	GG1	CLAUDIA SIMONE FERREIRA LUCENA	23961
SE02.09.03	GG1	MARIA CECILIA RAMOS DA SILVA SANTOS	6407
SE02.09.04	GG1	INÊS APARECIDA FRANCO DE MATOS	31000
SE02.10	GGT	VANDERLEI APARECIDO BANCI	34654
SE0			

SE02.10.02	GG1	MÉRCIA DE MORAIS MARQUES LORETO	29733
SE02.11	GGT	NERY NICE OSMONDES TRAVASSOS	29706
SE02.11.01	GG1	ANDREA OLIVA FREIRE PEREIRA	21440
SE02.11.03	GG1	FABIOLA MOREIRA DA COSTA	9430
SE02.12.01	GG1	RUBENS DE JESUS PEREIRA	24808
SE02.12.02	GG1	LILIAN CANÔNICO LIMA	22287
SE02.13	GGA	ANÁSTACIA POLICARPO GOMES ZAGATTO	41392
SE02.13.01	GG2	APARECIDA SILVA FRANCISCO	35131
SE02.13.01.01	GSS	ROSMARY ROSA FERREIRA MENDES	33780
SE03.04	GGT	ROSANGELA SANTANA SOARES	23734
SE03.04.01	GG1	ALEXANDRE PIMENTEL SALES	35118
SE03.05	GGT	SÍLVIO ANTUNES DA COSTA	12294
SE03.05.01	GG1	AGNALDO DOMINGUES	21665
SE03.05.02	GG1	ANDREA MOSQUETTI MERCHEL CARVALHO	15753
SE03.06	GGT	ROSEANE PERES CARDOSO	33839
SE03.06.01	GG1	SUELI REGINA DA SILVA GAIOSKI	16385
SE03.06.02	GG1	ROSELI PAULETTO	27496
SE03.06.02.01	GSS	DENISE ARAÚJO DE SOUZA	45410
SE03.07	GGT	FERNANDO FERRAZ	8908
SE03.07.02	GG1	WILSON ROBERTO HACKMEY	12462
SE03.07.02.01	GSS	MAURO RODRIGUES	35240
SE03.07.02.02	GSS	MARIA DE LOURDES DA SILVA FLORÊNCIA DOS SANTOS	35031
SE03.07.03	GG1	ZENEIDE LOTI	22573
SE03.07.04	GG1	CLAUDIA CRISTINA PASSATORE CABRAL	12479
SE04.00.00.01	GSS	SILVANA MAGALHÃES DA SILVA CHAVES	39996
SE04.04	GGT	MARINA SOARES KOGA	40753
SE04.04.02	GG1	JÚLIA LUISA DOS SANTOS	24314
SE04.04.02.01	GSS	SHIRLEY MARIA BERTOLOZZO FERREIRA	36838
SE04.04.03	GG1	RAIMUNDA MIRTES DE LIMA	31188
SE04.04.03.01	GSS	IZABEL CRISTINA XAVIER	34644
SE04.05	GGA	ELIAS LIMA SANTOS	39758
SE04.05.01	GG2	MARIA FERREIRA AMORIM	34786
SE04.05.01.01	GSS	GILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	27965
SE04.05.01.02	GSS	DORA WINTER	34688
SE04.05.02	GG2	NANCY JACKLINE NICHIKAWA MION	34798
SE04.05.02.01	GSS	MARIA APARECIDA MARTINS SANTOS OLIVEIRA	21531
SE04.06	GGA	IRINEIA CONCEIÇÃO MACÁRIO VIANA	13513
SE04.06.01	GG2	HÉRCULES FERREIRA GOMES	35540
SE04.06.02	GG2	ROGÉRIO DE ASSIS DO NASCIMENTO	8436
SE04.06.03	GG2	SUELI APARECIDA DAVID	14160
SE04.07	GGA	LUIZ ANTONIO AUADA	13570
SE04.07.01	GG2	JACKSON LUIS DOS ANJOS OLIVEIRA	33211
SE04.07.01.01	GSS	ANGÉLICA CARDENA	16437
SE04.07.01.02	GSS	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	14816
SE04.07.02	GG2	ELIETE VIEIRA DE SOUZA POTZMAN	34789
SE04.07.02.01	GSS	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	33271
SE04.07.02.02	GSS	THERESINHA DE MATOS FABER	20135
SE05.00.01	GG2	MARIA APARECIDA MOLINA DO ROSÁRIO	29869
SE05.01	GGT	JOSE ANTONIO CESAR DE ARRUDA PINTO	45690
SE05.01.01.01	GSS	ELOSEU ALEXANDRE DOS SANTOS	42555
SE05.01.01.02	GSS	ADENILSON DE SOUZA	28634
SE05.03	GGA	ANA LUIZA GERALDI PINTO	44509
SE05.03.02.01	GSS	JOSÉ BONIFACIO FERREIRA DE LIMA	38288
SE05.03.02.02	GSS	JOSE CARLOS PENHA	15035
SE05.03.03.01	GSS	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	35294
SE06.02	GGT	ALEX AMORIM DO NASCIMENTO	40263
SE06.02.01	GG1	ANDREIA DOS SANTOS	40137
SE06.02.01.01	GSS	MARCIA LUZIA GARCIA	31868
SE06.02.02	GG1	FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	35557
SE06.03	GGT	RODRIGO MARIN PENARRUBIA	45407
SE06.03.01	GG1	ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA	28650
SE06.03.01.01	GSS	KLEBER MOREIRA DOS SANTOS	33585
SE06.03.01.02	GSS	LUIS ADENILSON DE MEDEIROS SANTOS	32630
SE06.04	GGT	SIDNEI GONÇALVES FERREIRA	12685
SE06.04.01	GG2	ANTONIO MARCOS DE CAMPOS	34451
SE06.04.02	GG2	ALEXANDRE DE MELLO SILVA	45750
SE06.05	GGT	JULIO MITO FUJIMORI	23921
SE06.05.01	GG1	LENITA BELTRAN DOS SANTOS	43945
SE06.05.02	GG1	FERNANDO MORARI DE SOUZA	45693
SE06.06	GGT	CINTIA APARECIDA CASAGRANDE	27363
SE06.06.01	GG1	DAVI PEREIRA SILVA	34752
SE06.06.01.01	GSS	JOSE VALDEMAR LIMA	31445
SE06.06.02	GG2	NATALIA ROBERTA TEIXEIRA BARBOSA	45157
SE06.07	GGT	DANIELA MACHADO SILVA	34437
SE06.07.01	GG1	JULIANE FERNANDES DA SILVA	33054
SE06.07.02	GG2	EDUARDO CALABRIA MARTINS	33052
SE07.01	GGA	ROSANGELA APARECIDA TERRANOVA BORRIMA	6337
SE07.01.01	GG2	SONIA REGINA PENNA	32947
SE07.01.02	GG2	MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO PRATES	25937
SE07.01.02.02	GSS	VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	35741
SE07.01.02.03	GSS	CILENE DE OLIVEIRA	21621
SE07.02	GGA	CLAUDETE SPERA MARTINS	15630
SE07.02.01	GG2	MICHELE SILVA DE MORAES	34143
SE07.03	GGA	DARCY CARDOSO JÚNIOR	9388
SE07.03.01	GG2	ELIANA LIMA SANTOS	42405
SE07.03.02	GG2	WAGNER RODRIGUES MOREIRA	18753
SE07.03.02.01	GSS	MARIA APARECIDA BAPTISTA DOS SANTOS	12606
SE07.04	GGA	JOÃO FAUSTO DE SOUZA	21174
SE07.04.01	GG2	MARLI NEVES SANTOS	33838
SE07.04.02	GG2	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REIS	34060
SE07.04.03	GG2	SINVAL FIALHO GOMES	42858
SE07.05	GGA	EDNALVA ROSEMARY DA SILVA SOARES	24592
SE07.05.02	GG2	ELISEU FIALHO GOMES	38685
SE07.06	GGA	EDSON ALVES GOUVEIA	34414
SE07.06.01	GG2	THIAGO MARTINS DOS SANTOS	34147
SE07.06.02	GG2	LÁZARA HIZAIA DE GODOY BRISAC	34552
SE07.07	GGA	VANTERLI GOMES FIALHO	11598
SE07.07.01	GG2	WASHINGTON LUIZ DE SANTANA	28803
SE07.07.02	GG2	OSWALDO CARLOS DE OLIVEIRA	19524

PORTARIA Nº 062/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos PAULO CESAR CARDOZO CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Assuntos Legislativos**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SEAL00.01	GGT	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO MORAES NOGUEIRA	22558
SEAL00.01.01	GG1	IARA LINO SIMÃO DA SILVA	12815
SEAL00.01.02	GG1	LUCIANA LIMA MARCONDES	27241
SEAL01.05	GGT	VERA LÚCIA BALZANO BICUDO	3056
SEAL01.05.01	GG1	MARIA CRISTINA RODRIGUES ALVES	6029
SEAL01.05.02	GG1	MARISA NEWMAN EVANS SOARES	18960
SEAL01.06.01	GG1	ROGÉRIO PEREIRA DAMIÃO	18815
SEAL01.07	GGT	SILVANA ÁRTICO DE TOLEDO MARTINS	27476
SEAL01.07.01	GG2	CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO	13823
SEAL01.07.01.01	GSS	NATALICIA SILVA BARBOSA DE BRITO	30296
SEAL01.07.02	GG1	MIZUEL DOMINGOS DE LIMA FILHO	15414
SEAL01.07.02.01	GSS	JOÃO CLEMENTINO COSTA	20538
SEAL01.08	GGA	EIDIMARA MAGALHÃES ARGOSO GONÇALVES	12882

SEAL01.08.01	GG2	RENATA ELIZIÁRIO DA SILVA	28365
SEAL01.08.01.01	GSS	ROGÉRIO FELIPPE BELLO	20857

PORTARIA Nº 063/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Finanças**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SF00.00.02	GG2	EVANDRO RICARDO DOS SANTOS	15470
SF01.04	GGA	JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR	13189
SF01.04.01	GG1	ADRIANA SOARES ZARA	13257
SF01.04.02	GG1	ISAIAS MARTINS MUNHOZ	15032
SF01.04.03	GG1	EDNA HARUE KURAMOTO IMAI	22102
SF01.04.04	GG2	ANÉSIO SOUZA SILVA	19172
SF01.04.05	GG2	LÚCIA APARECIDA DA SILVA GOMES	16659
SF01.05	GGA	ANDRÉ LUIZ BOGAERTS	12518
SF01.05.00.01	GSS	LEONOR ALVES BARREIRA	12599
SF01.05.01	GG1	FRANCISCA NOELIA SILVA DO NASCIMENTO	12369
SF01.05.02	GG1	ELIANA ALBORGHETTI	12327
SF01.05.02.01	GSS	VERA LÚCIA DOS SANTOS	26838
SF01.05.03	GG1	CLDOMIR COQUE DE OLIVEIRA	12588
SF01.05.03.01	GSS	ZULEIDE MARIA FREITAS OLIVEIRA	19171
SF01.05.04	GG1	FÁTIMA RODRIGUES GOMES	18843
SF01.05.04.01	GSS	ANA CLÉLIA DA SILVA	26782
SF01.05.07	GG1	EUNICE BRUSCHI	12562
SF01.05.07.01	GSS	DALVA DE OLIVEIRA PINTO	21695
SF01.05.08	GG1	JOÃO HENRIQUE PEREIRA KUBE	4131
SF01.05.08.01	GSS	MARIA APARECIDA RASLOSNEK MASCARENHAS	47075
SF01.05.08.02	GSS	REGINA DA CONCEIÇÃO LIMA	12818
SF01.05.08.03	GSS	ELISABETE MENDES SILVA DO PRADO	9711
SF01.05.09	GG1	LAÉRCIO DOS SANTOS	14893
SF01.05.09.01	GSS	MARCOS JOILSON DE SOUZA ALCÂNTARA	11938
SF01.06	GGA	SÉRGIO LUIZ MANSUR	12063
SF01.06.00.01	GSS	EDNA RIVERA ESTEVES DOS SANTOS	18906
SF01.06.01	GG1	JAIR GAVIOLA	12497
SF01.06.01.01	GSS	CLAUDIO ROQUE DA SILVA	9837
SF01.06.01.02	GSS	CLARICE DA GLÓRIA CABRAL	22903
SF01.06.02	GG1	CÁSSIA REGINA MEFFE FRANCISCO	17083
SF01.06.02.01	GSS	SOLANGE DOS SANTOS PRADO	15856
SF01.06.03	GG1	ROSANGELA SANTOS CINTRA PINHEIRO	15033
SF01.06.03.01	GSS	SIMONE ALVES DA SILVA	19263
SF01.06.03.02	GSS	ANA CRISTINA DIAS CAETANO	12521
SF01.06.04	GG1	VANDERLEY SANDRA BANCI	14441
SF01.06.04.01	GSS	ROSELI DE CARLOS	12831
SF02.00.02	GG2	KÁTIA BOMFIM SANTOS	22872
SF02.00.03	GG1	MARIA ROSA LOPES RIBEIRO TERUEL	6117
SF02.04	GGA	MAGNÓLIA VIANA DE LIMA LUIZ	14519
SF02.04.00.01	GSS	TELMA OZU KUROKI	27261
SF02.04.01	GG1	ROSANGELA CLENICE BIELLA TEIXEIRA	12082
SF02.04.02	GG1	WANDERLEY VIDAL COELHO	12603
SF02.05	GGA	JOÃO CARLOS FRAGA	17637
SF02.05.00.01	GSS	VERA LÚCIA TADERI LEITE	34884
SF02.05.01	GG1	DORALICE SOUZA NASCIMENTO SORIANO	23048
SF02.05.01.01	GSS	RENATA MANICOLA RODRIGUES DE CARVALHO	23010
SF02.05.01.02	GSS	LEILA OLIVEIRA SOARES	28363
SF02.05.02	GG1	VICENTE MOREIRA DA SILVA	22949
SF02.05.02.01	GSS	FLORIVALDO PINHEIRO	9856
SF02.05.02.02	GSS	WALTER BORGES KALENSKI	9539
SF02.05.03	GG2	HEIMAR DE MORAES	9180
SF02.05.04	GG2	ELAINE BARBOSA AVILAR DE ROSA	7864
SF02.05.05	GG2	NUELY DE NAZARÉ MORAIS	9202
SF02.06	GGT	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	12071
SF02.06.00.01	GSS	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES	14894
SF02.06.01	GG1	AUGUSTO CÉSAR LIO COPOLA	8845
SF02.06.01.01	GSS	FRANCISCA ISABEL VALIM	9857
SF02.06.02	GG1	SANDRO SANTOS SEMENSATO	27109
SF02.06.02.01	GSS	CRISTIANE NIEWIADONSKI	29353
SF02.06.03	GG1	SONIA MARIA DA SILVA CREMON	13427
SF02.06.03.01	GSS	CRISTINA FELIX DE FIQUEIREDO	29362
SF02.06.04	GG1	VERA LÚCIA DA SILVA	13574
SF02.06.04.01	GSS	SONIA MARIA GEORGE	12641
SF03.00.02	GG2	SHEILA DE ARRUDA PAES RONDON	16240
SF03.03	GGT	VERÔNICA FONSECA DE CARVALHO	19173
SF03.03.01	GG1	SANDRA MIYASHITA OKAZAKI	16280
SF03.03.02	GG2	MADALENA BARBOSA TEIXEIRA BORGES	13706
SF03.03.03	GG1	ANTONIO MATHIAS	21997
SF03.04	GGT	MIGUEL ANGELO MARTUCELLI NETO	4506
SF03.04.01	GG1	ROSELY VISOCKAS DA COSTA	17714
SF03.04.02	GG1	SÍLVIA REGINA FREITAS DE SOUZA	13766
SF03.05	GGT	LEONICE GAVIOLA	12389
SF03.05.01	GG1	JOSÉ LUIZ MARTINS	27471
SF03.05.02	GG1	CRISTIANE MARQUES GONÇALVES RODRIGUES	17116
SF03.05.03	GG1	MÁRCIA CORREIA RAMOS RODRIGUES	13681
SF03.05.04	GG2	ROSEMEIRE MARIA CARDONA DE OLIVEIRA	19112
SF03.05.04.01	GSS	LUIZ AUGUSTO DE FARIA	27189
SF03.05.05	GG1	RITA DE CASSIA SARGENTINI	26806
SF03.06	GGT	MÁRCIA CALVINO	12390
SF03.06.01	GG1	NOEMIA LOPES DE MENEZES	21713
SF03.06.02	GG1	MARIA IZABEL MARTINS MILANI	12611
SF03.06.02.01	GSS	CATARINA SATIKO HAJI	27538
SF03.06.02.02	GSS	MARIA ELIZABETH DA SILVA FERRAZ	27222
SF03.06.02.03	GSS	SOLANGE CANGELLI DE CAMPOS	21842
SF03.06.03	GG1	ROSANA MARAGEL	12820
SF03.06.03.01	GSS	CRISTIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	27364
SF05.00.01	GG2	EDUARDO MULLER	12687
SF05.04	GGA	ROCCO ANTONIO COBUCCI	3899
SF05.04.01	GG2	FERNANDO MOZART GREJO	17738
SF05.04.02	GG1	ROBERTO BATTISTA	13896
SF05.04.02.01	GSS	MARTA MESSIAS RODRIGUES	27418
SF05.04.02.02	GSS	LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	17548
SF05.04.03	GG1	JUCY JANE FERREIRA MULLER	12715
SF05.04.04	GG1	EDUARDO CARLOS BEZERRA DE ASSIS	5560
SF05.04.04.01	GSS	MARIA MARTA ALVES CARDOSO	12801
SF05.04.04.02	GSS	ELENICE GOMES DE VASCONCELOS	27238
SF05.05	GGA	LUIZ FERNANDO FERREIRA NUNES	3892
SF05.05.01	GG1	ADRIANA COLOMBO	17007
SF05.05.01.01	GSS	DALVA AKEMI YOKOMIZO	27313
SF05.05.02	GG2	ROSEMARY DE FÁTIMA ARRUDA FERREIRA	27127
SF05.05.02.01	GSS	ANA MARIA DOS SANTOS	26185
SF05.06	GGA	LAERTE FERMINO CARDOSO	7905
SF05.06.01	GG1	PATRICIA SILVA DE ANDRADE	27255
SF05.06.02	GG2	DORIVAL SIQUEIRA	22801
SF05.07	GGT	LUCIANE SAPATERA MENA	22747
SF05.07.01	GG2	DANIELA DE FÁTIMA MORILHAS BARBOSA	27340
SF05.07.02	GG1	LÚCIA ITSUE SHIMIZU	13341
SF05.07.02.01	GSS	MARIA GENU DE OLIVEIRA PORTO	26569
SF05.07.02.03	GG2	MARIA ELISABETE GOMES DE VASCONCELOS	21602
SF05.07.03.01	GSS	CECÍLIA SIZUCO ARAKAKI NAKANDAKARI	22356

SF05.07.04	GG2	MARIA BEATRIZ ARNELAS	22254
SF05.07.04.01	GSS	CLEUNICE SEMENSIN FORMIGONI	27321
SF05.07.04.02	GSS	DANIEL FELIPPE BELLO	21902
SF05.07.05	GG1	ELIANA SIQUEIRA DO VALE COELHO	12380
SF05.07.05.01	GSS	KARINA CASOLA MARSAIOLLI CALIXTO	46560
SF05.07.05.02	GSS	EDWARD MARTINS MOREIRA	27459
SF05.07.06	GG2	RAQUEL TORRES BARBOSA	21981
SF05.07.06.01	GSS	INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA	27170

PORTARIA Nº 064/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria do Governo Municipal**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SG00.01	GGA	PATRICIA PAULINO DO CARMO	13648
SG00.01.01	GG2	NEUZA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	4181
SG00.01.03	GG2	GISELA KAUFMANN SOUZA	7714
SG00.02	GGA	MARIA ESTELA EVANGELISTA	4781
SG01.01	GGA	EDNA FROLDI FREITAS	18471
SG01.01.01	GG2	BARBARA DOS SANTOS PIMENTEL	43980
SG01.01.02	GG1	WELINGTON CARLOS DE OLIVEIRA	6993
SG01.01.02.01	GSS	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	20513
SG01.01.03	GG2	MARCIA MARIA VIVEIROS	12528
SG01.01.04	GG1	CÉLIA MAGALHÃES CARNEIRO	13617
SG01.01.05	GG1	JUPIARA LEÃO DOS REIS SILVA	21848
SG01.02	GGA	SOLANGE APARECIDA DINIZ DE SOUZA	13666
SG01.02.01	GG2	MARIA INÊS LIMA FERNANDES	17615
SG01.02.02	GG1	ANA CÉLIA DA CUNHA	46702
SG01.02.02.01	GSS	MILTON GOMES FERREIRA	29213
SG01.03	GGT	MARCIA SIMONE ALVES DOS SANTOS	12552
SG01.03.01	GG1	KATIA ARAÚJO DE MEDEIROS	27188
SG01.03.02	GG2	MARCELO LUIZ ALVES	20300
SG01.04	GGA	PAULO BARNI	31489
SG01.04.02	GG2	MILTON SANTOS DE SOUSA	19330
SG01.04.02.01	GSS	BERENICE GOMES FIALHO	30234
SG01.05	GGA	RICARDO DE OLIVEIRA ZERBINATO	46577
SG01.05.01	GG2	SERGIO DIAS	17671
SG01.05.02.01	GSS	JOSEFA AMORIM RODRIGUES DE SOUZA	4834
SG01.05.03.01	GSS	APARECIDO TAVARES SQUILLACE	33964
SG.01.06	GGT	CARLOS EDUARDO DA SILVA	33391
SG01.06.01	GG2	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	26269
SG01.06.02	GG2	SANDRO JOSE DE LARA	43482
SG01.07	GGA	SIMONE RIBEIRO DA SILVA	13649
SG01.07.01	GG1	VANILCE DIAS DE SOUZA CARVALHO	16742
SG01.08	GGT	RODRIGO TAVARES DA SILVA	45441
SG01.08.02	GG1	FÁTIMA APARECIDA MACENA SABINO	14134
SG01.08.03	GG1	CLEONICE NASCIMENTO LIMA	18018
SG02.00.01	GG2	LUIZ CARLOS GRILLO DA SILVA	16907
SG02.00.02	GG1	ALEXANDRE HASHIMOTO	10323
SG02.01	GGT	PABLO FERREIRA ROJO	22437
SG02.01.01	GG1	CRISTIANY MEGALE GABRILI	15807
SG02.01.02	GG1	MELISSA SCHINZARI MUNFORTE ROMERO	27298
SG02.01.03	GG1	CRISTIANE DE MOURA GALACCI MANFREDINI	14090
SG02.02	GGT	CRISTINA SALEWSKI CALDINI	12058
SG02.02.01	GG1	ANDRÉIA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	24647
SG02.02.02	GG1	ROSEMEIRE DE PAIVA SIMÕES	13343
SG02.02.02.01	GSS	ANA MARIA DA MOTA RIBEIRO FONSECA	48128
SG02.02.03	GG1	ELIANA TEIXEIRA LUCIO	27249
SG02.02.03.01	GSS	JOSE CARLOS BALZAN RIBEIRO	13453
SG02.03	GGT	RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAÚJO	22815
SG02.03.01	GG1	MARCIA CARAPUNARLA	12482
SG02.03.02	GG1	SANDRA APARECIDA TORIANO	30334
SG03.01	GGA	MARIA DAS NEVES BASTO TENÓRIO	9123
SG03.01.01	GG2	ANDRÉ APARECIDO DE SOUZA	28745
SG03.01.02	GG2	MARIA RONQUI GUIDINI	6905
SG03.01.02.01	GSS	EDILSON MARCOS FERREIRA	38659
SG03.01.02.02	GSS	JANIR BARCELLOS PEREIRA	9338
SG03.01.03	GG1	ERIKA AMANO	21811
SG03.02	GGA	PAULO JOGI MATSUMOTO	43481
SG03.02.01	GG1	MARISA ZAMPOLI MUSSINHATO	19160
SG03.02.01.01	GSS	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	11506
SG03.02.02	GG1	RONALDO BARBOZA DA SILVA	43577
SG03.02.03	GG1	MARIA MARLENE MARTINS ONO	19319
SG03.02.03.01	GSS	JOSÉ PEREIRA DINIZ FILHO	19432
SG03.03	GGA	MARIA DO ROCCIO DA SILVA GOMES DOS SANTOS	17488
SG03.03.01	GG1	MARGARET MARTINS	19265
SG03.03.02	GG1	GILDO SOARES DA SILVA	32129
SG04.00.01	GG2	VALDENICE FREITAS SANT'ANNA	38099
SG04.01	GGT	NEUSA APARECIDA GONÇALVES JASHCHENKO	16383
SG04.01.01	GG1	ANALICE CARDOSO DA SILVA	20786
SG04.01.02	GG1	DAVID JÚNIOR DE OLIVEIRA	9325
SG04.02	GGT	CARLOS ALBERTO SANTO	22016
SG04.02.00.01	GSS	JUDITE JOSÉ DA SILVEIRA	4268
SG04.02.01	GG1	LUIZ CARLOS VENTAJA	21696
SG04.02.02	GG1	CATARINA DA GLÓRIA CLAUDINO TESTAI	13822
SG04.03	GGT	MARCIA VALÉRIA MENI	12391
SG04.04.00.01	GSS	SONIA MARLENE LOPES MARTINS	21397
SG04.04.02	GG1	CLARICE REGINA FERNANDES	16983
SG04.05	GGT	MARCOS SANTOS DE RESENDE	17448
SG04.05.01	GG1	MARIA LUIZA DE SANTANA NUNES	12392
SG04.05.02	GG1	SUELY APARECIDA CAVALCANTI DE MELO SCHALCH	22238
SG04.06	GGT	SANDRA MARA LAUER DO NASCIMENTO ROSSETTO	18569
SG04.06.01	GG2	CLAUDETE REZENDE BARBOSA	31123
SG04.06.02	GG2	NANCI DA SILVA	16046

PORTARIA Nº 065/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Habitação **ORLANDO FANTAZZINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionadas, lotados na **Secretaria de Habitação**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica, Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SH00.03	GGT	MARIA CRISTINA ODONI	22596
SH00.03.01	GG2	MARIA INEZ MAIA MARTINS	22862
SH.00.03.01.01	GSS	ALEXANDRE DE CARVALHO	6644
SH.00.03.01.02	GSS	CARMEN APARECIDA SOARES DE MACEDO	43546
SH.00.03.01.03	GSS	MARIA INES NASCIMENTO	38605
SH.00.03.01.04	GSS	JOEL GONÇALVES CALDEIRA	22186
SH00.03.02	GG1	ANA CRISTINA GAMBIM RIBEIRO FERNANDES	16265
SH00.03.04	GG1	MARIA DE FATIMA PIRES TEIXEIRA	27283
SH00.03.05	GG1	MARISA APARECIDA SOARES DE JESUS	8263
SH00.03.06	GG1	REGINA LUCIA MENDES DO AMARAL	21760
SH01.03	GGT	LUIZ CARLOS GAETA	34967
SH01.03.01	GG1	ANDREA STRACCIA	41068
SH01.03.02	GG1	VANDERLEY JOSE GUIMARÃES SANTOS	24232
SH01.03.02.01	GSS	GILBERTO CARLOS DA ROCHA	45515

SH01.03.02.02	GSS	NELSON SILVEIRA ROSA FILHO	18768
SH01.03.03	GG1	RENATA BONAFE RIBEIRO	45001
SH01.04	GGT	ROBERTO CALDINI	8194
SH01.04.01	GG1	LUCIANA CARVALHO	35018
SH01.04.02	GG1	MARINEIA LAZZARI CHIOVATTO	43564
SH01.04.02.01	GSS	ANTONIO DE OLIVEIRA	15144
SH01.04.02.02	GSS	JOSE TEIXEIRA MOTA	43725
SH01.04.03	GG1	ROSANA ARCURI GOUVEIA	27204
SH01.04.04	GG1	SIDNEI LOCATELLI	8729
SH01.04.04.01	GSS	ALCIDES TEIXEIRA PONTES	43698
SH02.04	GGT	LUIZ HENRIQUE MERTENS	22093
SH02.04.01	GG2	ADILSON CARLOS SANTOS	8894
SH02.04.02	GG1	GERALDINA DULCELEA PAQUIEL	10349
SH02.05	GGT	MARCIO CORDEIRO DE ANDRADE	14116
SH02.05.01	GG1	ROSA MARIA SONOE MATSUCHITA KISHII	11792
SH02.05.02	GG1	LILIANA DIAS FRADE POLILO	27100
SH02.05.03	GG1	ALINE ASSIS FAZZOLARI DE OLIVEIRA	47490
SH02.06	GGT	KATIA FERNANDA FRIGOLI	13850
SH02.06.01	GG1	RODNEY ALEXANDRE TONELOTTO	41166
SH02.06.02	GG1	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	41124
SH02.06.03	GG1	SIMONE CORREA WEINMANN	48013
SH02.06.04	GG1	ELI ROSARIO	27116
SH03.03	GGT	EVANILDE PITON	8519
SH03.03.01	GG1	ANA PAULA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUZA	35719
SH03.03.02	GG2	CARLOS ALBERTO DIAS	7846
SH03.03.03	GG1	SILVANA JOSE BENEVENUTO	43732
SH03.04.01.01	GSS	JOSE GERALDO DA SILVA	8089
SH03.04.02	GG1	ISA IZABEL ROSA DA PAIXÃO SOUZA	45042
SH03.05	GGA	WILDENEIA CUNHA GOMES	34216
SH03.05.01	GG1	CLAUDIA IRANY CORREA	41021
SH03.05.02	GG2	ALBINO LOPES FILHO	5542

PORTARIA Nº 066/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SJ00.01	GGA	CLAUDIA DA GLÓRIA PINHEIRO BARBOSA	8018
SJ00.01.01	GG2	EDSON BRITO FERREIRA	14637
SJ00.01.02	GG2	SOFIA PAULA DE OLIVEIRA	13589
SJ01.08	GGA	LOURDES MARTINS RODRIGUES	16818
SJ01.08.02	GG2	SOLANGE DO CARMO LUJAN	16384
SJ01.08.03	GG1	MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA	23049
SJ01.10	GGA	CECÍLIA CRISTIANE FRAZÃO MARTINEZ	12522
SJ01.10.01	GG2	MARIA LAUDELINA DA SILVA	14703
SJ01.10.02	GG1	IZILDA FERNANDES SUCHOJ	19440
SJ01.10.03	GG2	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	17518
SJ01.13	GGA	MARIA HELENA DA SILVA	27090
SJ01.14	GGA	SALETE MARIA CRISOSTOMO SOUZA	15607
SJ01.14.01	GG2	KÁTIA BARBOSA CAMPOS SILVA	31761
SJ02.01	GGA	VALDIRENE ROBERTO BAIER	7591
SJ02.01.01	GG1	RALPH CANOLA	12765
SJ02.01.02	GG2	OSVALDO AUGUSTO DOMINGUES FILHO	35311
SJ03.07	GGA	JULIANA MALUF CAPOTORTO	43672
SJ03.07.02	GG2	CID TORRES BANDEIRA	7324
SJ03.08	GGT	REGINA MARIA SPADARO	10298
SJ03.08.01	GG1	JORGE LUIZ CARNITI JÚNIOR	41457
SJ04.03	GGA	VALTER DE SOUZA FONTES	27230
SJ04.03.01	GG2	FERNANDA DA SILVA CARVALHEIRO	18085
SJ04.04	GGA	APARECIDA LIMA SANTOS TOLEDO PIZA	47153
SJ04.04.01	GG2	GILSON DIAS DA SILVA	28776
SJ04.04.03	GG1	MERCÊS DAS GRAÇAS SALGADO VALLENICK	27383
SJ05.02	GGA	OSVALDO DA CRUZ MAIA	7466
SJ05.02.01	GG2	CLAUDIA GONSALES COELHO DA COSTA	15115
SJ05.02.02	GG2	PALADIA BRUNA KNOLL OLIVEIRA	34876
SJ05.02.03	GG1	JOSÉ ANDRÉ DE MORAIS FILHO	25817

PORTARIA Nº 067/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Meio Ambiente**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SM00.00.02	GG2	TANA BARDUCK REZENDE RIGANELLI	15699
SM00.00.02.01	GSS	JOSUE FERREIRA BREVES	38595
SM00.02	GGA	ADRIANA LOPES ARAÚJO	16806
SM00.02.01	GG2	ANA PAULA RIGANELLI DE AVILA	29304
SM00.02.02	GG2	MIRIAM APARECIDA DA SILVA TAKAHASHI	21571
SM00.02.02.01	GSS	VALDEIR GOMES DE CASTRO	42705
SM00.03	GGT	JORGE PAULO DE ANDRADE	27171
SM00.03.01.01	GSS	FABRIZIO EDUARDO BATTAGLIA	30503
SM00.03.02	GG1	LUCIANA AMORIM DAL CORSO	26229
SM00.03.02.01	GSS	ROSANA GERALDELI DE BRITO	38638
SM00.03.03	GG1	OSNI RODRIGUES GALDINO	35506
SM00.03.03.01	GSS	CLAUDIO KLEIN JUNIOR	38601
SM00.03.04	GG1	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	27356
SM00.03.04.01	GSS	ALEXANDRE ALBUQUERQUE	13019
SM00.04.01	GG1	NELSON PEREIRA	22241
SM00.04.02	GG1	JULIANA CAVALHEIRO MORENO	45093
SM00.04.03	GG2	JULIO CESAR GARCIA	7140
SM01.04	GGT	GUILHERME BAGATINI DE ALCANTARA	35819
SM01.04.00.01	GSS	MARIA APARECIDA MORAES BORGES	27319
SM01.04.01	GG1	ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO	19068
SM01.04.02	GG1	ADRIANA ALEIXO DE ARAUJO TASSINI	27089
SM01.05	GGT	ROBERTO ZARZUR FRASSEI	12080
SM01.05.01	GG2	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	32629
SM01.05.01.01	GSS	IVO FORTE	7416
SM01.05.02	GG1	TARCISIO SÉRGIO BALBINO	12056
SM01.05.03	GG2	EDSON BISPO GOMES	22312
SM01.06	GGT	FÁBIO MOREIRA DA COSTA	6514
SM01.06.01	GG1	ROBERTO CARLOS CASTRO MARCONDES CAMPOS	9160
SM01.06.01.01	GSS	ALVARO VENDRAMINI	27336
SM01.06.02	GG1	ROSEMEIRE RIBELLI DA SILVA	16054
SM01.06.02.01	GSS	JOSE APARECIDO KUHN DE MORAES	7732
SM01.06.03	GG1	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	16095
SM01.06.03.01	GSS	MOACIR ANSELMO DE SOUZA	9978
SM02.02	GGA	MAURÍLIO DA SILVA MONTEIRO	42599
SM02.02.01	GG2	ROBERTO HERNANDES	10009
SM02.02.01.01	GSS	MÁRIO MACHADO DA SILVA	17936
SM02.02.01.02	GSS	GILBERTO RODRIGUES DE PAULA	19900
SM02.02.01.03	GSS	FÁBIO DE FREITAS	35235
SM02.02.01.04	GSS	EDVAL PORFIRIO MATIAS	31192
SM02.02.01.05	GSS	MANOEL MECIAS DA SILVA	17764
SM02.02.01.06	GSS	MARCO AURÉLIO DA SILVA	21115
SM02.02.01.07	GSS	DANIEL ELIAS DE ARAUJO	42681

SM02.02.01.08	GSS	SANDRO MANOEL SANT ANA	42758
SM02.02.01.09	GSS	SÉRGIO DONIZETE PEREIRA	42691
SM02.02.01.10	GSS	EVERALDO DE ALMEIDA PASSOS	10347
SM02.02.02	GG2	MARIA APARECIDA MENDES FRANCISCO	22402
SM02.02.02.01	GSS	MIGUEL DE OLIVEIRA	13036
SM02.02.03	GG1	MARIANE PATRICIA BORALI DOTO	35467
SM02.03	GGT	LUIZ CARLOS DOM PEDRO	13403
SM02.03.01	GG1	MAURICIO LESSA	6120
SM02.03.01.01	GSS	PEDRO LUIS SIMÕES BENTO	28702
SM02.03.01.02	GSS	MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA	22878
SM02.03.02	GG2	EDNILSON MOREIRA DA SILVA	42857
SM02.03.02.01	GSS	CÉSAR FERNANDES	14908
SM02.04	GGA	IRENE MARQUES FANTINI	25538
SM02.04.01	GG1	NILSON DE OLIVEIRA	8776
SM02.04.01.01	GSS	SALVADOR GONÇALVES DE OLIVEIRA	19356
SM02.05	GGT	ANDRÉ ALVES	34597
SM02.05.01	GG1	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	15229
SM02.05.01.01	GSS	MARCOS AURELIO RODRIGUES WEBER	40241

PORTARIA Nº 068/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DARCI RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria para Assuntos de Segurança Pública**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SN00.02	GGA	JAIRO FURINI JUNIOR	7627
SN00.02.01	GG2	JESSICA ALMEIDA RAMOS	34725
SN00.02.03	GG2	TOMAZ ROBERTO OSCAR	26003
SN00.02.04	GG2	REINALDO MANGELLA DOS SANTOS	21961
SN00.02.05	GG1	EDSON SANTANA DE CARVALHO	24432
SN00.02.06	GG1	GIANE APARECIDA LANDIM	40026
SN00.02.07	GG1	CATIA CRISTINA CIPRIANO STROEDER	20415
SN00.03	GGT	APARECIDO DONIZETI BEGOSSO	7389
SN00.03.01	GG1	REGIANE SANTOS SODRÉ	22819
SN00.03.02	GG2	EVELYN MONICA RODRIGUES FRAGA	35492
SN01.05	GGA	ADEMIR SIQUEIRA	24423
SN01.05.01	GG2	OLINDA DA COSTA SILVA	31799
SN01.05.02	GG2	MIRIAM TAVARES GIMENEZ	24821
SN01.05.03	GG1	LAIS COUTINHO E SILVA	5735
SN01.05.04	GG1	TANIA REGINA NAZARO	24460
SN01.05.05	GG2	KELLY CASTRO PEREIRA	35069
SN01.06	GGA	CARLOS BATISTA DIAS	4217
SN01.06.01	GG2	PATRICIA PEREIRA QUEIROZ	15471
SN01.06.02	GG2	ADEMIR SANTO MOREIRA	24527
SN01.06.03	GG1	ADEMAR COSTA AGUIAR	31057
SN01.07	GGT	RENATA DE PAULA	35076
SN01.07.01	GG1	ELAINE BORGES PEREIRA	32087
SN01.07.02	GG1	FLÁVIO LUIS BRANCO	35339
SN01.07.03	GG1	SÉRGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI	8880
SN01.07.04	GG1	JOSE GABRIEL DE ASSIS	25988
SN01.08	GGT	AMILCAR ANTONIO MESQUITA RISK	22870
SN01.08.01	GG2	MONICA PEREIRA LETIERI	24453
SN01.08.02	GG2	CLEUSA MARIA CELESTINO	35053
SN01.08.03	GG1	ALEXANDRE DA SILVA BELLO	9782
SN01.09	GGT	PAULO EMILIO PEREIRA MARTINS	24455

PORTARIA Nº 069/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Obras**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SO00.01	GGA	ROSILENE HENRIQUE GOMES DA SILVA	10245
SO00.01.01	GG2	JENILDO SILVA SANTOS	19385
SO00.01.01.01	GSS	RENATA APARECIDA RODRIGUES SILVA	34668
SO00.01.02	GG2	ELIANA ALVES DE ALENCAR	19933
SO00.02.01	GG1	VERA LUCIA TOURINHO SOUZA	19494
SO00.02.02	GG1	MARCIA APARECIDA AGUILLAR	21825
SO00.02.02.01	GSS	FABIANO FERNANDES	35452
SO01.00.01	GG2	REGIANE GARCIA DE BRITO	21382
SO01.01	GGT	JOSÉ CARLOS DINIZ	28893
SO01.01.01	GG1	NEUSA DOS REIS DE OLIVEIRA	10295
SO01.01.03	GG1	NANCY NUNES DE OLIVEIRA	26600
SO01.01.04	GG1	AGNES ROSA SANDRONI NARDI SIRABELO	40635
SO01.02	GGT	MARIA IZABEL ALVES RIBEIRO	48219
SO01.02.01	GG1	LUIZ THOMÉ	18705
SO01.02.02	GG1	ADRIANA MARIA BATTAGLIA	7381
SO01.03	GGT	ROSELI DA SILVA TEIXEIRA	30451
SO01.03.01	GG1	MIRIAN MAURICIO DOS SANTOS COSTA	44573
SO01.03.02	GG1	ALEX GARCIA SMITH ANGELO	43665
SO02.00.01	GG2	NILVANDA APARECIDA KULL	13342
SO02.01	GGT	MONICA ALVES DOS REIS MINGOSSO	26831
SO02.01.01	GG1	ANTONIO APARECIDO PACHECO	22441
SO02.01.02	GG1	ROSELI ROBAINA LUIZ FERNANDES	43608
SO02.02	GGT	ELYDIO ROMANO PACEAU	42418
SO02.02.02	GG1	MARILIA FORNASARO PELAIS	43709
SO02.03	GGT	RONALDO AUGUSTO MODES	27105
SO02.03.01	GG1	SONIA REGINA VELOSO ARANTES	43579
SO02.03.02	GG1	RITA DE CASSIA CARNAES BUENO	5638
SO02.04	GGT	SILVIA DOS SANTOS COIMBRA	14945
SO02.04.01	GG1	SINESIO MARIANO DA SILVA NETO	39051
SO02.04.02	GG1	VAGNER LEITE DA ROCHA	27262
SO03.00.01	GG2	ADRIANA PRANA	14788
SO03.00.01.01	GSS	PAULO PADILHA SORILHA	33963
SO03.01	GGT	ROSEMEIRE BATISTA SALGADO DE ALMEIDA	16020
SO03.01.01	GG1	ROSINETE DA SILVA SOUZA	13194
SO03.01.01.01	GSS	ITAMAR OLIVEIRA DA SILVA	13955
SO03.01.02	GG1	ALINNE PRADO DE OLIVEIRA	43731
SO03.01.02.01	GSS	REINALDO BANDEIRA	38604
SO03.02	GGA	OSVALDO FRAGA DE ALMEIDA JUNIOR	14896
SO03.02.01	GG2	CELINO TADEU FERNANDES GOES	15404
SO03.02.01.01	GSS	MARCELO GILES DE ALEXANDRE	11116
SO03.02.02	GG2	LUIZ ANTONIO MANDOTTI	6038
SO03.02.02.01	GSS	CICERO CORREIA DOS SANTOS	14994
SO03.02.02.02	GSS	MARCOS BATISTA DA MATTA	28791
SO03.03	GGT	CARLOS ALBERTO FERNANDES	5949
SO03.03.01	GG2	REGINALDO NEVES DA SILVA	20746
SO03.03.02	GG1	ARISTIDES GERALDELI DE BRITO	7842
SO03.03.02.01	GSS	DENIS FERNANDES	34867
SO03.03.02.02	GSS	JOÃO ARAÚJO	4540
SO03.03.03	GG1	ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA	33984
SO03.03.03.01	GSS	ROBERTO DA SILVEIRA MONTEIRO	28833
SO03.03.03.02	GSS	GILBERTO LINO DA SILVA	27958
SO03.03.03.03	GSS	SANDRA PADILHA DA SILVA	46667
SO03.03.04	GG1	JOÃO ALBERTO GERALDELLI	13175
SO03.03.04.01	GSS	LUCIANO CAVALCANTE RODRIGUES DE LIMA	22602

SO03.03.04.02	GSS	RODRIGO LINO ZOAIS	38711
SO03.03.04.03	GSS	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	11464
SO03.04	GGT	REGINALDO ALMEIDA MARTINS DE ÁQUILA	15382
SO03.04.01.01	GSS	MIGUEL ARCANGELO LOURENÇO	8157
SO03.04.01.02	GSS	ANTONIO CARLOS DIAS SILVA	8979
SO03.04.01.03	GSS	VALMIR BARBOSA	18125
SO03.04.02	GG1	JORGE LUIZ FLORENCIO	3704
SO03.04.02.01	GSS	JESUS APARECIDO CARDOSO	9646
SO03.04.02.02	GSS	CLAUDINEI BISSONI	28642
SO03.04.02.03	GSS	MARCIO FURLAN DE MORAES	11432
SO03.04.03	GG1	JOÃO DA SILVA	21242
SO03.04.03.01	GSS	ARLINDO MARTINS RIBEIRO	2233
SO03.04.03.02	GSS	OSVALDO ALVES GUNDIM	19245
SO03.04.03.03	GSS	HAROLDO CAVALCANTE DE AQUINO	40247
SO03.05	GGT	ROSANA BELMONTE DE CAMPOS	9240
SO03.05.01	GG1	AIRTON DE PAULA FERREIRA	1346
SO03.05.01.01	GSS	WILSON FERNANDES LOPES	28782
SO03.05.01.02	GSS	LODOVICO VENTURIM DA SILVA	28662
SO03.05.02	GG1	OSNI ANTONIO PEREIRA JÚNIOR	41460
SO03.05.02.01	GSS	JOÃO BATISTA FERNANDES FILHO	20869
SO03.05.02.02	GSS	AFONSO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	28703
SO03.06	GGT	ODUALDO TRIELLI DE LIMA	31577
SO03.06.01	GG1	SINVAL SATLER ANDRADE	17886
SO03.06.01.01	GSS	EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	31772
SO03.06.02	GG1	JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES ALVES	27172
SO03.06.02.01	GSS	JOSUÉ ALMEIDA DE LIMA	8099
SO03.06.03	GG1	VAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS	46369
SO03.06.03.01	GSS	DEBORA URIAS AVANTI	31151
SO03.06.04	GG1	OLIVIA BUENO DOS SANTOS	11996
SO03.06.04.01	GSS	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO	34703
SO03.06.05	GG1	CIRENE BARBOSA DE SANTANA DE MIRANDA	28596
SO03.06.05.01	GSS	AUGUSTO LUCIANO DOS REIS	21939
SO04.00.01	GG2	DANIEL MARTINO	13596
SO04.01	GGA	WALDOMIRO DO AMARAL JUNIOR	9244
SO04.01.01	GG2	ERIZALDO PINHEIRO	13062
SO04.01.01.01	GSS	DANIEL ELIAS MOURÃO	13047
SO04.01.01.02	GSS	CICERO DONIZETI DA SILVA	14000
SO04.01.02	GG2	SEVERINO CELESTINO FILHO	30163
SO04.01.02.01	GSS	RISOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	18925
SO04.01.02.02	GSS	JACINTO LAGE DE REZENDE	12965
SO04.01.02.03	GSS	SERGIO DA CRUZ OLIVEIRA	19526
SO04.02	GGA	LUIZ GONZAGA RUEL	5591
SO04.02.01	GG1	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	14912
SO04.02.01.01	GSS	CILEIDE DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS	18402
SO04.02.02	GG2	EURIPEDES ARAÚJO DOS SANTOS	28769
SO04.02.02.01	GSS	ROGERIO DIAS ARAGÃO	28871
SO04.02.02.02	GSS	ARMELINDO MARAGON	27375
SO04.03	GGA	OSMAR SAVOIA	47440
SO04.03.01	GG1	MAURICIO VASCONCELLOS	22342
SO04.03.01.01	GSS	ORLANDO PAULINO DA SILVA	19220
SO04.03.01.02	GSS	EDSON MARTINS DE FREITAS	27342
SO04.03.01.03	GSS	JOSÉ LUIS BROGNARA MORENO	34732
SO04.03.01.04	GSS	ARNOLFO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	10321
SO04.03.01.05	GSS	JAILTON FERREIRA LIMA	27227
SO04.03.01.06	GSS	EDSON JERÔNIMO DOS SANTOS	19932
SO04.03.01.07	GSS	EDIVANDRO DE SOUZA	18605
SO04.03.01.08	GSS	RICARDO DE BRITTO SALLES	26264
SO04.03.02	GG2	LAURA OLIVEIRA VILA NOVA	45865
SO04.03.02.01	GSS	SIDNEY DOS SANTOS	12667
SO04.03.02.02	GSS	BARTOLOMEU DE CASTRO LIMA	12092
SO04.03.02.03	GSS	ANTONIO DE ALMEIDA SIMÕES JÚNIOR	34616
SO05.00.01	GG2	MARLI CRISTINA NAZARO ALEXANDRE	17026
SO05.01	GGT	NIVAIR DONIZETE CALDATO	6498
SO05.01.01	GG1	RICARDO MARCELO LUZ	13818
SO05.01.01.01	GSS	DOUGLAS CORTEZINE DE SOUZA	11476
SO05.01.02	GG1	CESAR FERREIRA FRAGA	35441
SO05.01.02.01	GSS	DURVAL AVELINO DE SOUZA	21106
SO05.01.03	GG1	MARCO ANTONIO SILVA PERES	28841
SO05.02	GGA	MARIA GORETE AVILA GOIS	21346
SO05.02.01	GG2	LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	13402
SO05.02.01.01	GSS	ISAAC GONÇALVES DE SOUZA	31769
SO05.02.01.02	GSS	CHRISTIAN ALMEIDA FORTINI	38694
SO05.02.02	GG1	SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JÚNIOR	39976
SO05.02.02.01	GSS	ANDERSON ALBERTO PRADO	38548
SO05.03	GGA	MARCELLO BONAVOGLIA SANTOS	14774
SO05.03.01	GG1	ANTONIO IDERALDO GUION	13171
SO05.03.01.01	GSS	ANDRÉ GERONAZZO FERNANDES	38848
SO05.03.01.02	GSS	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	34740
SO05.03.02	GG1	SERGIO LUIZ DA SILVA	20956
SO05.03.02.01	GSS	ANDERSON GOVERTZ	35088
SO05.03.03	GG1	GUILHERME MARIS YONAMINE	46429
SO05.03.03.01	GSS	RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR	38807
SO06.00.01	GG2	LUIZ CARLOS BONFAI	21569
SO06.04.01	GG1	DAGMAR ALZIRA LEITE	22428
SO06.05	GGT	MOISES MATOS AUGUSTO	12444
SO06.05.01	GG1	ADRIENE APARECIDA PIMENTEL	14828
SO06.05.02	GG1	ROSILEY DE CÁSSIA NOGUEIRA	15461
SO06.06	GGT	LUCIANA MARQUES DE SA CORDEIRO	19373
SO06.06.01	GG1	ORLANDO VAQUEIRO JANUÁRIO	44530
SO06.06.02	GG1	MARCELO CRISTIANO DA CRUZ	34626
SO06.07	GGA	KELI CRISTINA ARANDA	27306
SO06.07.01	GG2	MARINALVA ESTEVÃO DO NASCIMENTO	28748
SO06.07.02	GG2	CLOVIS CAVALCANTE VASCONCELLOS	16448
SO06.07.02.01	GSS	ANDERSON BARROS DE AMORIM	34894

PORTARIA Nº 070/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal do Trabalho **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria do Trabalho**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
SR00.03	GGT	RAMON DA SILVA LIMA	27354
SR00.03.01	GG1	RODRIGO DE SOUZA BRASIL	39407
SR00.03.01.01	GSS	VINICIUS BIAZIOLI	14970
SR00.04	GGA	ISABEL CRISTINA BONOME	14606
SR00.04.01	GG2	MARIA CRISTINA DA SILVA	39083
SR00.04.01.01	GSS	JOSÉ LEONEL DE FRANÇA	31607
SR00.05	GGA	MARCOS VINICIO GONÇALVES	21873
SR00.05.01	GG2	ELIANA PIVETTI JALORETO	1869
SR00.05.01.01	GSS	ANA LÚCIA SCHMIDT PROVENZA DANTAS	18979
SR01.00.05	GG2	ELAINE RIBEIRO DA SILVA	16514
SR01.00.05.01	GSS	JOSE WILKER GUIMARÃES MATTOS	47542
SR01.00.06	GG2	DENIS MARTINS DE OLIVEIRA	39288
SR01.00.06.01	GSS	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	31253
SR01.04	GGA	IVETE ARAÚJO DE MEDEIROS	12265
SR01.04.01	GG2	PAULO ROGÉRIO CARRATURI	47716
SR01.04.01.01	GSS	WAGNER DUARTE DE ALCANTARA	27112
SR01.06	GGT	LUCIANO FELINTRO DA SILVA	42213
SR01.06.01	GG2	SANDRA DE MAURO	

SR01.06.01.01	GSS	CLAUDETE FERNANDO DA SILVA	11920
SR01.06.02.01	GSS	SANDRA MARIA MISAEL DOS ANJOS	11949
SR02.01	GGT	MARIA REGINA MIRANDA	27415
SR02.01.01	GG1	KARLA SIMONE DE LIMA	49267
SR02.01.01.01	GSS	VANI WALKIRIA CUNHA	21676
SR02.02	GGA	AURO ALEXANDRE DE CASTRO	5285
SR02.02.01	GG2	DENIZE ARAÚJO DE SOUSA GUERRA	19231
SR02.02.01.01	GSS	IVONE ANTUNES	34625

PORTARIA Nº 071/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria da Saúde**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II, Supervisão de Setor e Gerência de Saúde I, II e III**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF. OCUPANTE	CÓDIGO	
SS00.01	GGA	MARIA HELENA DE WERK	26045
SS00.01.00.01	GSS	LUCIANA DAL BELLO NARDY	9739
SS00.01.00.02	GSS	SERGIO DA SILVA PIEDADE	19775
SS00.02	GGT	ALZIRA FÁTIMA FERNANDES DA CRUZ	14796
SS00.02.01	GG1	CLAUDIA TIEMY AKAI	27338
SS01.00.01	GG1	CARMEN LÚCIA PADUA PICCIRILLO	24942
SS01.00.02	GG1	JOÃO DE SOUSA SANTOS	13188
SS01.00.03	GG1	MARIA LUIZA CORREA MOMESSO	22235
SS01.01	GGT	VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI	18570
SS01.02.00.01	GSS	CONSUELO DE JESUS RIBEIRO (MUNICIPALIZADO)	37009
SS01.01.01	GG1	GISELE GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS	24062
SS01.02	GGT	ENZA MARIA LUCIO MARCELINO YAMAMOTO	6654
SS01.02.01	GG1	ROSELI LUCIANA DE AQUINO	17118
SS01.03	GGT	MICHEL ELIE HAYEK	7458
SS01.03.00.01	GSS	MARTA ZANETTI PERESTRELO	17975
SS01.03.00.02	GSS	CELIA APARECIDA VICENTINO	13329
SS01.03.00.03	GSS	ROSEMEIRE DE ALMEIDA SILVA ANDRADE	21285
SS02.00.00.01	GSS	MARIA ELIETE DE MORAES LANDI (MUNICIPALIZADO)	37167
SS02.00.01	GG1	VALMOR MESQUITA DE OLIVEIRA	33496
SS02.01	GGT	ERMELINDA ANTONIA TOME MELLERO BARROS	15790
SS02.01.01	GG2	ROSELI FERREIRA DA SILVA	22237
SS02.01.02	GG1	JOSE PEREIRA DUTRA SOBRINHO	13080
SS02.01.03	GG1	FABIOLA MARA RIBEIRO	39221
SS02.02	GGT	GILBERTO SOUSA DE MEDEIROS	12480
SS02.02.01	GG2	VERALDO ALVES DA SILVA	25606
SS02.02.01.01	GSS	SÉRGIO VIEIRA DA SILVA	19918
SS02.02.02	GG1	IVERLY MARIA BASTOS	17557
SS02.02.02.01	GSS	HELENA SANTA ZANDONADI KUROSOWSKI	9869
SS02.02.02.02	GSS	DAVI CAMPOS DA SILVA	35569
SS02.02.03	GG1	MÁRCIA APARECIDA GROSSO	16932
SS02.02.03.01	GSS	ANDRÉIA DA SILVA SANTANA	37912
SS02.02.03.02	GSS	ANTONIO GERALDO SALLES	26049
SS02.02.04	GG1	LUCIA MATIAS GAUDIE LEY	26431
SS02.03	GGT	ROSANA TABATA SUEHIRO	35482
SS02.03.01	GG2	JACIRA APARECIDA SANTIAGO BUENO	9458
SS02.03.02	GG1	CASSIA REGINA FERNANDES GOUVEA	14180
SS02.04	GGT	REGINA APARECIDA NUNES ROMANO	4787
SS02.04.01	GG1	ANA DE NAZARÉ MELO MESQUITA	33640
SS03.00.00.01	GSS	PAULO STRADIOTI	18876
SS03.00.01	GG2	MARIA APARECIDA DE SOUZA	10112
SS03.00.02	GG2	MARIA CLELIA RIBEIRO FIGUEIREDO	18021
SS03.00.03	GG1	ADENILTON MANOEL FURQUIM DA SILVA	31692
SS03.00.04	GG1	CAIO PLACA DE MEDEIROS	30539
SS03.00.04.01	GSS	KELLY FELIX DE MIRANDA BAQUEIRO FAQUINHA	30528
SS03.01	GGT	REGINA MARISA CANO GUALIATO	7247
SS03.01.01	GG1	MARIA OTILIA BARBOSA SILVA	32603
SS03.01.02	GG1	FÁTIMA ROSANGELA VIEIRA VASCONCELOS	9456
SS03.02	GGT	EDUARDO SIQUEIRA	16307
SS03.02.01	GG2	ANDRÉ LUIZ DA SILVA MONÇÃO	25170
SS03.02.02	GG1	DENISE FERREIRA NUNES HANSEL	19660
SS03.02.03	GG1	JOELMA RIBEIRO SOUZA	29392
SS03.02.03.01	GSS	SIOMARA TELES DA ROCHA PIMENTA	21611
SS03.02.03.02	GSS	JULIANA DOS REIS COIMBRA	30176
SS03.03	GGT	EDILENE COUTO DE MORAES MOREIRA	28036
SS03.03.01	GG2	MAGALI APARECIDA SOARES CORREIA	17720
SS03.03.01.01	GSS	ROSMARI SOUZA NUNES FERREIRA	19905
SS03.03.02	GG1	MIGUEL HAKI ME	12759
SS03.03.03	GG1	MARIA ANGELICA BERGAMINI	38836
SS03.04	GGT	RODERICO DE MELO NETO	18750
SS03.04.00.01	GSS	JOÃO FERNANDES DA SILVA FILHO	29452
SS03.04.01	GG1	MARIA GORETE LEITÃO	21113
SS04.00.01	GG1	MONICA APARECIDA JOSEFIK CELESTINO	31112
SS04.00.01.01	GSS	ELISABETE FERREIRA GOMES PEREIRA	15452
SS04.00.01.02	GSS	MARCIA XAVIER SILVA FEITOSA	16516
SS04.00.02	GG1	ROSE MEIRE DE FREITAS SANTOS	26060
SS04.01	GGT	LUCIANE REGIS DE OLIVEIRA	41306
SS04.03	GGT	ANELISA DE OLIVEIRA MENDES SANTOS	15800
SS04.03.01	GG2	VALERIA TOLEDO DE SOUZA	16630
SS04.03.01.01	GSS	ANTONIO CARLOS DA SILVA	19346
SS04.03.03	GG1	MARIA LUCIA CHAGAS DA SILVA FERREIRA	15944
SS04.03.04	GG1	EDMÉA NUNES SANTANA FERRARI DOS SANTOS	15406
SS06.00.00.01	GSS	MARIA DE LOURDES WORSPIE SENDAS (MUNICIPALIZADO)	37227
SS06.00.01	GG1	CÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA	16588
SS06.00.02	GG1	MARCELO BUENO DA SILVA	31746
SS06.00.20	GG1	RITA VALÉRIA SARGENTINI	32036
SS06.01	GGT	SUELI DE MORAES SILVA	10034
SS06.02.00.01	GSS	JOSETE ADRIANA SENDAS (MUNICIPALIZADO)	37150
SS06.03.00.01	GSS	RODRIGO HENSLER	34609
SS06.04.00.01	GSS	SIMONE MARIA PORTO	25158
SS07.00.00.01	GSS	CELINA FUKUDA PEREIRA	29854
SS07.00.02	GG1	MARCIA REGINA DA FONSECA	17000
SS07.01	GGT	MARILENE CARBONE DE CARVALHO	7770
SS07.02.00.01	GSS	LUCI GIRASOL	17953
SS08.00.00.01	GSS	MARIA HELENA PEREIRA (MUNICIPALIZADO)	37124
SS08.00.01	GG1	ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI ARQUES	27194
SS08.00.02	GG1	LOURDES PALETTA GONCALVES FELICIO	15569
SS08.01	GGT	IARA MARIA SANT'ANA PIJPPERS	36908
SS08.02.00.01	GSS	MIRIAM MORENO BILICH	24130
SS08.03.00.01	GSS	SANDRA DE OLIVEIRA SACOMAN (MUNICIPALIZADO)	37128
SS09.00.00.01	GSS	ITAMAR PIRES COSTA	15824
SS09.00.01	GG1	MARIA LUISA BAGLIO DA SILVA	17445
SS09.00.02	GG1	LUCIANA BRAIDO CARRARA	14183
SS09.01	GGT	TÂNIA VALERIA DE OLIVEIRA GURGEL PRAXEDES	25151
SS09.02.00.01	GSS	ELIETE ARAÚJO	17213
SS09.03.00.01	GSS	GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA DE MEDEIROS	30295
SS10.00.00.01	GSS	LUIZ ANTONIO BORGHESI JUNIOR	48812
SS10.06.02	GG2	ASSUERO DOMINGUES JÚNIOR	28427
SS10.07	GGA	EUNICE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	49440
SS10.07.01	GG2	VERA LÚCIA SAMPAIO	27231
SS10.07.02	GG2	ROSELI CLEMENTE DE ANDRADE (MUNICIPALIZADO)	27058
SS10.07.03	GG2	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ALMEIDA	16711
SS10.07.04	GG2	ELAINE CRISTINA MANZINI	27330
SS10.08	GGT	KATIA DO CARMO AGUIAR PERES	19329
SS10.08.01	GG2	MARÍLIA APARECIDA PEREIRA MACHADO QUEIROZ	

SS10.08.02	GG1	ADILSON ROBERTO ESTEVES	18167
SS10.08.02.01	GSS	CARLOS WIECK	35137
SS10.08.02.02	GSS	JÚLIA MARIA FORNAROLO	27326
SS10.08.03	GG1	MARINES ROLDO	16382
SS10.08.03.01	GSS	JUAREZ NASCIMENTO SANTOS	40722
SS10.08.04	GG2	SIMONE MENDES NEVES SOUZA	29360
SS10.09	GGT	MARCILIO DE SOUZA	34676
SS10.09.01	GG2	ADRIANO GENTIL DE FREITAS	32521
SS10.09.02	GG1	CRISTIANE APARECIDA SANDES	12998
SS10.09.03	GG1	OSVALDINA SOUSA BRUNO OLIVEIRA	26693
SS10.10	GGT	NELSON DOS SANTOS SERRANO FILHO	13572
SS10.10.01	GG2	WONDERSON MORENO	22175
SS10.10.02	GG1	CASSIA FERREIRA PAÇO	17999
SS10.10.03	GG2	CIBELE GOMES VENEGAS MARCOLA	15754
SS10.11	GGT	IVONE FERNANDES ALVES	18675
SS10.11.01	GG2	ROSANGELA DA MOTA ROSA	27124
SS10.11.03	GG2	DALVA DA SILVA NASCIMENTO	16994
SS10.11.03.01	GSS	VALDIR PAULETTO	34604
SS10.12	GGT	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	12467
SS10.13	GGT	DILENE MACEDO SENA RIBEIRO	15451
SS11.00.01	GG1	MARIA INÊS SALIVAR	16497
SS11.00.02	GG1	TEREZINHA MISSAWA CAMURÇA	21675
SS11.01	GGT	DALEL HADDAD	12937
SS11.01.01	GG1	DÁRIO NUNES DOS SANTOS	27265
SS11.02	GGT	LUCIANA MARIA ZANOTTO OLIVEIRA	12527
SS11.02.01	GG1	CRISTINA LACERDA	27339
SS11.02.02	GG1	ANTONIO MARIA GAMBOA	19551
SS11.02.02.01	GSS	MARIA ALICE MONTEZE MACEDO (MUNICIPALIZADO)	37112
SS11.02.03	GG1	DENISE OLIVEIRA ALVARES	16008
SS11.02.03.01	GSS	JANE MARQUES DE SOUZA MANOCCHIO (MUNICIPALIZADO)	37100

PORTARIA Nº 072/2011-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Serviços Públicos**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF. OCUPANTE	CÓDIGO	
SSP00.00.01	GG2	NEIRI NICE LONARDI (Municipalizado)	37182
SSP00.01	GGT	ADRIANA FUGA	11763
SSP00.01.01	GG1	ADEMIR LUIZ ALVES GABRIEL	30702
SSP00.02	GGT	SUELI APARECIDA GORGONE BARBOSA	27051
SSP01.00.01	GG2	MARIA RITA GOMES	43624
SSP01.01	GGA	EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO	22133
SSP01.01.01	GG2	NILCÉIA GUIMARÃES BITTENCOURT	14197
SSP01.01.01.01	GSS	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	22333
SSP01.01.01.02	GSS	MARIA ELISABETE GODOY MARCHIORI	27474
SSP01.01.01.03	GSS	FERNANDO ALONSO	34687
SSP01.01.02	GG1	EDUARDO APARECIDO GARCIA	28611
SSP01.01.02.01	GSS	JOEL ANTONIO	23113
SSP01.02.01	GG2	IVANISE DOMINGOS	38854
SSP01.02.01.01	GSS	ANTONIO MARIANO PEREIRA	6830
SSP01.02.01.02	GSS	JEOVANE ELIAS DA COSTA JÚNIOR	30759
SSP01.02.01.03	GSS	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	39438
SSP01.02.02	GG2	DEJAIR JULIO GONÇALVES	21155
SSP01.02.02.01	GSS	JOSÉ ROBERTO VALENDOLF	43535
SSP01.02.02.02	GSS	JOSÉ DONIZETTI CONSTANTE	42695
SSP01.02.03	GG2	RONALDO XAVIER DE ALBUQUERQUE	13065
SSP01.02.03.01	GSS	WANDERLEY FROTSCHER	43782
SSP01.03	GGA	ALBERTO MARIO ROJO	27968
SSP01.03.01	GG2	GLAUCY CARLOS DA SILVA	27974
SSP01.03.01.01	GSS	EVERALDO DA CRUZ	28667
SSP01.03.01.02	GSS	CLEOMAR CAVALCANTE LUZ	40598
SSP01.03.02	GG1	LUCAS ALVES FERREIRA	13383
SSP02.01	GGT	JONATHAS DURAES JUNIOR	41142
SSP02.01.01	GG2	MARCELO GARCIA	38690

PORTARIA Nº 073/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATILIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria de Transportes e Trânsito**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF. OCUPANTE	CÓDIGO	
STT01.04	GGT	GIULIANO ROBERTO PESTANA	22134
STT01.04.01	GG1	MONICA ROMERO LOPES	13536
STT01.04.02	GG1	MARIA DE LOURDES SOARES ROSAS GRANDEZZI	27010
STT01.04.03	GG1	MARCOS ANTONIO SÓ	8122
STT01.05	GGA	MARCELUS MOREIRA	39230
STT01.05.01	GG2	ROGELSO JESUS BIELLA	21248
STT01.05.02	GG1	RODRIGO ALVES SANTOS	42434
STT01.05.02.01	GSS	SIDNEI SOARES	38580
STT01.05.02.02	GSS	FABIOLA VIEIRA DA SILVA SOUSA	35646
STT01.05.02.03	GSS	OSMAR CAMACHO	43591
STT01.06	GGA	JAIR ALEXANDRE GONÇALVES	22871
STT01.06.01	GG2	EURAIDE PEREIRA DE ANDRADE	27182
STT01.06.01.01	GSS	DONIZETI APARECIDO VERARDO	28712
STT01.06.02	GG2	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA	22726
STT01.06.02.01	GSS	MARIA DILZA DA SILVA	12244
STT01.06.03	GG1	JOSÉ ALVES BATISTA DE OLIVEIRA	7552
STT02.03	GGT	ARNALDO FERNANDES PEREZ JÚNIOR	29909
STT02.03.01	GG1	ROQUE DA SILVA JÚNIOR	8306
STT02.03.02	GG1	MARGARIDA LAURA DOS SANTOS	3914
STT02.03.03	GG2	EMERSON FERNANDES NASCIMENTO	34833
STT02.04	GGT	DECIO PADILHA DE OLIVEIRA	13566
STT02.04.01	GG1	JOSÉ ALTAIR FREIRE DOS SANTOS	21292
STT02.04.01.01	GSS	ANTONIO ROQUE CARDOSO SANTOS	16511
STT02.04.01.02	GSS	RUI CELSO SANTANA	31596
STT02.04.02	GG2	HORMINDO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	33957
STT02.04.02.01	GSS	LUIZ CARLOS DA SILVA	19209
STT02.04.03	GG2	CICERO ANTONIO VASCONCELOS DE MELLO	34452
STT02.05	GGA	WENCESLAO GRACIANO PENALOZA NORIEGA	39044
STT02.05.01	GG2	ERICO PEREIRA DOS SANTOS	33956
STT02.05.01.01	GSS	RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	34442
STT02.05.01.02	GSS	JORGE LUIZ CONSTANTINO	33959
STT02.05.01.03	GSS	MARCELO MIGUEL DO NASCIMENTO	34445
STT02.05.02	GG1	EDUARDO PETRAGLIA	8033
STT03.03	GGT	ROSEMEIRE APARECIDA PINTO RODRIGUES	6354
STT03.03.02	GG1	JOSÉ ANGELO VIEIRA DE CARVALHO	6563
STT03.03.02.01	GSS	ROSA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	14772
STT03.03.03	GG1	CARLA ANGELINI LAZUR	41102
STT03.04	GGT	FERNANDA MAYUMI GARCIA ZERBINATO	21469
STT03.04.01	GG1	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	19081
STT04.01	GGT	VÂNIA BORGES DE OLIVEIRA	17869
STT04.01.01	GG2	MESS	

STT04.01.03	GG1	WANDERLEY GUERREIRO BLANCO	31580
STT04.01.03.01	GSS	EDUARDO GALVÃO ASTORF	31818
STT04.02	GGT	EVANDRO BODOIA ARAÚJO	28513
STT04.02.01	GG1	NEUSA MARIA DE SOUZA	27144
STT04.02.01.01	GSS	DEVANIR APARECIDA DA SILVA	10337
STT04.03	GGA	WILLIAM JESUS LOPES	27479
STT04.03.01	GG1	MILENA CRISTINA RAMUNDO DA ROCHA	13598
STT04.03.02	GG2	MARCELLO EDUARDO LEITE	38689
STT04.03.02.01	GSS	GILBERTO NEVES CARVALHO	38660
STT04.03.03	GG2	TÂNIA APARECIDA SELEGUIM	17649
STT04.03.04	GG2	LUIZ CARLOS XAVIER DE MENDONÇA	14980
STT04.03.04.01	GSS	WELLINGTON FRANCISCO SANTOS	22062
STT04.03.04.02	GSS	ARIOVALDO MORAES DA SILVA	19150

PORTARIA Nº 074/2011-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Chefia de Gabinete**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
CG00.00.01	GG2	ANTONIO CARLOS TORRES	32462
CG00.02	GGA	SEHIRA ALVES DA CUNHA	31341
CG00.02.01	GG2	VERA LUCIA TELES	22889
CG00.03	GGA	RACHEL ELISA ALVES	12486
CG00.03.01	GG1	MARIO MARCOS DE SOUZA	16518
CG00.03.01.01	GSS	LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA	6239
SAM03.06	GGT	CLAUDIO LUJAN DE ARAUJO	45806
SAM03.06.01	GG2	MILTON ALVES DA SILVA	34374
SAM03.06.02	GG1	FRANCISCO CATAPANO FILHO	31525
SAM03.06.03	GG2	ALEXANDRE SALES	45397
SAM03.07	GGT	GILBERTO MAURICIO SILVA DOS SANTOS	43794
SAM03.07.01	GG1	EDMIR GALINDO FERREIRA	34404
SAM03.07.02	GG1	FERNANDO JIHARA	26724
SAM03.07.03	GG1	PEDRO HENRIQUE RUIZ SENO	49187
SAM03.08	GGT	SHACHA DE MORAES UESSUGUI	19752
SAM03.08.01	GG1	ROBERT KAISER	45465
SAM03.08.02	GG1	CLAudemir RODRIGUES DE OLIVEIRA	45413
SAM03.08.03	GG1	MARCELO GASPAS DUARTE	49571
SAM03.08.04	GG1	JOÃO PAULO ALVES FLORÊNCIO	31583
SAM03.09	GGT	ANDREA REGINA DE OLIVEIRA POLACHINI	22882
SAM03.09.01	GG1	RAFAEL AZEVEDO CAVALARI	49572
SAM03.09.02	GG1	HELIO CASTRO CARVALHO FILHO	20691
SAM03.09.04	GG1	KLEBER AUGUSTO MARQUES DE SANTANA	45418
SAM03.09.05	GG1	RAFAEL MARGADO SALVIONE	43661
SAM03.10	GGT	MARINA IOSHIKO IWAMOTO	21570
SAM03.10.01	GG1	MARIA CAROLINA FRANCESE	49021
SAM03.10.02	GG1	IARA BEZERRA DE SALES	13665
SAM03.11	GGT	ANDREA CROSO WEICK	19801
SAM03.11.01	GG1	MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA	43633
SAM03.11.02	GG1	ROGERIO VILAS BOAS ARANTES	43626
SAM03.11.03	GG1	HUSSEIN MARCELO MOUZZEN	34638
SAM03.11.04	GG1	FABIO AUGUSTO PARADINHA	43609
SAM03.12	GGA	ALEXANDRE CALDEIRA GOMES	27914
SAM03.13.01	GG1	IVONI TERESINHA HAACK	48095
SAM03.13.02	GG1	CLAUDINEI SIQUEIRA	27278
SAM03.13.08	GG1	ROSANA MILAT GOMES DIAZ	33683
SAM03.14	GGA	PATRICIA NASCIMENTO	44667
SAM03.15	GGA	ODAIR DA SILVA PEREIRA DE LIMA	44534

PORTARIA Nº 075/2011-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **GENILDA SUELI BERNARDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
CFSS00.01	GGA	RITA DE CÁSSIA STRUZANI NOVELLI	14733
CFSS00.01.01	GG1	CRISTIANE SILVA	19659
CFSS00.01.02	GG2	AMANDA RODRIGUES DOS REIS	47623
CFSS00.01.02.01	GSS	MIRIAN CAMARGO JOAQUIM	16602
CFSS00.02	GGA	MÁRCIA MARIA SEMINALDO	34658
CFSS00.02.01	GG1	SILVIA APARECIDA ZENERATO RAMAZZINI	34632
CFSS00.02.02	GG2	CARLOS AILTON DOS SANTOS	9694
CFSS00.02.02.01	GSS	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	36349
CFSS00.02.03	GG2	RITA JACINTHA LOPES BURLE	29809
CFSS00.02.03.01	GSS	MARIA CECILIA GALERA	37682
CFSS00.02.04	GG2	MARGARETE MENDES NEGRÃO	45708
CFSS00.02.04.01	GSS	MANOEL DE DEUS CARVALHO DE OLIVEIRA	42648
CFSS00.02.05	GG2	MARLENE FORLIM	20692
CFSS00.02.06	GG1	SANDRA DO CARMOS CARVALHO	29488
CFSS00.03	GGA	MARIA DE LOURDES ROCHA SCHINCARIOL	14356
CFSS00.03.01	GG1	MARCO ANTONIO LOPES RODRIGUES	21254
CFSS00.03.02	GG1	ROBERTO FONSECA DA SILVA	48014
CFSS00.03.03	GG2	RONALDO APOLUCENA DOS SANTOS	33561
CFSS00.03.03.01	GSS	ARAÇARI JOSE TEIXEIRA	31300
CFSS00.03.04	GG1	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	27351
CFSS00.04	GGA	NÁDIA BIZARRO	3913
CFSS00.04.00.01	GSS	MÁRCIA ALVES FELIPE	18435
CFSS00.04.01	GG1	VALDENOR DOS SANTOS CORREIA	20479
CFSS00.05	GGA	SILVANA MARIA DE SOUZA	47076
CFSS00.05.01	GG2	ARNALDO CAVALCANTI DA SILVA	30723
CFSS00.05.02	GG2	ALECSANDER MENEGHETTI	49322
CFSS00.06	GGA	CARLOS ARTUR SALGADO	16900
CFSS00.06.01	GG2	NIVIA MARIA CARRERA LIMA VILAS BOAS	43780
CFSS00.06.02	GG1	LUIZ FERNANDO MACHADO FAUSTINO	48577
CFSS00.06.03	GG1	VALQUIRIA SAMPAIO DA SILVA	31430

PORTARIA Nº 076/2011-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Coordenadoria da Igualdade Racial**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
CIR00.01	GGT	MARIA ISABEL DE ASSIS	45451
CIR00.01.01	GG1	TATIANE EIGENMANN JUSTO	35537
CIR00.01.02	GG2	SIMONE DOS SANTOS	43723
CIR00.02	GGA	GREICE CRISTINA DE OLIVEIRA	33249
CIR00.02.01	GG2	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	32019

PORTARIA Nº 077/2011-SG/DRA

O Coordenador da Juventude **WAGNER HOSOKAWA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

Considerando os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados na **Coordenadoria da Juventude**, para perceberem a seguinte gratificação no exercício de atividades **Gerenciais Técnica e Administrativa, Gerência I e II e Supervisão de Setor**, conforme segue:

CODIF.	GRATIF.	OCUPANTE	CÓDIGO
CJ00.01	GGA	ERIKA GOMES SILVA	48248
CJ00.01.01	GG1	ELIANE LOPES DA SILVA	31732
CJ00.01.02	GG1	ERDNLZA SANTOS BARRETO	35733
CJ00.01.03	GG1	ELISANGELA FERREIRA MENDES MAJOR	45724

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

1900

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

44bpmm@polmil.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RESULTADO Nº 07/2011-SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e **CONTADOR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Capítulo 02 do Edital de Abertura nº 01/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – O resultado do pedido de isenção da taxa de

inscrição dos referidos concursos públicos, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041, Vila Augusta – Guarulhos, nos dias **11, 14 e 15/03/2011**, no horário das 9 às 16 horas..

3 – O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município e disponível no site: www.ibamp.org.br, no dia **18/03/2011**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 07/2011-SAM01 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

PROTOCOLO Nº.	CANDIDATO	FUNÇÃO	DESPACHO
201112320	WAGNER JOSE DOS SANTOS	ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	INDEFERIDO
201111700	WALTER MARTINS DE SOUZA	ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 33/11-DCC PA 20010/10 RCS 33/10-SE04 Objeto: Aquisição de sacos plásticos para congelamento de alimentos e para coleta de amostras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 24/03/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/03/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/11 às 09h com as seguintes complementações:

No Anexo I - Memorial Descritivo acrescentar: Item 01 "...tamanho 23 x 36 cm ou 24 x 35cm aproximadamente, espessura deve ser de alta densidade ou seja: 0,94 a 0,97 g/m³."

Item 02 "...espessura deve ser de alta densidade ou seja: 0,94 a 0,97 g/m³."

Quanto aos demais termos do edital, permanecem inalterados.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 018/11-DCC – PA 9472/11 - Requisição 010/11-SC. Objeto Aquisição de lâmpadas. Início de acolhimento das propostas 15/03/11 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 22/03/11 às 08h15 - Data de abertura das propostas 22/03/11 às 08h15

DLE 019/11-DCC – PA 9194/11 - Requisição 003/11-SG Objeto Manutenção preventiva e corretiva para elevadores Início de acolhimento das propostas 15/03/11 às 14h - Limite de acolhimento das propostas 22/03/11 às 08h45 - Data de abertura das propostas 22/03/11 às 08h45

DLE 020/11-DCC – PA 42173/10 - Requisição 002/11-SE02 Objeto Aquisição de softwares de notação musical: Sibelius 6 e Finale 2011 Início de acolhimento das propostas 15/03/11 às 14h - Limite de acolhimento das propostas 22/03/11 às 08h30 - Data de abertura das propostas 22/03/11 às 08h30

DLE 021/11-DCC – PA 12006/11 - Requisição 003/11-SM Objeto Aquisição de guia de rua Início de acolhimento das propostas 15/03/11 às 14h - Limite de acolhimento das propostas 22/03/11 às 09h - Data de abertura das propostas 22/03/11 às 09h

RETIFICAÇÃO DO D.O.M DE 04 DE MARÇO DE 11 DLE 017/11-DCC – PA 9729/11 - Requisição 003/11-CFSS Objeto Aquisição de assadeiras de alumínio ONDE SE LÊ Limite de acolhimento das propostas 18/03/11 às 09h45 - Data de abertura das propostas 18/03/11 às 09h45

LEIA-SE Limite de acolhimento das propostas 18/03/11 às 09h30 - Data de abertura das propostas 18/03/11 às 09h30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização

REVOGAÇÃO

PE 417/10-DCC(PA 35920/10)

HOMOLOGAÇÃO

PP RP 26/11-DCC(PA 63464/10)

PP RP 27/11-DCC(PA 63465/10)

PP 28/11-DCC(PA 7347/11)

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Fornecimento 001201/11 PA(Emp.) 28408/10 ATA RP 006711/10-DCC PA 15333/10 Contratante PG Contratada AGRODAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA Objeto grammas batatais, bermuda, esmeralda Valor R\$600.000,00 Assinatura 02/03/11 Vigência 27/05/11

PREÇOS REGISTRADOS

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 6.085/2010 Pregão nº: 88/2010

Ata de Registro de Preços: 006411/2010
Commissário Fornecedor: BAG EVOLUTION COMERCIAL DE SACARIAS LTDA.-ME Assinatura: 21/05/2010

LOTE 4

01-Big Bag com 4 alças camisa superior e fundo fechado; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 25,43

02-Big Bag com 4 alças camisa superior e válvula de descarga; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 27,21

3-Big Bag com 4 alças e fundo fechado; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 24,93

04-Big Bag com 4 alças e válvula de descarga; Material:

Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 26,86

Ata de Registro de Preços: 006611/2010
Commissário Fornecedor: B.N.P. COMERCIAL LTDA.-EPP Assinatura: 25/05/2010

LOTE 2

01-Lixeira quadrada basculante-sem rodas, tampa vaivem; capacidade 33 litros-nas cores: (azul) para secos e (marrom) para úmidos-pç-Belosch/B20040/Nacional-R\$ 75,90

02-Lixeira quadrada basculante-sem rodas, tampa vaivem; capacidade 50 litros-nas cores: (azul) para secos e (marrom) para úmidos-pç-Unilixeira/P62/Nacional-R\$ 98,46

03-Lixeira quadrada basculante-sem rodas, tampa vaivem; capacidade 100 litros-Nas cores: (azul) para secos e (marrom) para úmidos-pç-Unilixeira/P62/Nacional-R\$ 110,85

04-Lixeira quadrada basculante-sem rodas, tampa vaivem-capacidade 170 litros aproximadamente (variação máxima 10%); nas cores: (azul) para secos e (marrom) para úmidos-pç-Mitra/200 L/Nacional-R\$ 302,58

05-Coletor p/ copos descartáveis de água e café em conjunto-Coletor cilíndrico, Material polipropileno, capacidade p/ 600 copos-Medidas: 240 x 550mm-Cor: vermelho-pç-Unilixeira/P11/Nacional-R\$ 75,20

06-Coletor para copos descartáveis de água e café em conjunto. Especificações: coletor meia lua, Material fibra, capacidade 56 litros; Cor: vermelho.-pç-Unilixeira / G03 / Nacional-233,88

07-Coletor para copos descartáveis tubo, para água e café. Material: Poliestireno de alta densidade; Altura: 75cm; Largura: 13cm-pç-JSN/E14/Nacional-R\$ 18,73

08-Coletor p/copos descartáveis tubo, p/água e café c/ 2 opções juntas-Altura: 75 cm; Largura 13 cm; Profundidade: 13 cm; Tubo: 8,5cm (diâmetro)-pç-JSN/E14/Nacional-R\$ 25,69

09-Coletor para pilhas e baterias-de polietileno de alta densidade; Dimensões: Altura 50cm - Largura 32cm - Profundidade 16,5cm-pç-Unilixeira / F10 / Nacional-R\$ 130,82

10-Conjunto de Lixeiras quadradas c/ tampa vai e vem-polietileno rotomoldado-equipado c/ tampa basculante (cores diversas) e c/ suporte metálico com revestimento em pintura epoxy eletrostática para 05 unidades-Capacidade: 50 litros -Conjunto-Belosch/B20505/Nacional-R\$ 573,21

Ata de Registro de Preços: 007811/2010 -
Commissário Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. Assinatura: 08/06/2010

LOTE 3 - CMA

01-Conteiner para coleta seletiva-Tipo Carrinho, com tampa inteiraça; Material: fibra de vidro ou polietileno; Medidas: 65x127x85 cm; Capacidade: 430L-Cores: Azul e Marrom-pç-CGM-R\$ 972,39

02-Conteiner para coleta seletiva-Tipo Carrinho, com tampa inteiraça; Material: fibra de vidro ou polietileno; Medidas: 116x77x137 cm; Capacidade: 700L-Cores: Azul e Marrom-pç-CGM-R\$ 1.179,84

03-Conteiner para coleta seletiva-Tipo Carrinho, com tampa inteiraça; Material: fibra de vidro ou polietileno; Medidas: 138x105x137 cm; Capacidade: 1000L-Cores: Azul e Marrom-pç-CGM-R\$ 1.268,60

Processo: 14.104/2010 Pregão nº: 99/2010

Ata de Registro de Preços: 008211/2010
Commissário Fornecedor: MADEIREIRA AFONSO LTDA. Assinatura: 11/06/2010

LOTE ÚNICO

1-Caibro de guajará bruto, nas medidas: 5cm x 6cm x 5m-pç-GUAJARÁ-R\$ 25,43

2-Chapa de madeira compensada e multilaminada, plastificada, com colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de espessura, superfícies revestidas com filme fenólico de gramatura de 440 g/m², liso em ambas as faces e topos selados com resina impermeabilizante, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 20mm de espessura-Chapa-DAPLATA-R\$ 99,82

3-Chapa de madeira compensada e resinada, com cola, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m, com 10mm de espessura-Chapa-DOIS IRMÃOS-R\$ 25,71

4-Chapa de madeira compensado, sarrafiado, de 1,6 x 2,20 x 18 mm-Chapa-JUINA-120-R\$ 144,09

5-Cola branca para madeira-L-CASCOREZ-R\$ 14,97

6-Cola fórmica- galão de 3,6 litros-Galão-UNA-R\$ 39,42

7-Dobradiça mola copo de 35mm curva (ferro)-Chapa-ROCHA-R\$ 2,83

8-Folha de fórmica brilhante-cor nata ou marfim claro-3,08 x 1,25 x 0,8mm-Chapa-PERTECH-R\$ 56,69

9-Folha de fórmica brilhante, cor branca, de 3,08 x 1,25 x 0,8 mm-Chapa-PERTECH-30-R\$ 55,37

10-Folha de fórmica texturizada-cor nata ou marfim claro-3,08x1,25x 0,8 mm-Chapa-PERTECH-R\$ 61,97

11-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-M2-PEDRINHO-R\$ 35,60

12-Porta lisa de madeira montada de 2,10 x 0,92m com batente, dobradiça 3º e fechadura tambor simples-Cjto.-

RICK ESQUADRIAS-R\$ 200,53

13-Prancha de madeira garapa, nas medidas: 6cm x 30cm x 5m-pç-GARAPA-R\$ 155,39

14-Prego telheiro de aço galvanizada do, completo com arruela, medindo: 18 x 27-kg-GERDAU-R\$ 15,07

15-Prego de ferro com cabeça, medindo: 15 x 15-kg-GERDAU-R\$ 8,48

16-Prego de ferro com cabeça, medindo: 18 x 27-kg-GERDAU-R\$ 6,12

17-Prego de ferro com cabeça, medindo: 19 x 36-kg-GERDAU-R\$ 6,12

18-Sarrafo em cedrinho misto, nas medidas 10cm x 2cm x 5,5m-pç-CEDRINHO-R\$ 23,31

19-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 4m-pç-CEDRINHO-R\$ 50,98

20-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 5m-pç-CEDRINHO-R\$ 63,71

21-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 6m-pç-CEDRINHO-R\$ 76,45

22-Viga de madeira garapa, nas medidas: 6cm x 16cm x 5m-pç-GARAPA-75-R\$ 81,41

Processo: 14.402/2010 Pregão nº: 121/2010

Ata de Registro de Preços: 007411/2010
Commissário Fornecedor: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO-EPP - Assinatura: 31/05/2010

LOTE ÚNICO

01-Barra perfil "U", chapa dobrada nº 11, na medida 2" x 1" com 6m-Barra-Cosipa-R\$ 28,64

02-Barra perfil "U", chapa dobrada nº 11, na medida 4" x 2" com 6m-Barra-Cosipa-R\$ 59,66

03-Barra perfil "U", chapa dobrada nº 11, na med.6" x 2 x 20mm" c/6m enrijecido-Barra-Cosipa-R\$ 182,96

04-Cantoneira de ferro laminado 1/4" x 1.1/2" com 6m-pç-Gerdau-R\$ 49,06

05-Cantoneira de ferro laminado 1/2" x 1/8" com 6m-pç-Gerdau-R\$ 12,35

06-Chapa de aço 1010/1020 nas dimensões 1,20 x 2,00m, com espessura de 1/8"-pç-Cosipa-R\$ 147,96

07-Chapa de aço 1010/1020 nas dimensões 1,20 x 2,00m, com espessura de 1/4"-pç-Cosipa-R\$ 278,42

08-Chapa de aço 1010/1020 nº 16 (1,59mm), na medida 1,20 x 3,00m-pç-Cosipa-R\$ 126,48

09-Chapa de aço 1010/1020 nº 20, na medida 1,20 x 3,00m-pç-Cosipa-R\$ 91,48

10-Chapa galvanizada nº 24, na medida 1,20 x 2,00m-pç-Cosipa-R\$ 63,64

11-Ferro chato de 1/2" x 1/4" com 6 metros-pç-Gerdau-R\$ 11,19

12-Ferro galvanizado de 3/4" de diâmetro, barra com 6 metros, parede 3,04mm-Barra-Cosipa-R\$ 46,40

13-Perfil em "U", chapa dobrada nº 11, 3mm de espessura 3" x 1.3/4" com 6m-pç-Cosipa-R\$ 53,80

14-Tubo de ferro galvanizado de 1" de diâmetro, com 6 metros, parede 3,04mm-Barra-Cosipa-R\$ 64,97

15-Tubo de ferro galvanizado de 2.1/2" de diâmetro, c/ 6 metros, parede 3,04mm-Barra-Cosipa-R\$ 159,10

16-Tubo de ferro galvanizado diâmetro 1.1/2", barra c/ 6 mts-parade 3,4mm, chapa 11-Barra-Cosipa-R\$ 87,50

17-Tubo de ferro galvanizado diâmetro 2", barra c/ 6 mts, parede 3,4mm, chapa 11-Barra-Cosipa-R\$ 127,81

18-Tubo de ferro preto retangular c/ 50mmx30mm-espessura de 1,59mm-c/6 mts-Barra-Cosipa-R\$ 35,93

19-Tubo de ferro retangular c/40mmx20mm-barras c/ 6 mts-parade 1,59mm preto-Barra-Cosipa-R\$ 33,49

Processo: 16.778/2010 Pregão nº: 132/2010

Ata de Registro de Preços: 007011/2010
Commissário Fornecedor: COMERCIAL DAMBROS LTDA. Assinatura: 28/05/2010

LOTE 01

01-Tinta Azul Bahamas – sintético Ford, lata com 900 ml-Lata- DUPONT-24-R\$ 30,07

02-Tinta Azul M.B. Yazinte – sintético, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-12-R\$ 33,27

03-Tinta Azul Caribe metálico, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-12-R\$ 34,28

04-Tinta Azul Orbital – metálico, lata com 900 ml -Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 34,28

05-Tinta Preto Fosco – sintético, lata com 900 ml-Lata-FARBEN-18-R\$ 22,66

06-Tinta Preto Cadillac – sintético, lata com 900 ml-Lata-FARBEN-18-R\$ 31,93

07-Tinta Preto Liszt – Duco – GM, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 37,14

08-Tinta Preto Ébony – P.U. – Ford, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-12-R\$ 61,81

09-Tinta Preto Cadillac – P.U. VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-10-R\$ 61,81

10-Tinta Preto Ébony, Ford base poliéster, lata com 900 ml-Lata -BRAZILIAN-12-R\$ 40,78

11-Tinta Preto Liszt – poliéster - GM, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 40,78

12-Tinta Preto Ninja, VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 40,78

13-Tinta Preto Ninja, poliéster VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 73,57

14-Tinta Preto Ninja, P.U. – VW, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-8-R\$ 66,21

15-Tinta Universal metálico Ford, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-10-R\$ 62,43

16-Tinta Branco Geada – P.U. – VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-24-R\$ 66,21

17-Tinta Branco Cristal – P.U. – VW, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-24-R\$ 65,25

18-Tinta Branco Ártico, Ford, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-18-R\$ 42,21

19-Tinta Branco Diamante – PU – Ford, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-24-R\$ 66,26

20-Tinta Branco Mahler – GM, lata com 900 ml.-Lata-BRAZILIAN-10-R\$ 42,55

21-Tinta Branco Banchisa – Fiat, lata com 900 ml.-Lata-BRAZILIAN-8-R\$ 42,55

22-Tinta Branco Glacial – Hyundai, lata com 900 ml-Lata-BRAZILIAN-12-R\$ 42,55

23-Tinta Vermelho Vesúvio Metálico, lata com 900 ml-Lata-DUPONT-10-R\$ 83,09

24-Tinta Vermelho MB, Código 3355 P.U., lata com 900 ml.-Lata-DUPONT-10-R\$ 83,09

Ata de Registro de Preços: 007611/2010
Commissário Fornecedor: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. Assinatura: 31/05/2010

LOTE 03 - CMM

01-Massa plástica com catalisador, lata com 500 gr.-Lata-CORPLAST-10-22,91

02-Massa de polir nº 2, lata com 900 ml.-Lata-CORPLAST-8-23,1

03-Massa para vedação KPO, lata com 900 ml.-Lata-CORPLAST-8-16,93

04-Cera para polimento, lata de 200 gramas.-Lata-GRAND PRIIX-6-16,93

05-Cera para cristalização, lata de 200 gramas.-Lata-GRAND PRIIX-6-61,89

06-Cola para tapeceiro, lata com 18 litros.-Lata-CORPLAST-1-492,73

07-Cola para adesivo sintético, lata com 18 litros.-Lata-CORPLAST-1-492,73

08-Desengraxante para remoção de gordura, lata com 900 ml.-Lata-MAXI RIBRER-6-22,79

09-Seladora para plástico, lata com 900 ml.-Lata-MAXI RIBRER-6-32,97

10-Removedor pastoso, galão com 3,6 litros.-Galão-STAR-6-60,41

11-Massa para vedação em filetes, caixa com 350 gramas.-Caixa-MAXI RIBRER-6-12,71

12-Estopa branca para polimento, pacote com 500 gramas. -Pacote-ZIG ZAG-10

Lata-PPG-8-R\$ 42,62
 18-Verniz catalizado para metálico, lata com 900 ml-Lata-PPG-8-R\$ 42,62
 19-Líquido de lustração para cristalização, lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-6-R\$ 206,11
 20-Fundo P.U., lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-12-R\$ 42,42
 21-Fundo Universal rápido, lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-12-R\$ 24,51
 22-Fundo cromato de zinco, lata com 900 ml-Lata-PPG-10-R\$ 33,45
 23-Massa rápida, lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-12-R\$ 44,02
 24-Massa poliéster, lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-8-R\$ 44,02
Processo: 17.339/2010 **Pregão nº:** 129/2010
Ata de Registro de Preços: 007711/2010 - **Compromissário Fornecedor:** FAIR WALL COMÉRCIO SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-ME **Assinatura:** 07/06/2010 LOTE ÚNICO
 01-Suporte p/luminária de iluminação pública, c/ângulo de inclinação de 5 graus, p/encaixe em topo de poste c/diâmetro externo de 114mm; em aço carbono-acabamento externo na cor cinza, c/ parafusos de fixação e porcas em aço zincado-Configuração p/ 01 pétala-pç-Braslux-R\$ 34,26
 02-Suporte p/luminária de iluminação pública, c/ ângulo de inclinação de 5 graus, p/encaixe em topo de poste c/ diâmetro externo de 114mm; em aço carbono-acabamento externo na cor cinza, c/ parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração p/02 pétalas opostas-pç-Braslux-R\$ 39,79
 03-Suporte p/ luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, p/ encaixe em topo de poste c/ diâmetro externo de 114mm; em aço carbono-acabamento externo na cor cinza, c/ parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração para 02 pétalas paralelas-pç-Braslux-R\$ 70,74
 04-Suporte para luminária de iluminação pública, com ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste com diâmetro externo de 114mm; em aço carbono-acabamento externo na cor cinza, com parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração para 03 pétalas-pç-Braslux-R\$ 45,32
 05-Suporte p/luminária de iluminação pública, c/ ângulo de inclinação de 5 graus, para encaixe em topo de poste c/diâmetro externo de 114mm; em aço carbono-acabamento externo na cor cinza, c/ parafusos de fixação e porcas em aço zincado. Configuração para 04 pétalas, tipo H-pç-Braslux-R\$ 74,06
Processo: 17.340/2010 **Pregão nº:** 126/2010
Ata de Registro de Preços: 007911/2010 **Compromissário Fornecedor:** ROLEMARE COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 08/06/2010 LOTE ÚNICO
 01-Gabião caixa de 1,50 x 1,00 x 1,00 de dupla torção, malha hexagonal (ABNT-10514), c/ arame de aço diâmetro 2,70mm de baixo teor de carbono, zincado-Pç-Belgo-R\$ 163,82
 02-Manta geossintética para drenagem, densidade 200g/m² (ABNT-12568) com bobinas de 2,30m de largura por 100m de comprimento-M²-Emantec-R\$ 3,49
Processo: 18.845/2010 **Pregão nº:** 137/2010
Ata de Registro de Preços: 008011/2010 - **Compromissário Fornecedor:** ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA. - **Assinatura:** 10/06/2010
 SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS COM EVENTUAIS SERVIÇOS LOTE ÚNICO
 01-Pneu 145/80R13-Fiat Uno-pç-ACT BOR-30-R\$ 40,89
 02-Pneu 155/80R13-Gol-pç-ACT BOR-60-R\$ 40,89
 03-Pneu 165/70R13-Fiesta-pç-ACT BOR-40-R\$ 42,11
 04-Pneu 175/70R13-Gol G III-pç-ACT BOR-30-R\$ 44,55
 05-Pneu 185/80R14-Kombi-pç-ACT BOR-80-R\$ 64,08
 06-Pneu 185/70SR14-Kombi-pç-ACT BOR-80-R\$ 64,08
 07-Pneu 185/65R14-Escort-pç-ACT BOR-04-R\$ 61,03
 08-Pneu 700 x 16-F-1.000-pç-ACT BOR-04-R\$ 95,82
 09-Pneu 205/70 R15-Ducato-pç-ACT BOR-50-R\$ 111,69
 10-Pneu 750 x 16 Liso-F-4.000-pç-ACT BOR-30-R\$ 109,25
 11-Pneu 900 x 20-Liso-F-11.000-pç-ACT BOR-40-R\$ 158,68
 12-Pneu 900 x 20-Borrachudo-F-11.000-pç-ACT BOR-40-R\$ 158,68
 13-Pneu 215/80 R 16-Veraneio C-20-pç-ACT BOR-08-R\$ 109,86
 14-Pneu 185/70 SR 15-Trafic e Hilux-pç-ACT BOR-16-R\$ 67,13
 15-Pneu 750 x 16-Borrachudo-Toyota-pç-ACT BOR-30-R\$ 88,50
 16-Pneu 225/70 R 15-Sprinter Mercedes-pç-ACT BOR-06-R\$ 73,24
 17-Pneu 1000 x 20-Mercedes 1516 -Radial-pç-ACT BOR-06-R\$ 176,99
 18-Pneu 8,5 x 17,5-Microônibus Mercedes-pç-ACT BOR-04-R\$ 109,86
 19-Pneu 215/75 R 17,5-VW 7.100-pç-ACT BOR-04-R\$ 109,86
 20-Pneu 10,5/65 x 16-Retroescavadeira Randon-pç-ACT BOR-06-R\$ 213,61
 21-Pneu 19,5 x 24-Retroescavadeira Randon-pç-ACT BOR-06-R\$ 579,80
 22-Pneu 17,5 x 25-Carregadeira CAT 930-pç-ACT BOR-04-R\$ 579,80
 23-Pneu 184/15 x 30-Retroescavadeira Ford/Case-pç-ACT BOR-02-R\$ 579,80
 24-Pneu 1300x24-Patrol Caterpillar 12 Ionas-pç-ACT BOR-12-R\$ 335,67
 25-Pneu 1400x24-Patrol Case 845 - 12 Ionas-pç-ACT BOR-08-R\$ 427,22
 26-Pneu 16,9x28R4-Retroescavadeira Maxion-pç-ACT BOR-06-R\$ 732,38
 27-Pneu 10,5x18/1-Retroescavadeira Maxion-pç-ACT BOR-06-R\$ 213,61
 28-Pneu 225/75 R 15-Chevrolet S-10-pç-ACT BOR-02-R\$ 91,55
 29-Pneu 195/75 R 16-Fiat Iveco 49.12-pç-ACT BOR-02-R\$ 73,24
 30-Pneu 235/75 R 15-Ranger-pç-ACT BOR-02-R\$ 91,55
Processo: 19.550/2010 **Pregão nº:** 289/2010

Ata de Registro de Preços: 016811/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** JS CLIMATIZAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 01/09/2010
 1-ar condicionado c/ capacidade mínima de 12.000 btus splyt-c/toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada-Peça-Komeco Kos-12FC G2P-R\$ 2.541,18
 02-ar condicionado c/ capacidade mínima de 24.000 btus splyt-c/toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada-Peça-Gree-GWC-24MD-R\$ 3.474,26
 03-AR CONDICIONADO C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS PORTÁTIL-Desumificador com capacidade até 24 litros de água/dia (mínimo); Ventilação com 3 velocidades (mínimo); Função Timer; Filtro Anti pó; Função Auto-Fan: Ajusta automaticamente a velocidade do ventilador de acordo com a temperatura desejada; Visor digital; Ciclo: Frio; Potência: 1050W-Pç-Komeco ABP-12QC-R\$ 2.084,56
Processo: 20.154/2010 **Pregão nº:** 152/2010
Ata de Registro de Preços: 008311/2010 **Compromissário Fornecedor:** EL SHADDAY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 11/06/2010 LOTE ÚNICO - CMM
 01-Galão-Verniz Filtro Solar-galão 3,6 L-Cor: natural-SUPREMACOR-R\$ 32,61
 02-Galão-Verniz Filtro Solar - galão 3,6 L-Cor: mogno-SUPREMACOR-R\$ 37,63
 03-Galão-Verniz Filtro Solar - galão 3,6 L-Cor: imbuia-SUPREMACOR-R\$ 37,63
 04-Galão-Verniz Marítimo - galão 3,6 L-Cor: natural-SUPREMACOR-R\$ 31,42
 05-Galão-Verniz Marítimo - galão 3,6 L-Cor: mogno-SUPREMACOR-R\$ 34,25
 06-Galão-verniz brilhante - galão 3,6 L-Incolor-SUPREMACOR-R\$ 21,46
Processo: 23.215/2010 **Pregão nº:** 254/2010
Ata de Registro de Preços: 017011/2010 **Compromissário Fornecedor:** CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - ME **Assinatura:** 02/09/2010
 02-Litro-Preparado ou concentrado líquido p/refresco, sabores: laranja, limão, maracujá, tangerina e uva-CITROMIX-R\$ 5,13
 04-Litro-Xarope de groselha-CITROMAX-R\$ 3,06
Ata de Registro de Preços: 017111/2010 **Compromissário Fornecedor:** CREEK COMERCIAL LTDA. - EPP **Assinatura:** 02/09/2010
 01-Unid.-Nectar, sabores: goiaba, maracujá e uva-LA FRUIT-R\$ 0,80
Ata de Registro de Preços: 017311/2010 **Compromissário Fornecedor:** CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 03/09/2010
 03-Unid.-Suco natural pasteurizado congelado-sabores: laranja, tropical de abacaxi, tropical de caju, tropical de goiaba e tropical de maracujá-Laranja Pêra (sabor laranja), Art suco (abacaxi, caju, goiaba e maracujá)/Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-R\$ 0,74
Processo: 21.823/2010 **Pregão nº:** 268/2010
Ata de Registro de Preços: 014611/2010 **Compromissário Fornecedor:** SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME. **Assinatura:** 13/08/2010
 LOTE 01- 1-MOTOR VW-AR 1.600 - GASOLINA - Carburador
 1.1-Retífica Completa-R\$ 1.420,93
 Recondicionamento de partes do motor
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 189,46
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 94,73
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 142,09
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 236,82
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 75,78
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 56,84
 2-MOTOR VW-AR 1.600 - GASOLINA - Injeção Eletrônica
 2.1-Retífica Completa-R\$ 3.788,97
 Recondicionamento de partes do motor
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 284,19
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 142,09
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 142,09
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 284,19
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 94,73
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 75,78
 3-MOTOR VW - ÁGUA - CHT 1.6 - GASOLINA
 3.1-Retífica Completa-R\$ 1.420,86
 Recondicionamento de partes do motor
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 284,17
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 142,09
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 142,09
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 236,81
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 94,72
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 94,72
 4-MOTOR VW - ÁGUA - AP 1.6 - TOTAL FLEX
 4.1-Retífica Completa-R\$ 2.841,73
 Recondicionamento de partes do motor
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote -R\$ 284,17
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 142,09
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 142,09
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 236,81
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 123,14
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 94,72

5-MOTOR GOL-VW-ÁGUA - AT 1.0 - 8V - GASOLINA
 5.1-Retífica Completa-R\$ 2.178,66
 Recondicionamento de partes do motor
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 189,45
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 142,09
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 94,72
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 189,45
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 75,78
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 56,83
 6-MOTOR GOL-VW-ÁGUA - KOMBI - AT 1.4 - TOTAL FLEX
 6.1-Retífica Completa-R\$ 3.315,35
 Recondicionamento de partes do motor
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 426,26
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 189,45
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 142,09
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 284,17
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 94,72
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 94,72
 7-MOTOR GOL-VW-ÁGUA - 1.8 - 8V - GASOLINA
 7.1-Retífica Completa-R\$ 1.894,49
 Recondicionamento de partes do motor
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 284,17
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 123,14
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 142,09
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 284,17
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 94,72
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 94,72
 LOTE 05
 1-MOTOR RENAULT TRAFFIC - 4 CILINDROS - DIESEL
 1.1-Retífica Completa-R\$ 2.000,00
 Recondicionamento de partes do motor
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 700,00
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 200,00
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 450,00
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 600,00
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,00
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 2-MOTOR RENAULT TRAFFIC -4 CILINDROS - GASOLINA
 2.1-Retífica Completa-R\$ 2.000,00
 Recondicionamento de partes do motor
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 700,00
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 150,00
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 250,00
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 450,00
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 130,00
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 100,00
 3-MOTOR MERCEDES BENZ 352 - 6 CILINDROS - DIESEL
 3.1-Retífica Completa-R\$ 4.000,00
 Recondicionamento de partes do motor
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.000,00
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 450,00
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.000,00
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 400,00
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 700,00
 4-MOTOR MERCEDES BENZ OF 352 - 6 CILINDROS - DIESEL
 4.1-Retífica Completa-R\$ 4.000,00
 Recondicionamento de partes do motor
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.000,00
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 450,00
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.000,00
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 430,00
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 100,00
 4.8-Recondicionamento do completo do compressor de ar-R\$ 700,00
 5-MOTOR MERCEDES BENZ L.O.812, O.M.364 L.A. - 4 CILINDROS - DIESEL
 5.1-Retífica Completa-R\$ 6.500,00
 Recondicionamento de partes do motor
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 700,00
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 400,00
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 600,00
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,00
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00

5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 700,00
 6-MOTOR MERCEDES BENZ 314 - 4 CILINDROS - DIESEL
 6.1-Retífica Completa-R\$ 5.500,00
 Recondicionamento de partes do motor
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 700,00
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 400,00
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 600,00
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,00
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 700,00
 7-MOTOR TOYOTA 14-B - 4 CILINDROS - DIESEL
 7.1-Retífica Completa-R\$ 7.500,00
 Recondicionamento de partes do motor
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 700,00
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 450,00
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 600,00
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,00
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 700,00
 8-MOTOR CATERPILLAR 3306 - 6 CILINDROS - DIESEL
 8.1-Retífica Completa-R\$ 7.000,00
 Recondicionamento de partes do motor
 8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.400,00
 8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 310,00
 8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 610,00
 8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.500,00
 8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 400,00
 8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 8.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 800,00
 9-MOTOR CATERPILLAR 3304 - 4 CILINDROS - DIESEL
 9.1-Retífica Completa-R\$ 5.000,00
 Recondicionamento de partes do motor
 9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.000,00
 9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
 9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 500,00
 9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.200,00
 9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 300,00
 9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 9.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 800,00
Ata de Registro de Preços: 014711/2010 **Compromissário Fornecedor:** A. B. DA SILVA AUTO PEÇAS EPP. **Assinatura:** 13/08/2010 LOTE 04
 1-MOTOR FORD RANGER - POWER STROKE 3.0 - DIESEL
 1.1-Retífica Completa-R\$ 5.840,43
 Recondicionamento de partes do motor
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 739,78
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 188,69
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 362,40
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 784,71
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 152,75
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 113,82
 2-MOTOR GM - S10 - 4 CILINDROS - DIESEL
 2.1-Retífica Completa-R\$ 4.642,40
 Recondicionamento de partes do motor
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 748,77
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 242,60
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 404,34
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 593,03
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 173,71
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 131,78
 3-MOTOR PERKINS 6358 - 6 CILINDROS - DIESEL
 3.1-Retífica Completa-R\$ 5.990,18
 Recondicionamento de partes do motor
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 814,67
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 224,63
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 233,62
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 965,92
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 389,36
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 134,78
 3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 682,88
 4-MOTOR PERKINS 4203 - 4 CILINDROS - DIESEL
 4.1-Retífica Completa-R\$ 3.474,31
 Recondicionamento de partes do motor
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$

673,90
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 212,65
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 419,32
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 545,11
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 197,68
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 116,81
 5-MOTOR MWM 229/226 – 4 CILINDROS - DIESEL
 5.1-Retífica Completa-R\$ 3.414,40
 Recondicionamento de partes do motor
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 718,82
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 251,59
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 383,37
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 563,08
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 209,65
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 131,79
 5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 625,98
 6-MOTOR MWM 229 – 6 CILINDROS - DIESEL
 6.1-Retífica Completa-R\$ 6.229,79
 Recondicionamento de partes do motor
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 988,38
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 224,63
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 413,32
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.033,31
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 404,34
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 434,29
 6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 682,88
 7-MOTOR AGRALE – 4 CILINDROS - DIESEL
 7.1-Retífica Completa-R\$ 3.354,50
 Recondicionamento de partes do motor
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 688,87
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 125,79
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 374,39
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 554,09
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,67
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 131,79
 7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 622,98
 8-MOTOR RENAULT MASTER 2.5 - 4 CILINDROS - DIESEL
 8.1-Retífica Completa-R\$ 3.743,87
 Recondicionamento de partes do motor
 8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 673,90
 8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 224,63
 8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 458,25
 8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 524,14
 8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 176,71
 8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 110,82
 LOTE 06
 1-MOTOR AGRALE M-90 – 1 CILINDRO - DIESEL
 1.1-Retífica Completa-R\$ 2.200,00
 Recondicionamento de partes do motor
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 300,00
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 240,00
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 250,00
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 400,00
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 130,00
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 120,00
 2-MOTOR AGRALE M-80 – 1 CILINDRO - DIESEL
 2.1-Retífica Completa-R\$ 1.200,00
 Recondicionamento de partes do motor
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 500,00
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 200,00
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 250,00
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 420,00
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 130,00
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 130,00
 3-MOTOR AGRALE M-790 – 2 CILINDROS - DIESEL
 3.1-Retífica Completa-R\$ 2.200,00
 Recondicionamento de partes do motor
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 400,00
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 250,00
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 300,00
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 400,00
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 170,00
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 140,00
 4-MOTOR FIAT DUCATO 2.8 – 4 CILINDROS - DIESEL
 4.1-Retífica Completa-R\$ 6.200,00
 Recondicionamento de partes do motor
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 600,00
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 150,00
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 300,00
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 800,00
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 200,00

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 5-MOTOR CUMMINS B5.9 – 6 CILINDROS - DIESEL
 5.1-Retífica Completa-R\$ 6.200,00
 Recondicionamento de partes do motor
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 750,00
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 200,00
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 250,00
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 750,00
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 400,00
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 5.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 600,00
 6-MOTOR CUMMINS B3.9 – 4 CILINDROS - DIESEL
 6.1-Retífica Completa-R\$ 4.700,00
 Recondicionamento de partes do motor
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote—R\$ 700,00
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 240,00
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 450,00
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 500,00
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 220,00
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 140,00
 6.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 650,00
 7-MOTOR FIAT DAILY IVECO – 4 CILINDROS - DIESEL-
 7.1-Retífica Completa-R\$ 5.200,00
 Recondicionamento de partes do motor
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 800,00
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 200,00
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 300,00
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 800,00
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 180,00
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 7.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 500,00
 8-MOTOR MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI- 4 CIL.DIESEL
 8.1-Retífica Completa-R\$ 8.200,00
 Recondicionamento de partes do motor
 8.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.080,00
 8.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 330,00
 8.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 500,00
 8.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 1.100,00
 8.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 270,00
 8.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 150,00
 8.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 220,00
 9-MOTOR MERCEDES BENZ L.O.915, O.M.904-L.A. - 4 CILINDROS - DIESEL
 9.1-Retífica Completa-R\$ 8.200,00
 Recondicionamento de partes do motor
 9.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 1.000,00
 9.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 200,00
 9.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 300,00
 9.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Moto-R\$ 900,00
 9.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 400,00
 9.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 180,00
 9.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 600,00
Ata de Registro de Preços: 016511/2010
Compromissário Fornecedor: BOSCOLO MOTORES E RETIFICA LTDA. Assinatura: 23/08/2010
 LOTE 02
 1-MOTOR GM – CORSA 1.6 - 16 V - GASOLINA
 1.1-Retífica Completa -R\$ 3.005,47
 Recondicionamento de partes do motor
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 267,39
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 37,82
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 68,76
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
 2-MOTOR GM – CORSA 1.0 - 8 V - GASOLINA
 2.1-Retífica Completa-R\$ 2.714,40
 Recondicionamento de partes do motor
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 190,99
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 37,82
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 91,68
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
 3-MOTOR GM VECTRA 8 V – GASOLINA
 3.1-Retífica Completa-R\$ 3.151,39
 Recondicionamento de partes do motor
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 190,99
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$

37,82
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 91,68
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
 4-MOTOR GM – 6 CILINDROS – VERANEIO - GASOLINA-
 4.1-Retífica Completa-R\$ 3.877,11
 Recondicionamento de partes do motor
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 343,78
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 91,68
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 135,30
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 282,36
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 137,51
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 42,02
 5-MOTOR GM – 6 CILINDROS – VERANEIO - ÁLCOOL
 5.1-Retífica Completa-R\$ 3.877,11
 Recondicionamento de partes do motor
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 343,78
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 91,68
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 135,30
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 282,36
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 137,51
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 42,02
 6-MOTOR GM – 4 CILINDROS – OPALA- ÁLCOOL
 6.1-Retífica Completa-R\$ 2.763,30
 Recondicionamento de partes do motor
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 198,63
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 37,82
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 55,77
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
 7-MOTOR GM – 4 CILINDROS – OPALA - GASOLINA
 7.1-Retífica Completa-R\$ 2.763,30
 Recondicionamento de partes do motor
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 198,63
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 37,82
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 72,27
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 188,24
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 55,77
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14
 LOTE 03
 1-MOTOR FIAT UNO 1.0 – GASOLINA
 1.1-Retífica Completa-R\$ 2.823,30
 Recondicionamento de partes do motor
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 236,62
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 46,85
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 89,54
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
 2-MOTOR FIAT UNO FIRE 1.3 – GASOLINA
 2.1-Retífica Completa-R\$ 3.603,18
 Recondicionamento de partes do motor
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 236,62
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 46,85
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 89,54
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
 3-MOTOR FORD ZETEC 1.8 – 16 V - GASOLINA
 3.1-Retífica Completa-R\$ 4.803,30
 Recondicionamento de partes do motor
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 378,59
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 46,85
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 89,54
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
 4-MOTOR FORD ZETEC ROCAM 1.0 - 8V - GASOLINA
 4.1-Retífica Completa-R\$ 4.204,19
 Recondicionamento de partes do motor
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 331,26
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 72,88
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 94,65
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
 5-MOTOR FORD FOCUS DURATEC 2.0 – 16 V - GASOLINA
 5.1-Retífica Completa-R\$ 4.803,30
 Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 378,59
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 46,85
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 89,54
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
 6-MOTOR FORD RANGER 2.3 L – 16 V - GASOLINA
 6.1-Retífica Completa-R\$ 4.624,42
 Recondicionamento de partes do motor
 6.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 378,59
 6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 46,85
 6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 89,54
 6.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
 6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
 6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
 7-MOTOR GM – OHC -ZAFIRA 2.0 – 4 CILINDROS - GASOLINA
 7.1-Retífica Completa-R\$ 3.904,16
 Recondicionamento de partes do motor
 7.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-R\$ 378,59
 7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-R\$ 46,85
 7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-R\$ 89,54
 7.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-R\$ 233,21
 7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09
 7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77
Processo: 23.215/2010 Pregão nº: 254/2010
Ata de Registro de Preços: 017011/2010
Compromissário Fornecedor: CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA – ME Assinatura: 02/09/2010
 02-Litro-Preparado ou concentrado líquido p/refresco, sabores: laranja, limão, maracujá, tangerina e uva-CITROMIX-R\$ 5,13
 04-Litro-Xarope de groselha-CITROMAX-R\$ 3,06
Ata de Registro de Preços: 017111/2010
Compromissário Fornecedor: CREEK COMERCIAL LTDA. - EPP Assinatura: 02/09/2010
 01-Unid.-Nectar, sabores: goiaba, maracujá e uva-LA FRUIT-R\$ 0,80
Ata de Registro de Preços: 017311/2010
Compromissário Fornecedor: CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 03/09/2010
 03-Unid.-Suco natural pasteurizado congelado-sabores: laranja, tropical de abacaxi, tropical de caju, tropical de goiaba e tropical de maracujá-Laranja Pêra (sabor laranja), Art suco (abacaxi, caju, goiaba e maracujá)/ Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-R\$ 0,74
Processo: 28.321/2010 Pregão nº: 292/2010
Ata de Registro de Preços: 017511/2010
Compromissário Fornecedor: BRASIL AUDIO SOM COMERCIAL LTDA. Assinatura: 08/09/2010
 LOTE ÚNICO
 01-Pç- Caixa de som amplificada ativa, com 300W RMS no mínimo; Impedância: 8 Ohms; Divisor de Frequência: corte em 3,5 KHz (no mínimo); Resposta de Frequência: 35Hz ~ 20KHz (no mínimo); entrada USB e leitor de cartões; corchete com drive de titânio de 1", falante de 15", corpo em polipropileno de alta resistência, com encaixe para tripé, entradas para 2 microfones com controles independentes de volume, equalizadores individuais, com echo, 1 entrada auxiliar e 1 entrada para MP3, MP4, iPod. 115/230V; 50/60 Hz; Sistema Bass-Reflex de 2 vias-Peso aproximado: 25Kg-CSR-R\$ 1.202,08
 02-Conj.-Microfone s/fio, de cabeça e de lapela-Acompanha: 1 transmissor, 1 microfone de cabeça, 1 microfone de lapela, 1 base (com antenas), manual em Português e case-TSI-120-R\$ 438,46
 03-Pç-Tripé para caixa acústica em alumínio-c/ regulagem de altura até dois metros-IBOX-R\$ 126,12
Processo: 30.893/2010 Pregão nº: 257/2010
Ata de Registro de Preços: 017411/2010
Compromissário Fornecedor: SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS ME. Assinatura: 03/09/2010
 LOTE 1-VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (Leves e utilitários - Kombi, Gol, Santana e Santana Quantum)
 01-Kombi-1999 a 2009-116, 02-Gol 1.8-2001-02, 03-Gol 1.6 Total Flex-2004 a 2009-36, 04-Gol 1.0 Total Flex-2004 a 2008-74, 05-Gol 1.6 Total Flex-2008-23, 06-Gol CL 1.6-1989/1996-06, 07-Gol MI 1.0-1998-02, 08-Gol Special-2001-40, 09-Santana-2002-01, 10-Santana Quantum-2001-03, 11-Saveiro 1.6-2008/2009-02-DESCONTO DAS PEÇAS: 65%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 2-VEÍCULOS MARCA FORD (Leves e utilitários – Fiesta, Focus, Escort e Pick-up Ranger, F-1.000, Courier e F-250): 01-F-1.000-1987/1990-04, 02-Fiesta Street-2002-32, 03-Escort-2002-03, 04-Ranger-2002 a 2010-13, 05-Focus Sedan 2.0-2003/2004-02, 06-Focus Sedan 2.0-2007/2008-02, 07-Pick-up F-250-2009-02, 08-Pick-up Courier-2008/2009-06-DESCONTO DAS PEÇAS: 65%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 3-VEÍCULOS MARCA FORD (Leves e utilitários – Fiesta, Focus, Escort e Pick-up Ranger, F-1.000, Courier e F-250): 01-F-1.000-1987/1990-04, 02-Fiesta Street-2002-32, 03-Escort-2002-03, 04-Ranger-2002 a 2010-13, 05-Focus Sedan 2.0-2003/2004-02, 06-Focus Sedan 2.0-2007/2008-02, 07-Pick-up F-250-2009-02, 08-Pick-up Courier-2008/2009-06-DESCONTO DAS PEÇAS: 65%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 4-VEÍCULOS MARCA FORD (Leves e utilitários – Fiesta, Focus, Escort e Pick-up Ranger, F-1.000, Courier e F-250): 01-F-1.000-1987/1990-04, 02-Fiesta Street-2002-32, 03-Escort-2002-03, 04-Ranger-2002 a 2010-13, 05-Focus Sedan 2.0-2003/2004-02, 06-Focus Sedan 2.0-2007/2008-02, 07-Pick-up F-250-2009-02, 08-Pick-up Courier-2008/2009-06-DESCONTO DAS PEÇAS: 65%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 5 - VEÍCULOS MARCA GM - CHEVROLET (Leves e utilitários – Pick-up C-20, Pick-up Corsa, Corsa, Vectra, S-10, Celta e Zafira): 01-C-20-1995-01, 02-Pick-up Corsa-1998-10, 03-Vectra-1999/2000-02, 04-S-10-2002-03, 05-Celta-2004-01, 06-Corsa Super -2000/2001-01, 07-Corsa Wind-2002-02, 08-Caravan-1994-01, 09-Zafira-2007-01, 10-Captiva 3.6-2010-01-DESCONTO DAS PEÇAS: 66%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 6 - VEÍCULOS MARCA MERCEDES BENZ (Ônibus, Caminhão, Microônibus e Vans): 01-Sprinter ambulância-2003-03, 02-Sprinter ambulância-2006-06, 03-Sprinter ambulância-2008-10, 04-Microônibus LO-812-1992-02, 05-Microônibus LO-915-2004-01, 06-Microônibus LO-412-2000-01, 07-Microônibus LO-915-2008-01, 08-Sprinter 413-2009-01, 09-Sprinter passageiro-2007/2008-02, 10-Caminhão 1516-1985-01-DESCONTO DAS PEÇAS: 40%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
Ata de Registro de Preços: 017611/2010

Compromissário Fornecedor: AMVAS VEICULOS ESPECIAIS LTDA. **Assinatura:** 08/09/2010
 LOTE 2 -VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (caminhões médios e ônibus): 01-Caminhão 7.100-2001-02, 02-Microônibus 8.150-2001-01-DESCONTO DAS PEÇAS: 42%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 4-VEÍCULOS MARCA FORD (Caminhões – F-11000, F-12000, F-4000, F-350 e Cargo 1317): 01-F-11.000-1990/1992-23, 02-F-12.000-2000/2004-14, 03-Cargo 1317-2006/2008-02, 04-F-4.000-1991/1992-10, 05-F-4.000-2001/2002-10, 06-F-4.000-2006/2009-15, 07-F-350-1974-01, 08-F-350-2005/2006-03-DESCONTO DAS PEÇAS: 75%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 10-VEÍCULOS MARCA TOYOTA (Pick-up Bandeirante e Hilux): 01-Pick-up Bandeirante-1990/1992-17, 02-Pick-up Bandeirante-1994/1996-11, 03-Pick-up Hilux-1998-02-DESCONTO DAS PEÇAS: 65,50%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 11-VEÍCULOS MARCA FIAT IVECO (Van 49.12): 01-Van ambulância 49.12-2004-15, 02-Caminhão carroceria de madeira-2002-02, 03-Van ambulância 38.13-2004-05-DESCONTO DAS PEÇAS: 36%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 13-VEÍCULO ELÉTRICO MARCA JACTO (Transporte de esqui): 01-1049K1 e 1050K1-02-DESCONTO DAS PEÇAS: 35%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00

Ata de Registro de Preços: 017811/2010
Compromissário Fornecedor: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA **Assinatura:** 09/09/2010
 LOTE 7-VEÍCULOS MARCA FIAT DUCATO (Van modelo Ambulância): 01-Van ambulância-2001-14-DESCONTO DAS PEÇAS: 45%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
 LOTE 8-VEÍCULOS MARCA FIAT (Leves e utilitários – Uno, Mille Smart, Fiorino e Pick-up Strada): 01-Uno mille smart-1998-03, 02-Uno mille smart-2000/2001-12, 03-Fiorino-2003-02, 04-Pick-up Strada-2001-04-DESCONTO DAS PEÇAS: 52% -VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00

Ata de Registro de Preços: 017911/2010
Compromissário Fornecedor: ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP **Assinatura:** 10/09/2010
 LOTE 12-VEÍCULO MARCA AGRAL (microônibus): 01-Microônibus-1999-01, DESCONTO DAS PEÇAS: 36%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00
Ata de Registro de Preços: 018111/2010
Compromissário Fornecedor: FLAVIA GONÇALVES ALDRIGHI - EPP **Assinatura:** 10/09/2010
 LOTE 9-VEÍCULOS MARCA GM TRAFIC (Van modelo Ambulância): 01-Van ambulância-1994-01-DESCONTO DAS PEÇAS: 35,10%-VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 30,00

Processo: 35.792/2010 **Pregão nº:** 294/2010
Ata de Registro de Preços: 017711/2010 **Pregão nº:** 294/2010 **Compromissário Fornecedor:** CRISTINES BUFFET E KID + LTDA – ME. **Assinatura:** 08/09/2010
 LOTE ÚNICO
 01-Refeição-REFEIÇÃO CONTENDO: Marmitex c/peso aprox. de 600 gramas, modelo nº 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sauté) e porção protéica (bife grelhado, filé de panela, carne em cubos ou filé de frango).

Marmitex, modelo nº 7 contendo: salada individual de folhas verdes e tomate, c/tempero à parte. Deverá ser acompanhado: 01 (uma) fruta (maça, laranja, banana ou mexerica) ou de 01 (um) doce sólido (barra de cereal, chocalatinho ou moranguete) c/aprox. 25 grs-Talheres e guardanapos descartáveis-Pandurata Alimentos (Bauducco, Visconte e Hershey's)-R\$ 5,51
 02-Refeição-REFEIÇÃO CONTENDO: Marmitex c/peso aprox.de 600 gramas, modelo nº 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sauté) e porção protéica (bife grelhado, filé de panela, carne em cubos ou filé de frango). Deverá ser acompanhado: Talheres e guardanapos descartáveis-R\$ 4,15

03-Garrafa-Refrigerante-sabor guaraná, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Schincariol-125-R\$ 2,53
 04-Garrafa-Refrigerante-sabor laranja, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Schin-125-R\$ 2,53
 05-Garrafa-Refrigerante-sabor soda limonada, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Schin-125-R\$ 2,53
 06-Garrafa-Refrigerante-sabor cola, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Pepsico-125-R\$ 2,68

Processo: 36.666/2010 **Pregão nº:** 287/2010
Ata de Registro de Preços: 016711/2010
Compromissário Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – EPP. **Assinatura:** 24/08/2010

LOTE 02
 01-kg-Prego 12 x 12 com cabeça-BELGO-R\$ 9,14
 02-kg-Prego 12 x 12 sem cabeça-BELGO-R\$ 9,30
 03-kg-Prego 13 x 18 com cabeça-GERDAU-R\$ 7,77
 04-kg-Prego 14 x 21 com cabeça-GERDAU-R\$ 6,72
 05-kg-Prego 15 x 15 com cabeça-BELGO-R\$ 7,60
 06-kg-Prego 16 x 24 com cabeça-GERDAU-R\$ 6,58
 07-kg-Prego 17 x 21 com cabeça-JOMARCA-R\$ 6,69
 08-kg-Prego 17 x 21 sem cabeça-BELGO- R\$ 6,93
 09-kg-Prego 18 x 27 com cabeça-JOMARCA-R\$ 6,39
 10-kg-Prego 19 x 36 com cabeça-BELGO-R\$ 6,55
 11-kg-Prego 22 x 48 com cabeça-BELGO-R\$ 6,63
 12-kg-Prego 22 x 48 sem cabeça-BELGO-R\$ 6,74

Ata de Registro de Preços: 016911/2010
Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 01/09/2010

LOTE 01
 01-pç-Parafuso francês 1/2" x 3.1/2"-JOMARCA-R\$ 1,03
 02-pç-Parafuso francês 1/2" x 5.1/2"-JOMARCA-R\$ 1,37
 03-pç-Parafuso francês 1/2" x 6"-JOMARCA-R\$ 1,48
 04-pç-Parafuso francês 1/2" x 6.1/2"-JOMARCA-R\$ 1,82
 05-pç-Parafuso francês 1/2" x 7"-JOMARCA-R\$ 1,90
 06-pç-Parafuso francês 1/2" x 9"-JOMARCA-R\$ 2,56
 07-pç-Parafuso francês 1/4" x 1.1/2"-JOMARCA-R\$ 0,16
 08-pç-Parafuso cabeça chata para madeira 3.8"x25mm-JOMARCA-R\$ 0,02
 09-pç-Parafuso cabeça chata para madeira 3.8"x30mm-JOMARCA-R\$ 0,03
 10-pç-Parafuso cabeça chata para madeira 3.8"x35mm-JOMARCA-R\$ 0,04

Processo: 38.450/2010 **Pregão nº:** 306/2010
Ata de Registro de Preços: 018211/2010
Compromissário Fornecedor: SHIGERU YOSHIDA **Assinatura:** 10/09/2010
 LOTE ÚNICO

01-Rosas (1ª qualidade), de cores variadas, em botões graúdos, cabos médios, haste c/ comprimento de no máximo 30cm acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias cada-Dúzia
 02-Lisiantios (1ª qualidade), nas cores branco e lilás, acondicionados em tubetes c/ 12 flores abertas c/hastes de 10 a 15 cm aproximadamente-Dúzia
 03-Crisântemos (1ª qualidade), nas cores branco e amarelo tipo comum, crespou, manteiga, margarida, macarrão, polares, colombiano, indianópolis, coco ralado, em pacote de 03 (três) maços c/ 500 gramas cada maço, haste de 0,70m de comprimento no máximo-kg
 04-Gladiolos (palmas), fechados, em cores variadas, cabos médios de no máximo 0,60m de comprimento, acondicionados em amarrados de 05 (cinco) dúzias-kg
 05-Samambaias (1ª qualidade) em malas de 01 (um) kg com 10 (dez) maços de 100 (cem) gramas cada, com haste máxima de 30 (trinta) centímetros-kg
 06-Cipreste (1ª qualidade)-pacotes com 02 (dois) kgs, haste máxima de 30 (trinta) centímetros-kg
DESCONTO 13,0% (treze virgula zero por cento) incidente sobre a coluna de preço médio do Boletim Diário do Ceagesp

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Guarupás Associação das Empresas de Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 5301/2010.

EMPENHO: 998/2011.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/02/2011.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para a locomoção dos participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, percurso de ida e volta de suas residências (lei municipal nº 5843/2002).

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 525/2011.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line.

VALOR: R\$ 885,02 (oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), NF. 251942.

EXIGIBILIDADE: 14/03/2011.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social ITEDES

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2010.

EMPENHO: 1857/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica.

VALOR: R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), NF. 2439.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica é indispensável à Secretaria de Finanças, pois visa a implantação, recuperação e incremento da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços relacionados ao fornecimento e gestão de cartão de crédito e nas Operações de Leasing, cujo fato gerador se deu no município de Guarulhos.

Íntegra Sociedade Cooperativa

CONTRATO/PEDIDO: 105/2008.

EMPENHO: 8521/2010.

OBJETO: 19ª medição referente a prestação de serviços técnicos especializados para implantar e executar o Projeto Técnico de Trabalho Social vinculado à urbanização de favelas no centro expandido Santo Agostinho PAC-PPI, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 8.258,39 (oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). NF. 446.

EXIGIBILIDADE: 09/03/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Habitação, pois sua falta prejudicaria a continuidade dos trabalhos.

Lucas de Oliveira Silva Mercado - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 16011/2010.

EMPENHO: 17283/2010.

OBJETO: Aquisição de forno microondas.

VALOR: R\$ 391,00 (trezentos e noventa e um reais), NF. 03.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para garantir o bem estar dos servidores da Secretaria do Trabalho.

Net Telecom Informática Ltda.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 55752/2010 e 55753/2010.

EMPENHOS: 22648/10, 22649/10, 22729/10 e 22732/10.

OBJETO: Serviços de implantação de infraestrutura de rede e fibra ótica com fornecimento de peças; e serviços de instalação da rede de telefonia, dados e elétrica, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 765.276,39 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), NFs. 374, 375, 377, 378, 382, 398, 401, 421, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 501, 502, 506, 507, 508, 509, 516, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 552, 553, 555, 560, 561, 563, 567, 617 e 618.

EXIGIBILIDADE: 17/01, 18/01 e 31/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para atender as demandas geradas pela municipalidade

e pelas demais unidades da Prefeitura.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 241/2006, 13/2007, 86/2007, 20/2008, 8101/2009, 8501/2009 e 201/2010.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 33973/2008, 40410/2008, 8631/2009, 21285/2009, 27426/2009, 27429/2009, 27442/2009, 27509/2009, 49142/2009, 34878/2010, 34886/2010, 53479/2010, 53480/2010, 53482/2010, 56783/2010, 56784/2010, 56785/2010 e 56786/2010.

EMPENHOS: 2037/2010, 2176/2010, 5216/2010, 5220/2010, 6573/2010, 8328/2010, 13562/2010, 14347/2010, 14369/2010, 19224/2010, 19838/2010, 20426/2010 e 21669/2010.

OBJETO: Serviços de controlador de acesso diurno e noturno; serviços de execução de limpeza; serviços de agente de portaria diurno, noturno e de recepção; serviços de agente de portaria diurno e 24 horas; parcela dos não aderentes ao Plano Comunitário de Melhoramentos; confecção e fornecimento de impressos; serviços de informática e digitação de dados; e serviços de controle e fiscalização de portaria.

VALOR: R\$ 1.085.681,80 (um milhão, oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.066.705,96 (um milhão, sessenta e seis mil, setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 18.975,84 (dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NFs. 15502, 15505, 16274, 16278, 16280, 16304, 16308, 16312, 16313, 16314, 16316, 16317, 16318, 16319, 16320, 16321, 16322, 16323, 16324, 16325, 16326, 16327, 16328, 16331, 16357 e 16358.

EXIGIBILIDADE: 10/01, 11/01, 14/01, 18/01, 25/01, 26/01, 28/01 e 31/01/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de controlador de acesso diurno e noturno é essencial para a segurança da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; os serviços de execução de limpeza visam o asseio das instalações da Secretaria de Finanças; os serviços de agente de portaria diurno, noturno e de recepção visam a segurança dos servidores e do patrimônio público da Secretaria de Finanças; os serviços de agente de portaria diurno e 24 horas são essenciais para a segurança dos cemitérios municipais e administrações; as parcelas dos não-aderentes ao Plano Comunitário de Melhoramentos são indispensáveis para uma boa condição de tráfego nas vias em questão; a confecção e o fornecimento de impressos são essenciais para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas unidades da Prefeitura; os serviços de informática e digitação de dados são essenciais para o planejamento e acompanhamento da execução dos serviços de informática; e os serviços de controle e fiscalização de portaria são essenciais para proporcionar a segurança dos servidores e dos bens alocados na Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer."

"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 02/03/2011:

23.153/2010 – Meire Aparecida Privatti
 31.877/2010 – Bruna Lima
 10.621/2011 – Francisca Pereira da Cruz
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 02/03/2011:
 58.755/2008 – Nelson Fernandes
 12.521/2009 – Elisângela da Silva Miranda
 15.633/2009 – Princes Materiais Para Construção Ltda. ME
 48.725/2009 – Marlucci Bispo Duarte
 3.308/2010 – Ronildo Lopes de Mendonça
 27.151/2010 – Simone Farias de Oliveira
 33.186/2010 – Luiza Pereira da Silva Celebroni

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 04/03/2011:

50777/2009 – Ricardo Alexandre dos Santos
 23912/2010 – Antonio Xavier de Farias"
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
 "Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2011**
 Conta Corrente 5100-4 (PMG/FNS AIDS)
 R\$ 280.178,05 (duzentos e oitenta mil, cento e setenta e oito reais e cinco centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2011**
 Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
 R\$ 1.454.149,15 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quinze centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2011**
 Conta Corrente 5106-3 (PMG/FNS BLVGS)
 R\$ 1.155.392,80 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/03/2011**
 Conta Corrente 5081-4 (PMG/Piso Básico Fixo)
 R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/03/2011**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 13.263,23 (treze mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/03/2011**
 Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
 R\$ 5.674.015,65 (cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinze reais e sessenta e cinco centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/03/2011**
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
 R\$ 6.595,59 (seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2011**
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
 R\$ 10.412.233,76 (dez milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2011**
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
 R\$ 1.769.609,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, e seiscentos e nove reais);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2011**
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/IN CRA)
 R\$ 165,48 (cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2011**
 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
 R\$ 1.245,69 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/03/2011**
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
 R\$ 11.718,19 (onze mil, setecentos e dezoito reais e dezenove centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 28 de fevereiro de 2011

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.02.11
 45.814/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.02.11
 44.619/03 José Batista de Lima

2.292/05 Antoniop Fernandes
 14.242/05 Hélio Inácio de Oliveira
 18.562/07 Maria Julia Severino
 34.169/07 Izabel de Oliveira Maetinelli
 37.500/07 José Elias
 56.182/07 Comunidade Batista Internacional
 14.894/08 Maria José dos Santos
 44.020/08 Wilson Serra Lopez
 2.382/09 Osvaldino Francisco da Silva
 18.085/09 Aparecida Silva Pereira
 29.634/09 Vera Graciana Oliani Andrade
 48.079/09 Maria Aparecida Matos Gonçalves
 51.267/09 João Teixeira
 52.893/09 Teresa Lima Neto
 11.236/10 Deusdete Gonçalves do Nascimento
 12.813/10 Diva Ferreira Lanas
 13.080/10 Osmar Cespede
 13.638/10 Nair Rebutini de Souza
 14.644/10 Nelcy Neves de Souza
 28.738/10 Neuzá Malaquias Barbosa
 29.518/10 Ivone Guimarães Borges
 31.390/10 Sebastiana Aparecida dos Santos Carmo
 35.232/10 Yolanda Orban Caraca
 35.672/10 Yoneko Massukawa
 36.602/10 Nícia Aschar
 33.703/10 Goiascita Jayme Mega
 34.562/10 Rosalina Camargo
 36.228/10 Esmeralda de Oliveira da Silva
 39.806/10 Maria Francisca da Silva
 39.919/10 Norma Lombardi de Melo
 39.977/10 Diva Latorre Martins
 40.489/10 Farid José
 40.646/10 Wilson Oliveira Antunes
 41.804/10 Ubirajara Nogueira de Gusmão
 41.910/10 José Feliciano Filho
 42.726/10 Maria Aparecida de Almeida Vitorino
 43.095/10 Antonia Maria Aparecida dos Santos
 43.155/10 Maria Alencar de Queiroga
 43.451/10 José Márcio Alvarenga Freire
 43.456/10 Cleonice Maria Ferraz
 43.636/10 Andreilina Calazans de Oliveira Cassilhas
 43.658/10 Francisca de Oliveira Francisco
 43.816/10 Maria Pinheiro de Oliveira
 43.899/10 Edith Camargo Dias
 43.975/10 Eurides Gomes de Souza Filho
 44.288/10 João Garcia
 44.910/10 Yvonne Rosa Della Santana
 44.941/10 Francisco Gonçalves Pereira
 45.109/10 Didimo Pereira Serra Pinto
 45.454/10 Theresinha Vicente Alves
 45.637/10 Olga Gimenes Vieira
 45.734/10 Wanda Rodrigues Fusco
 46.096/10 Francisca Mendes Nascimento
 46.170/10 Ernesto Fini
 54.169/10 Clayton de Oliveira Ribeiro
 56.138/10 Mario Di Sessa
 2.206/11 Cooperativa Mista de Trabalho dos Motoristas Autonomos
 2.213/11 Sérgio Francisco Sargo Ferreira Lopes
 2.261/10 Antonio Emanuel Pereira dos Santos
 2.265/11 Hilário Ribeiro da Silva Guardão
 2.475/11 Edson Luiz Fernandes Bolpetti
 2.479/11 Antonio da Silva Ferreira
 2.498/11 Elza da Silva Sanchez
 2.517/11 Daniela Lira Princival
 2.614/11 Maria Farah
 2.926/11 Belarmino Pereira dos Santos
 3.154/11 Vera Lúcia Fiorino
 3.411/11 Nilce Aparecida Conrado
 3.639/11 Giusepe Antonio de Paola
 4.233/11 Domingos Gonçalves da Cruz
 5.651/11 Veronice Pereira Sanches
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 17.02.11
 42.325/03 Departamento de Receita Imobiliária SF
 42.393/02 Departamento de Receita Imobiliária SF
 42.361/03 Departamento de Receita Imobiliária SF
 43.148/03 Departamento de Receita Imobiliária SF
 45.810/03 Departamento de Receita Imobiliária SF
 45.811/03 Departamento de Receita Imobiliária SF
 45.813/03 Departamento de Receita Imobiliária SF
 45.815/03 Departamento de Receita Imobiliária SF
 45.827/03 Departamento de Receita Imobiliária SF
 45.843/03 Departamento de Receita Imobiliária SF
 46.347/

6.082/11 Rosa Maria Brito Soares
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 21.02.11
 33.318/10 Josepha Espinosa Maestrello
 33.329/10 Milton Giovanni
 33.345/10 Ubirajara dos Reis Santos
 33.597/10 Ana Almeida dos Santos
 33.941/10 Nilton Monteiro
 34.133/10 Moisés Gusmão da Silva
 39.154/10 Jesus Bello
 56.182/10 Juelina Gabriela Furtado Maciel
 3.571/11 Ivanize Lopes de Araújo Barbosa
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.02.11
 11.930/03 Luiz de Oliveira
 28.891/03 Irineu Gonçalves
 37.738/08 Maria Aparecida de Almeida
 23.404/09 José Severino Lima de Oliveira
 26.298/10 Juscelina Maria dos Santos
 2.144/11 Sonia Izildinha
 2.355/11 José Miguel Lastiri Huarritz
 2.623/11 Orlando Alves de Lima
 2.605/11 José Eduardo Brumati
 2.627/11 Horácio Bueno Gonçalves
 2.739/11 Francisco Elias de Oliveira
 2.907/11 Davi Panucci Ventrizi
 3.001/11 Adelina de Abreu
 3.038/11 Gabriel Amaro da Silva
 3.097/11 Dalva Ferreira dos Santos
 6.776/11 Oswaldo França
 6.884/11 Pedro Barboza
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.02.11
 7.026/00 Departamento de Receita Imobiliária SF1
 11.529/03 Deolindo Saraiva Filho
 18.357/05 Ana Elisabete da Silva
 21.128/05 Nelson Vitorino Costa
 10.380/07 Maria Silva do Nascimento
 10.529/07 José Salvador de Mello Cardia
 11.022/07 Sebastião Bezerra de Melo
 11.406/07 Luciano Francisco da Silva
 11.588/07 Mercedes Bernal Pedrosa
 11.778/07 Seishin Maejo
 11.794/07 Zilda da Silva Dias
 11.830/07 Luiz Severino de Vasconcelos
 45.876/07 Aurora Gertrudes do Nascimento Santos
 45.516/07 Ivanilda Maria Alves
 49.097/07 Adelson Alves Sobrinho
 55.057/07 Lucicleide Castro Pereira de Souza
 10.533/08 Maria Osvalda Manoel
 4.073/10 Iraci Rodrigues Lacerda
 22.234/10 Mario Caldeira
 25.342/10 Esther Ventoso Alves
 33.105/10 Wanda Zanzini de Barros
 46.195/10 Maria Aparecida da Silva Christofero
 46.601/10 Maria de Lourdes Vitalino da Silva
 64.165/10 Marcelo Martins Mathias
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 24.02.11
 47.016/03 Severino Gomes da Silva
 10.665/05 Kunie Okuno
 39.783/06 Antonio Candido de Oliveira
 6.308/08 José Luiz de Lima Cavalcanti
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.02.11
 38.716/10 Maria Andretto de Lima
 38.719/10 Josefa Maria de França
 39.083/10 Edenice Silva
 39.191/10 Yosinori Kavaharada
 39.232/10 Maria de Fátima Flausino Romão
 39.241/10 Joanna Maria Valentin Rodrigues
 39.299/10 Maria de Lourdes Conceição
 39.318/10 Waldir Carlos Wurlitzer
 39.321/10 Antonio Yashio Nomura
 39.326/10 Graciano Borborema
 39.695/10 Dolores de Matos Tashima
 39.766/10 Parecida Tavares da Silva
 39.907/10 Elisabete Queiroz da Cunha
 40.145/10 Heloisa Cerqueira Silva
 40.150/10 Diógenes Alves Carvalho
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 28.02.11
 11.806/03 Aderito Soares da Silva
 41.962/10 Kioka Sasaki Fukui
 42.043/10 Aparecido Santana
 42.056/10 Maria Aparecida Anselmo
 42.097/10 Matilde Sales Martins
 43.016/10 Maria do Carmo Gomes
 42.223/10 Ernestina Sapaterra Mena Sanches
 43.236/10 Marli Vieira
 43.246/10 Andréia Baptista
 43.329/10 Lídia Peris de Almeida
 43.468/10 Mafalda Gueffi Durante
 54.686/10 Anésia Sorgatto de Almeida
 55.950/10 Nelson Gomes de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 16.02.11
 464/11 José Andrade dos Santos
 2.568/11 Francisco Sanches Lopes
 2.671/11 Geraldo de Almeida Façanha
 2.761/11 Penha Carmem Rita Reino Gaggini
 2.785/11 Estanislau Adão Bartkevicius
 2.885/11 Maria de Lourdes Romero Assunção
 2.975/11 João Silva Sales
 3.061/11 Olegário José de Oliveira
 3.244/11 Pedro Tamezi
 3.395/11 Elisabete do Rosário Godoi Espencht
 3.788/11 Maria José Ferreira
 4.191/11 Dejanira Brito Maestri
 4.566/11 Ivanilde Brambila Felipe
 5.396/11 Alcides de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 24.02.11
 29.073/96 Mauricio Cavallaro
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 16.02.11
 10.113/10 Paulo Gonçalves
 20.692/10 Dulce de Fátima Padrão
 2.327/11 Luiz Miguel Alves da Silva
 2.927/11 Maria José Braga dos Passos
 3.042/11 Maria Gabriela de Lima Reis
 3.820/11 Reginaldo Barbosa de Araújo
 4.320/11 José Parreira
 4.333/11 Ramiro Ribeiro Filho
 5.142/11 Sebastião Nunes da Silva
 10.113/10 Paulo Gonçalves
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.02.11
 32.535/04 Marilene Souza de Oliveira
 6.662/10 Bento Paiva Ferreira Filho

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 18.02.11
 37.845/08 Maria Luzinete Araújo
 3.114/11 Oswaldo Penatti
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 21.02.11
 14.732/07 José Nacor de Freitas
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.02.11
 2.440/09 Neusa Souza de Oliveira
 65.364/10 Albertino Pereira Rodrigues
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.02.11
 10.544/07 Deolindo Saraiva Neto
 24.883/10 Silmara de Brito Herrera
 2.592/11 Luiz Fernando da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 24.02.11
 61.635/08 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
 65.346/10 Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.02.11
 48.743/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.02.11
 22.080/07 Maria Rosa Lima
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 17.02.11
 17.791/07 Irineu Bettanin
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.02.11
 30.625/08 Elvira Pereira da Silva Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 23.02.11
 53.389/10 Dactor Empreendimentos Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 24.02.11
 17.791/07 Irineu Bettanin
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 24.02.11
 56.099/10 Shiguemassa Kimura
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 25.02.11
 17.684/10 Isako Shiratori Livmans
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.02.11
 40.629/10 João Sabino da Silva
 06.232/11 Sidney Silva Fernandes
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 16.02.11
 65.140/10 José Ediclan Bispo Vieira
 02.285/11 Antônio Celso Falconi Ferraz
 02.433/11 Márcia Aparecida Sargentini
 03.711/11 Cícero Pereira da Silva
 04.042/11 Jorge Calanca
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.02.11
 10.970/05 Jorge Marcelino Falcão
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.02.11
 42.455/10 Romildes Vidal Santos
 07.849/11 Raimundo Rodrigues de Freitas
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.02.11
 36.438/07 Sebastiana Araújo Dantas
 14.250/09 Departamento de Manutenção de Próprios da Educação-SE05
 37.737/10 Jubelina Maria de Farias
 04.234/11 Sandro José da Silva
 06.964/11 Roselita Ferreira da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.01.11
 34.631/10 Maria José de Souza Lima
 02.417/11 Milton Chistoni
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.01.11
 07.357/06 Maria Elizabeth Rodrigues de Souza
 10.081/06 Gleide de Lima Silva
 37.343/08 Hélio Viana Paiva
 06.817/09 João da Costa Moreira
 02.886/11 Maria Regina de Souza
 03.209/11 Sandra Regina Mezuraro
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.02.11
 03.125/10 Arnaldo Fabiano da Silva
 37.461/10 Silvestre de Oliveira e Silva
 44.525/10 Cleuza Navarro da Silva
 52.213/10 Jelson Nicolau da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.02.11
 38.034/08 Ivanildo José de Lima Silva
 54.798/08 Wilson Volsi
 11.940/09 Osmar Conrado da Rocha
 22.709/09 Rogério Rossoni
 22.741/09 Danielle Cristine Lacerda
 02.377/10 Benedita Ferreira Cordeiro
 04.136/10 Idivaldo Rodrigues Rangel
 10.656/10 Edí Pereira de Novaes
 15.494/10 Accácio Mitsudo
 16.287/10 Jamil Mastro Antônio
 22.380/10 Sirval Borges de Lima
 30.048/10 Ana Lúcia de Camargo Rodrigues de Benevides
 31.377/10 Alexandre Inácio Leite
 45.512/10 Eduardo Pilz Conte Patti
 45.525/10 Antônio Domingues
 53.867/10 José Mateus da Silva
 54.469/10 Silvana Aparecida Bressan
 56.803/10 Glizelli Dantas Viana
 58.676/10 Antônio Liguori
 62.054/10 Paulo Schweitzer
 63.832/10 Antônio Alfredo Gomes dos Santos
 00.272/11 Priscilla Vieira do Rego
 01.038/11 Benedito de Oliveira Filho
 01.078/11 Sol Construtora e Incorporadora Ltda.
 01.572/11 Maria de Jesus de Souza Nunes Alves
 01.995/11 Andréa Lopes
 02.134/11 Lauriete Conceição dos Santos
 02.751/11 Ítalo Salvador Figliano
 03.025/11 José Florêncio de Sousa
 03.034/11 Írica Néri da Silva
 03.264/11 Valdiro Gomes de Novais
 03.723/11 Antônio Maria Sá
 03.935/11 Osvaldo Lourenço da Silva
 03.957/11 José Nival de Carvalho
 03.958/11 Luiz Roberto Rodrigues Garcia
 04.293/11 Idilene da Silva Nascimento
 04.377/11 Maria Gomes Rabello
 04.593/11 Marco Antônio Lopes Alvarenga
 04.658/11 Paulo Inácio Vilela
 04.811/11 José Antônio de Oliveira

04.862/11 Sonival Oliveira Ribeiro
 05.114/11 Hermenegildo Cardoso Bitencourt
 05.668/11 Ângela Maria Ferraz Gonçalves Malecka
 06.735/11 Lucidio Fernandes Inácio
 06.707/11 Maude Messias Dias
 06.898/11 Maria da Conceição Pereira Pinto
 07.257/11 José Antônio de Oliveira
 07.330/11 Valdineia Lopes de Moraes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.02.11
 27.036/05 Jéferson Brito do Prado
 50.485/08 Maria Elizabeth Rocha
 03.799/09 João Bispo Florêncio
 19.719/09 Joseilton Vieira da Rocha
 23.748/09 Maria Leonor das Neves Reis
 35.738/09 Joaquim Lopes Lemos
 32.981/09 Cristiane Constrov da Silva
 34.419/09 Edgar Veronez Ruis
 47.332/09 APM da EE Jardim Fortaleza II
 52.570/09 Luiz Paulo Ribeiro Varandas
 58.513/09 Cizu Caobata Enobi
 58.823/09 Priscila Rodrigues Munhoz
 04.695/10 Mirani Pires de Azevedo
 06.333/10 Gracinda Romão Santos
 08.663/10 Patrícia Ferreira Lopes
 10.061/10 Robson Paes Guedes
 13.965/10 Ricardo Garcia Piza
 16.657/10 Givanildo Alves dos Santos
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16/02/11
 49.209/05 Tribunal de Justiça do estado de São Paulo
 32.156/10 Luzia Ferreira de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17/02/11
 17.089/02 Maria Gomes Teixeira da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 18/02/11
 25.320/97 Carlos Kenshaku Mayeda e outro
 00.779/98 Lindemberg Bonancim Tomé
 17.155/01 Victor D'Ávid
 01.134/02 (DRI) Rosicler dos Santos
 22.840/03 Maria Oliveira Diniz
 36.171/06 Adenilza Cerqueira Santos
 10.022/07 Aletusa Mônica de Lira
 28.975/07 Barcelona Incorporação SPE Ltda
 14.569/08 Jaime Moreira dos Santos
 07.896/09 Orlando Rodrigues dos Santos
 53.522/09 Rosângela da Costa Barros
 05.128/10 Aclairton Teixeira dos Santos
 47.366/10 Daniel Merquides de Souza
 55.252/10 Silvana Aparecida Alves Santana
 24.272/10 Flavio César de Souza
 46.557/10 Dalva Rosa Rego Bastos Silva
 54.721/10 Josefa Lucia de Farias Soares
 54.743/10 Paulino de Souza Barbosa
 56.886/10 Wladimir Monteiro
 56.899/10 Taeko Yamashita
 63.647/10 Jose Carlos Fernades
 64.039/10 Ataíde Marques Teixeira
 64.273/10 Flávio César de Souza
 64.947/10 Lucia Helena Guimarães de Jesus
 65.037/10 Agnaldo de Souza Silva
 65.038/10 Agnaldo de Souza Silva
 03.718/11 José Edson da Silva
 05.902/11 Silvana Hespaholi Chinelato
 04.337/11 Maria Bernardo de Oliveira Dalforno
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 21.02.11
 21.199/02 Maria da Conceição Aparecida de Lima
 28.619/03 Cloves Pereira Lemes
 55.974/03 Departamento de Receita Imobiliária – SF01
 25.957/05 Maria Helena Moraes de Almeida Viana
 34.680/06 Maria do Socorro de Jesus Silva
 01.132/07 Josefa Lula Barra Nova
 02.324/07 Josefa Lula Barra Nova
 37.972/08 Maria Conceição Góis Pimentel
 24.873/09 João Antonio de Souza
 27.525/09 João Antonio Neto
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 22.02.11
 40.629/10 João Sabino da Silva
 55.017/10 Departamento de Receita Imobiliária – SF01
 56.689/10 Maria José Pedro dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 23.02.11
 29.836/96 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 31.789/96 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 31.807/96 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 30.097/97 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 30.106/97 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 30.108/97 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 32.186/97 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 33.777/97 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 39.635/97 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 31.252/00 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 31.253/00 Proguaru – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos
 45.465/03 Paschoalina Marangoni Odiaga
 16.656/05 Alpha Representações e Serviços de Construção Civil SC Ltda
 30.449/06 Fábio Dantas Santos
 40.679/06 Norte Tem Tubos Conexões e Materiais para Construção Ltda
 47.724/06 Maria Helena Moraes de Almeida Viana
 40.216/09 Teresa Ivo de Sousa
 47.998/09 Joaquim Rodrigues de Sales
 01.078/11 Sol Construtora e Incorporadora Ltda
 03.631/11 Vanda Soares
 10.140/11 Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.02.11
 04.066/11 Ivelinde Aparecida de Souza Pires
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 28.02.11
 43.105/06 Home Upgrade S/A

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 18.02.11
 03.830/11 Zildete Américo de Oliveira
 04.361/11 Bernarda Agostinho Grapelli
 04.380/11 Wagner Soares
 06.096/11 Raimundi Filho Banfim
 06.504/11 Osvaldo Batista
 06.740/11 Anísio Evaristo do Prado
 06.864/11 Tomio Sato de Abreu
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 21.02.11
 08.307/11 Fernanda Pinho de Lima Mendes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 22.02.11
 06.959/11 Ananias Virgílio Silva
 07.154/11 Heron de Azevedo Pereira
 07.505/11 Vera Lucia Ribeiro dos Santos
 08.217/11 Nilva Rosa Farias Kitamura
 08.637/11 Edson Manoel da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 25.02.11
 03.286/11 Luiz Cláudio Pereira Neto
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 28.02.11
 00.364/11 Antonio Cabral dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 18.02.11
 03.569/11 Adilson Rodrigues dos Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 23.02.11
 08.825/11 Josefa Bello Ulsan
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 18.02.11
 02.812/11 Odete Marinho Nunes da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 21.02.11
 32.388/09 Andréia Rosa Franco
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 22.02.11
 07.462/11 Antonio Carlos Mendes da Cunha
 07.565/11 José Bacus
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 23.02.11
 24.295/03 Ada Frascarelli
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 25.02.11
 53.590/08 Aparecida Catu Silva Gomes
 02.229/11 Estevam Franco (espólio)
 02.289/11 Persivo Mendonça de Queiroz Fonseca
 03.195/11 José Jones Lucas
 03.446/11 Levi Ferreira dos Santos
 03.487/11 Donizete Cirzo Jardim
 04.820/11 José Djalma Teixeira Silva
 06.527/11 Silvia Priscila Hipólito Ishi
 08.035/11 Miranda Maria das Dores
 08.510/11 Elton Freitas Ferreira Lima
 09.678/11 João Antonio Elisario

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2

EDITAL nº 07 de 03 de março de 2011.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99.

Os contribuintes abaixo relacionados deverão promover o registro e as devidas alterações no Cadastro Fiscal Mobiliário junto ao Plantão Fiscal da Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil sito a Av. Bom Clima, nº 49 - Bom Clima. Os documentos abaixo relacionados, no prazo de 08(oito) dias contados da publicação, conforme segue:

NP nº 46789 em nome de HELENA DA SILVA GUEDES – INSCRIÇÃO Nº150939

Providenciar registro da publicidade tipo 1.04 (4M²) face única- painel s/ iluminação conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01 c/alterações Lei Municipal nº 5874/02 localizada na Rua Gentio de Ouro, nº 623 – Cid. Tupinambá.

Sob pena de multa de 120.0000 UFG's

NP Nº 48054 em nome de IVANETE ROSA SANTOS – INSCRIÇÃO Nº 151255

Providenciar registro da publicidade tipo 1.05 (9,00m²)face única – tipo pintura mural s/ iluminação, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02, localizada na Rua. Palmeira, 35-Cid. Soberana.

Sob pena de multa de 150.0000 UFG's

NP Nº 48331 em nome de I.G.P.S.C. IGREJA PENTECOSTAL SEGUIDORES DE CRISTO – INSCRIÇÃO Nº 169711

Providenciar registro da publicidade tipo 1.01 (1m²) face única – tipo placa/painel s/ iluminação, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei nº 5874/02, localizada a Rua Piauí,84 - Jd.Sta. Terezinha.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG's

NP nº 69564 em nome de ANA ROSA NOGUEIRA ME. -INSCRIÇÃO 88539

Providenciar a transferência de local da Rua Cachoeira,5550 para Rua Das Rosas,nº17-Vila Rio

Sob pena de multa de 300,0000 UFG's

NP nº 67849 em nome de PLANETA IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP – INSCRIÇÃO 169274-77

Providenciar registro da publicidade tipo 1.03- painel s/ iluminação (2,00m²) 1 face conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01 c/alterações Lei Municipal nº 5874/02, localizada na Av. Emilio Ribas nº 666- Gopouva.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG's

NP nº 67850 em nome de PLANETA IMOVEIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP – INSCRIÇÃO 169274-77

Providenciar registro da publicidade tipo 1.03- painel s/ iluminação (3,00m²) 1 face conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01 c/alterações Lei Municipal nº 5874/02, localizada na Av. Emilio Ribas nº 666- Gopouva.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG's

NP Nº 36640 em nome de LEANDS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA. ME. – INSCRIÇÃO Nº 163126

Providenciar registro da publicidade tipo 1.03 faixa(2,00 m²) 01 face, sem iluminação, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02, localizada na Av. Esperança,272- Centro.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG's

NP Nº 36641 em nome de LEANDS PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA. ME. – INSCRIÇÃO Nº 163126

Providenciar registro da publicidade tipo 1.03 faixa(2,00 m²) 01 face, sem iluminação, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02, localizada na Av. Esperança,272- Centro.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG's

NP Nº 36642 em nome de LEANDS PRODUÇÕES &

EVENTOS LTDA. ME. – INSCRIÇÃO Nº 163126
 Providenciar registro da publicidade tipo 1.03 placa(3,00 m²) 01 face, sem iluminação, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01, alterada pela Lei Municipal nº 5874/02, localizada na Av. Esperança, 272- Centro. Sob pena de multa de 75,0000 UFG's

EDITAL Nº10 de 24 de fevereiro de 2011.
 A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária – DRM, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei 5767/01, com as alterações da Lei 5874/02, torna público que:

I – Foram efetuados os lançamentos da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE (TFP), referentes ao exercício de 2011;

II – Os vencimentos do referido tributo foram fixados para:

1ª parcela – 15/04/2011
 2ª parcela – 15/06/2011

III – Os contribuintes que não receberem os documentos de arrecadação até o dia 12/04/2011, poderão retirar a 2ª via através do Endereço Eletrônico – www.guarulhos.sp.gov.br "módulo" Tecnologia Cidadã – Finanças + Fácil ou junto às Unidades do Fácil – Central de Atendimento ao Cidadão, abaixo relacionadas, munidos de comprovante de inscrição no Cadastro Fiscal de Publicidade:

Bom Clima – Av. Bom Clima, 49 (antigo 90) Paço Municipal – 2a. a 6ª. feira das 8h às 20h e, aos sábados, das 8h às 13h.

Jardim Presidente Dutra – Av. Papa Paulo I, 3897 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Jardim São João – Estrada de Nazaré, 2650 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Cumbica – Av. Santos Dumont, 471– 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Parque Jurema – Av. Jurema, 708 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Taboão – Av. Silvestre Pires de Freitas, 273 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

Vila Galvão – Rua Caixa D'água, 14 – 2a. a 6a.feira, das 8h às 17h

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 07/01/2011

31698/2010 – Sonia Leiam Matos

61827/2010 – Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04

36922/2010 – Ana Beatriz Bianelli Cativelli

33677/2008 – Borlem OS Empreendimentos Industriais

PROCESSO INDEFERIDO EM 07/01/2010

56243/2010 – Fisiology Ltda EPP

PROCESSOS AUTORIZADOS EM 07/01/2010

1396/2010 – Departamento de Receita Mobiliária

6518/2010 – Humberto Santos

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 07/01/2010

1977/2009 – Racel Marcenaria Industrial Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 10/01/2010

28133/2010 – Marlene Violeta Cremades Orpinell Pinol

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 10/01/2010

13567/2006 – Free Park Estacionamento e Garagens SC

13568/2006 – Free Park Estacionamento e Garagens SC

PROCESSOS AUTORIZADOS EM 12/01/2011

64288/2010 – Paloma Dedetização Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/01/2011

27092/2010 – Aldo Fernando Brandão Marçal

48176/2010 – Roberto dos Santos Barreto

47201/2005 – Associação Divulgadora das Escrituras Sagradas

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 17/01/2011

52071/2009 – Paulo Henrique Pomilio

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 18/01/2011

27282/2010 - Luiz Rogério Gomes Guimarães

PROCESSO DEFERIDO EM 19/01/2011

39861/2010 – Adilson Correia de Brito

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 20/01/2010

57075/2009 – José Laurentino de Souza Filho

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 21/01/2011

55151/2008 – Ubiratan Silva Barbosa

PROCESSOS DEFERIDOS EM 21/01/2011

138/2008 – Zilda Paula de Souza

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 26/01/2010

59751/2009 - Helena Mesquita Bizzarri

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 26/01/2011

47518/2007 – Cláudio Cozer

PROCESSOS DEFERIDOS EM 27/01/2011

10158/2009 – Hernane Garcia Carvalho

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 28/01/2011

24896/2010 – Linkers Logística Ltda

PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 31/01/2011

48965/2008 – Conselho Escolar em Tia Carmela

PROCESSOS DEFERIDOS EM 01/02/2011

4659/2011 – Sergio de Freitas Junior

PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/02/2011

30594/2003 – Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 03/02/2011

37423/2005 Samuel Solomca Junior

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 04/02/2011

44011/2009 – Nykontek Tratamento de Metais Ltda

22783/2006 – Asilo São Vicente de Paulo

PROCESSOS ADITAMENTO DE DESPACHOS EM 08/02/2011

31596/2010 – Samuel dos Santos Fermio

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE EM 10/02/2011

38098/2010 – Marli de Lima Silva

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 10/02/2011

34217/2010 - Manoel Jonas da Nova

28720/2010 – Sergio Alves de Oliveira

23603/2010 – Ione Mendes Bastos Martins

53402/2009 – Mauricelia Costa Higa

2444/2010 – Aparecida Catu Silva Gomes

2452/2010 – Aparecida Catu Silva Gomes

19273/2009 – Claudeny Fernandes de Souza

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 10/02/2011

18510/2009 – Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz

16818/2008 – Marcos Caraca1

16304/2009 – Josefa Maria Aragão de Santana

PROCESSOS AUTORIZADO EM 10/02/2011

3860/2011 - JRV Editora e Serviços Ltda

14517/2009 – Associação Comunitária Esporte Lazer Uirapuru

PROCESSOS DEFERIDOS EM 10/02/2011

10483/2010 – Maria Helena Pereira Machado

56853/2010 – Umberto Baccelli

13067/2010 – Instituto Pro Cultura

23317/2010 – Hecar Indústria de Carrinhos Ltda

51260/2007 – Pele Bell Fiação e Tecelagem Ltda

28010/2009 – Associação desportiva Cultural Estrela de Guarulhos

PROCESSO AUTORIZADO EM 11/02/2011

15995/2009 – Departamento de Receita Mobiliária

PROCESSO INDEFERIDO EM 11/02/2011

2577/2010 – Oswaldo Marcos da Silva

PROCESSO INDEFERIDO EM 14/02/2011

49238/2006 – Antonio Gonzaga Barreto

PROCESSO DEFERIDO EM 14/02/2011

21995/98 – Maria Zilma Serafim Alves

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 14/02/2011

19821/10 - Jose Guersoni Pascarelli

PROCESSO INDEFERIDO EM 16/02/2011

23686/2004 – Jose Ilton Teixeira Santos

PROCESSO AUTORIZADO EM 21/02/2011

1394/2010 – Departamento de Receita Mobiliária

PROCESSO AUTORIZADO EM 22/02/2011

4582/2008 – Departamento de Receita Mobiliária

PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 22/02/11

60924/2010 – Cristiano Vieira Couto

38002/2009 – Arte Tijolos Matérias para Construção Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 22/02/11

26851/1998 - Pizzaria Arco Três Ltda

12932/1998 – Charm Motel Ltda

8156/1998 - Iza Maria Oliveira Egidio

PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/02/11

44861/2009 – Edson Marques de Amorim

8418/2010 – Irmãos Mompean Ltda ME

12511/2010 – Deusdete Moreira Pinto

12848/2010 – Ângela Bartos Rosa

PROCESSOS RETIFICAÇÃO DE DESPACHOS EM 22/02/11

19087/1998 - Cozivalde Refeições Coletivas Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 23/02/2011

37/2011 - Pilão Engenharia e Construções Ltda

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS

Edital de Citação art.34 DC LEI 3365/41

Processo nº 367/85

O DR. REGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO ,

Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na

DESAPROPRIAÇÃO movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra LAUDELINA MARIA DE JESUS, objetivando o domínio de um lote de terreno urbano com área de 151,90 metros quadrados, com benfeitorias, situado a rua Jaroslav Hajek, nº 30/B, Jardim Santa Eugenia, bairro Picanço, Guarulhos, declarada de utilidade pública, pelo Decreto Municipal nº 19.632, de 21/10/96, requereu-se por parte dos expropriados e levantamento do depósito efetuado nos autos, que poderá ser impugnado em 10 dias. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 007/2011-SDU

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Eng. ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 42575/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 13/2010-SDU, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA REQUERENTE

34286/09 DIEDRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

50675/10 JOSE GONÇALVES RIBEIRO

58677/10 SONELI DE PAULA FOLLY

61366/10 MARIO SERGIO DE BARROS SOLDADO

62340/10 FELIPE DE OLIVEIRA FRANÇA

6387510 TSENG WEN HSIEN

64240/10 JAMES GALVANE

908/11 INABRA INDÚSTRIA NACIONAL DE ABRASIVOS LTDA

1555/11 ANTONIO CARLOS FRANK JUNIOR

1649/11 SANT'ANA MARIA DA SILVA

1999/11 EDER VALERIANO DA SILVA

2765/11 MULTIPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA ME

3259/11 ANTONIO ROBERTO BRAGATO

3375/11 ANDRE MACIEL PALLY

3376/11 ANDRE MACIEL PALLY

3386/11 FERNANDA LOPES PEREIRA

3538/11 ROBERTO SANTA MARIA

3768/11 ANTONIO CARLOS SOARES CORREA

3838/11 SEBASTIÃO CALVALCANTE DOS SANTOS

3951/11 WILSON AUGUSTO ANDRADE

4251/11 ANTONIO ROBERTO BRAGATO

4499/11 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS

4594/11 ALESSANDRA CAPELLA DIAS

4595/11 ALESSANDRA CAPELLA DIAS

4597/11 ALESSANDRA CAPELLA DIAS

4832/11 ILVA REBORDO

4898/11 ROBERTO DO AMARAL

4965/11 WALAS PEREIRA DE AMORIM

5349/11 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

5360/11 ESTUB SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

5959/11 SHIGUERU AOTA

5962/11 SHIGUERU AOTA

6006/11 ALEXANDRE MASSOLA TAVARES

6027/11 LINO HIROSHI KURASHIMA

6140/11 IBRATIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

6235/11 HERALDO ANTUNES

6498/11 ALDENORA DE SOUZA SEBASTIÃO

6624/11 ANTONIO ROBERTO BRAGATO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA REQUERENTE

21561/09 SIVERCON CONSTRUTORA LTDA

52104/10 JAMES MARTINS BRASCHER

63422/10 JOSE GERALDO TRINDADE LEMOS

64724/10 IZAIAS FERREIRA DE SOUZA

1584/11 PAULO SERGIO DOS REIS BEDENDO

2631/10 REGINALDO DOS SANTOS

4530/11 MARCO AURELIO CARDOSO CARVALHO

5210/11 SEVERINO BATISTA DOS SANTOS

POLIMENTO ME

5891/11 REGINA SPAZIANI GARCIA

6231/11 HIROSHI KURASHIMA

6233/11 AUGUSTO MARTINI DA SILVA

6236/11 HERALDO ANTUNES

6379/11 MARIA DAS GRAÇAS SILVA ROCHA

6381/11 JOSE ROBERTO VECCHIA

6628/11 DONIZETI APARECIDO CARAÇA

6705/11 ROBERTO DO AMARAL

6800/11 LUCIANA BERTONI

7268/11 JIHAD ABDLHADI HATUM

7454/11 LUIZ FACCINI NETO

7460/11 DANILNO NOGUEIRA DOS SANTOS

7566/11 RAPHAEL BOBADILLO COSTA

7716/11 ISAEL CAETANO MENDES

8083/11 ROBERTO AUGUSTO JUCIO

8206/11 MEGAKROM GALVANOPLASTIA LTDA EPP

8330/11 CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS

AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A – ECOPISTAS

8414/11 SONIA REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES

8496/11 ROBERTO AUGUSTO JUCIO

23858/06	4767/11	Metalway Industria E Comércio Ltda	Indeferido prazo
40996/07	850/11	Ministério Verbo Vivo	Indeferido prazo
41802/08	42649/10		
2049/11	Claudio Ramires Camara Me	Indeferido prazo	
10138/09	3446/11	Mix Móveis Ltda	Indeferido prazo
28532/09	47850/10	Rprm Comércio De Calçados Ltda	Indeferido Prazo
48265/09	1924/11	José Zito Da Silveira Conveniências Me	Indeferido Prazo
48266/09	1928/11	José Zito Da Silveira Conveniências Me	Indeferido prazo
48267/09	1929/11	José Zito Da Silveira Conveniências Me	Indeferido prazo
30252/10	3984/11	Igreja Evangélica Assembléia De Deus De Guarulhos	Indeferido prazo
60199/10	3435/11	Waldecir Aparecido Espindola	Indeferido prazo
61614/10	3153/11	Erlon Batista De Figueiredo	Indeferido prazo
63661/10	José Genildo Atanazio Da Costa	Indeferido prazo	
65298/10	Joana Pereira De Aguiar Me	Indeferido prazo	
4387/11	José Conceição De Oliveira	Indeferido Prazo	
5115/11	Raquel Ribeiro Manutenções Me	Indeferido Prazo	

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 019/11 – SDU 03.10.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes autuados, nos termos indicados:

AUTUADO: CIA MERCANTIL F. CONDE S/A
ENDEREÇO: TRAVESSA TAPIRAÍ – VL. ROSÁLIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.54.50.0483.00.000
PA: 6962/2011

NP nº: 67846 DATA: 07/02/2011

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 213 DA LEI MUNICIPAL 3573/90.

VALOR DA MULTA: 878,3488 UFG's (OITOCENTOS E SETENTA E OITO INTEIROS, TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL DE MULTA Nº 04/2011 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo de sua residência, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM
Serviço Assessoria Empresarial Ltda Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 148.517-29	55657
World Quality Corr. Seguros Vida Prom. Vend. Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 150.947-9	61580
Manoel Venâncio de Paiva ME Infração:Art.169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 151.252	61133
Binotto S/A Logística Transporte e Distribuição Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 169.334-42	62984
Restaurante Ponto Nobre Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 053.214-27	52083
Restaurante Ponto Nobre Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 053.214-27	48323
CO de Souza Óptica Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 151.042-84	62000
Ana Silva Ribeiro Couto ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 161.648-8	63626
BF Utilidades Domésticas Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	INSC. MoB. Nº 147.135-7	61899
Leonildo Silveira Gomes da Silva Infração:Art.169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 161.254-94	54641
Elisabete Lúcia Felizardo Locadora de Veículos Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 151.428	55498
Abílio Marcos de Sousa ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 151.428	55497
Abílio Marcos de Sousa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 151.428	55496
Vanessa Takano Ruguenin Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 151.344	58074
Renata Francisca Alves da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 151.224	57973
Maria Francisca Monteiro Salão de Festas Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 168.107	59153
Cláudio Kenji Ono ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 167.92525	58156
Educar Ensino Fundamental Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 121.733	58175
Daruma Park Estacionamento Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. Nº 106.141-5	60018
Fátima Regina Mastrangi Ignácio Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 030.191	60387
Estacionamento Lava-Rápido e Chaveiro Gomes Ltda ME Infração:Art.169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. Nº 159.490	60583
Angelito dos Santos Infração:Art. 297, Art. 173 e Art. 299 da Lei 3573/90 com multa prevista pelo Art.19 da mesma Lei-(Inexistência da Licença de Funcionamento, executa som mecanizado em alto volume e funciona durante a madrugada	Insc. Mob. Nº 151.176	58995
Camilo de Lima Guerra ME Infração:Art. 297 e Art. 299 da Lei 3573/90 com multa prevista pelo Art. 19 da mesma Lei- Inexistência da Licença de Funcionamento e extrapola o horário permitido pela Legislação vigente.	Insc. Mob. Nº 063.899	58987
Alonso Ricardo de Assis Azevedo Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 175.612	60886
Alonso Ricardo de Assis Azevedo Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. Nº 175.612	60885

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 06/2011 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados, foi **DEFERIDO** através de despacho do Secretário da SDU.

Processo Nº	Ano	Requerente	Data	Auto de Multa	Tipo	Ano	Comunique-se 2011
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Diretor do SDU 02							
11.162	2010	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA	20/12/2010	45627025	5	2010	3178
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Diretor do SDU 03							
38.701	2010	ATIVO COM. DE SUCATAS LTDA ME	10/01/2011	66822	21	2010	3277
41.659	2008	CENTRO DE FORM. COND. RAYON LTDA	05/01/2011	57815	21	2009	3149
51.815	2006	ELIANA PREGO FREIRE	13/12/2010	54246	21	2009	3858
24.097	2010	CICERO ROLIM SOARES	07/01/2011	48571	21	2009	3862
24.097	2010	CICERO ROLIM SOARES	07/01/2011	48572	21	2009	3862
24.097	2010	CICERO ROLIM SOARES	07/01/2011	48573	21	2009	3862
50.642	2009	DAUD GASPAS M. C. E EMPRE. IMOB	04/11/2010	9333	5	2004	3868
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Diretor do SG03							
18.324	2009	CLAUDENICE FERANADES G. DUDU	16/12/2010	36410	5	2009	3799
Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Secretário da SDU							
12.750	2009	FRANCINEUDA M. NUNES MACHADO	06/01/2011	46420025	5	2009	3279
57.138	2009	NELSON MARTINS JUNIOR	07/01/2011	46509	12	2005	3164
3.951	2010	PHILIPPE DOUGLAS ROLDÃO DIAS	05/01/2011	50827	5	2009	3165
54.205	2009	ROSMEL EMPREEND. IMOB. LTDA	04/01/2011	52010	5	2009	3260
10.145	2010	TEODORO GALLEGUILLOS PRADO	04/01/2011	50603	12	2010	3264
22.706	2010	FERNANDO CRUZ PAIVA	16/11/2010	52802	12	2010	3278
17.881	2009	VELOSANDIA MOVEIS LTDA EPP	06/01/2011	61345	40	2010	3151
34.643	2007	ORDEM DOS ADV. DO BR. SEÇ S. PAULO	11/01/2011	47057	40	2008	2354
48.575	2010	MARIA LENILDA DA SILVA	21/01/2011	49690	5	2010	3751
38.699	2010	VERA LUCIA SILVA	21/01/2011	65842	21	2010	3826
15.030	2010	FRANCISCO CARLOS OLIV. DE AGUIAR	05/01/2011	5876873	12	2009	3761
15.029	2010	FRANCISCO CARLOS OLIV. DE AGUIAR	05/01/2011	5876874	12	2009	3762
32.028	2009	LAURENTINA DOS ANJOS VIEIRA LEITE	24/01/2011	40909	12	2009	3765
29.417	2009	RODASUL LOGISTICA E TRANSP. SA	06/01/2011	40195	12	2009	3766
19.669	2009	BENEFICIADORA DE TECIDOS ANALUCIA	21/01/2011	63177	21	2010	3769
8.407	2009	ZHANG LI LANCHONETE LTDA	20/01/2011	61124	21	2010	3770
566	2009	ADÃO CORREA DOS SANTOS	20/01/2011	8862792	12	2008	3774
59.689	2008	JOSELITA IZIDIO SILVA	21/01/2011	60463	21	2010	3778
58.673	2008	ANGELA APARECIDA SILVA	21/01/2011	55343	21	2010	3787
45.192	2007	INST. DIET INT. EDU. E TERAP. EM	21/01/2011	61611	21	2010	3794
25.087	2009	COLÉGIO JEAN PIAGET SS LTDA	21/01/2011	66385	21	2010	5078
25.087	2009	COLÉGIO JEAN PIAGET SS LTDA	21/01/2011	63233	21	2009	5078

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 07/11 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº Ano Requerente	Comunique-se	Despacho
382002005 Antonio Roberto Pereira da Cruz	4732/11	deferido
498142005 Banco SANTANDER (BRASIL) AS	4689/11	deferido
1042 2006 Banco do Estado de São Paulo S/A BANESPA	4722/11	deferido
152902006 Banco SANTANDER (BRASIL) AS	5398/11	deferido
170912007 Banco SANTANDER (BRASIL) AS	4730/11	deferido
527742007 Edy Lar Com. De Móveis Ltda	3199/11	indeferido
173722008 Banco Itaú S/A	3192/11	indeferido
344192008 Brasílio Guedes Martins	4639/11	deferido
541762008 DERSA Desenvolvimento Rodoviário S/A	3402/11	indeferido
615802008 J Gianini Esquadrias de Alumínio Ltda	3280/11	indeferido
6219 2009 C & S Veículos Ltda	3314/11	indeferido
7926 2009 Scooby Pneus Centro Automotivo Ltda ME	3318/11	indeferido
101142009 Ativo Comércio de Sucatas Ltda	3312/11	indeferido
125862009 Ana Carolina de Almeida Confecções ME	3394/11	indeferido
132862009 Seven Motos Comercio a Varejo de peças e acessórios	3461/11	indeferido
393232009 Oswaldo Sylvio Gambarini	3245/11	indeferido
3737 2010 Claudionor Viana	3479/11	indeferido
7006 2010 Kelly Medeiros dos Santos ME	3494/11	indeferido
7433 2010 Maria Angela de Freitas	4737/11	indeferido
7964 2010 Maria Aparecida Souza Teixeira	3500/11	indeferido
8177 2010 Bento Antonio de Souza	3503/11	indeferido
145362010 Marta Angelia Rodrigues BAR	3665/11	indeferido
167142010 Sandro Oliveira de Souza	3668/11	indeferido
197982010 El Vieira dos Santos Bar	3708/11	indeferido
213782010 Vanessa Scaloni de Oliveira	4768/11	indeferido
247792010 José Aparecido Couto Neto	4944/11	deferido
317522010 Ana Rosa de Lima	3720/11	indeferido
328942010 Campeã Popular Dom Pedro Ltda EPP	3724/11	indeferido
334502010 Avedis Kiullukian	4479/11	indeferido
345122010 Manoel de Oliveira Neto	3767/11	indeferido
350782010 JJO Construtora e Incorporadora Ltda	3780/11	indeferido
375042010 Edmauro dos Santos	3803/11	indeferido
379532010 Augusto Elias de Lima	3805/11	indeferido
379542010 Vera Lucia Silva	3870/11	indeferido
381242010 Jacinto C. Pereira	3924/11	indeferido
381302010 Maria José Ferreira Neri	4558/11	indeferido
382652010 José Antonio Pessoa	3931/11	indeferido
383232010 Nelson Gravina ME	3950/11	indeferido

EDITAL DE MULTA Nº 09/2011 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo de sua residência, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionado, expedidos por esta Seção sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM
J.A Guarú Ind. Com. E Embalagens LTDA Infração: Art. 297c.c/ Art.8º da Lei 3573/90 -Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 084.987-26	70164
Jel Car Comercio de Peças e Mecânicas LTDA ME Infração: Art. 297c.c/ Art.8º da Lei 3573/90 -Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 41638-4	70011
Armando Pagliaci Junior ME Infração: Art. 297c.c/ Art.8º da Lei 3573/90 -Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob.85518-97	70007
Grad Art Industria e Comercio LTDA ME Infração: Art. 169 da Lei 6046/04 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob.028909-45	68866
Messias Martins de Souza Infração: Art 297 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 54061-78	68721
Rual Jeronimo da Rocha ME Infração: Art.297 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc.Mob. 44283-63	66200
Naritech Tecnologia, Maquinas e Serviços LTDA Infração: Art 297da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 056.668	63542
Leopoldina de Lurdes Xavier de Medeiros Infração: Art. 297c.c/ Art.8º da Lei 3573/90 -Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 089.382	70147
Hot Line Industria e Comercio LTDA Infração: Art.297da Lei 3573/90 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 83056-90	65593
R.F. Zanini - Transportes Infração: Art 297 da Lei 3573/90 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 091.586	68235

Milan Industria e Com. de Maquinas LTDA Infração: Art 297 da Lei 3573/90 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 037.402-48	67892	Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo sem a devida Licença de Publicidade.		
Heitor Cardeal dos Santos ME Infração: Art. 297da Lei 3573/90 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 093.644-80	66813	Comercial Moveis das Nações Soc. LTDA Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamento pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo Perpendicular instalado na Fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 124.798-4	70866
Estação Crianças Buffet Infantil S/C LTDA Infração: Art. 297 da Lei 3573/90 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 093.827-06	24164	Lojas Fencia LTDA Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamento pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado paralelo a fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 88772-27	63915
Alecio Alves Caldeiras Infração: Art. 297 da Lei 3573/90 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 085.683-54	65963	Ocos Pocos Moda Infantil LTDA ME Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamento pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado paralelo a fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 103.344	70859
Teorema Industria e Comercio de Brinquedos LTDA EPP Infração: Art 297 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 44.251-84	69094	Alvaro Atilio Innocenti Helena ME Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 075.722-58	69402
João de Camargo Rodrigues Infração: Art 297 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 095.460-86	67968	Alvaro Atilio Innocenti Helena ME Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo sem a devida Licença de Publicidade.	Insc.Mob.075.722-58	69401
Geraldo Evangelista de Souza Veículos Infração: Art. 169 da Lei 6046/04 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 123.988	68451	Marcia Carmelita Santos ME Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado na fachada (placa Oblíquo) sem a devida Licença de Funcionamento.	Insc. Mob. 148.235	67915
Foto Ótica jardim São João LTDA ME Infração: Art. 298, par. 2º da Lei 3573/90 -Descumpriu o Auto de Interdição e, Fechamento.	Insc. Mob. 097.574-51	66368	BF. Utilidades Domésticas LTDA Infração: Art. 213 c.c/ Art.8º da Lei 3753/90 regulamentado pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples perpendicular a fachada sem devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 147.135-7	61900
Carrefour Comercio e Industria LTDA Infração: Art 297 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 88.613-4	69136	Arlete Pereira da Silva Ribeiro ME Infração: Art. 213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples do tipo instalado na fachada acima da porta sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 51.628-70	70858
Sebastião Ferreira Infração: Art. 297 da Lei 3573/90 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 0150.731	51515	Arlete Pereira da Silva Ribeiro ME Infração: Art. 213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples do tipo instalado na fachada ao lado da porta sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 51.628-70	70857
ABC Pneus Limitada Infração: Art. 297 da Lei 3573/90 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 139.118	44573	Isaque Martins da Silva ME Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples do instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 150.240-94	54694
Adenilson Amorim Ruas Lanchonete ME Infração: Art. 297 da Lei 3573/90 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 162.148	63643	Comercial Moveis das Nações Soc. LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo instalado na fachada perpendicular na Rua João Gonçalves sem a devida Licença de Funcionamento.	Insc. Mob. 124.798-4	70870
Rosineide Barbosa da Silva Rápido ME Infração: Art 297 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 138.944	70165	Comercial Moveis das Nações Soc. LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo paralelo instalada na fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 124.798-4	70869
Franklin Barros Moreira ME Infração: Art 297 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 104.753-17	69159	Comercial Moveis das Nações Soc. LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo paralelo instalada na fachada da Rua João Gonçalves sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 124.798-4	70868
Schinmiks do Brasil de Tintas e produtos Serigráficos LTDA EPP Infração: Art. 169 da Lei 6046/04 – Inexistência de Licença de Funcionamento	Insc. Mob. 141.434	67176	Comercial Moveis das Nações Soc. LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo paralelo instalada na fachada da Rua João Gonçalves sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 124.798-4	70867
Felício Vigorito & Filhos LTDA Infração: Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo decreto nº. 24052/2006 - O estabelecimento mantém anuncio com devida Licença de Publicidade vencida.	Insc. Mob. 2270-58	67908	Despachante Arruda S/C LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo paralelo instalada na fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 776-51	63914
Felício Vigorito & Filhos LTDA Infração: Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo decreto nº. 24052/2006 - O estabelecimento mantém anuncio com devida Licença de Publicidade nº. 178/07 vencida, Totem area livre lateral a Direita (esquina c/Rua Gerano Vigorito)	Insc. Mob. 2270-58	67911	Lev Vagabond Grove Textil LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado na fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 56.252-15	61904
Felício Vigorito & Filhos LTDA Infração: Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo decreto nº. 24052/2006 - O estabelecimento mantém anuncio com devida Licença de Publicidade nº. 190/07 vencida, (Peças 2º. Porta).	Insc. Mob. 2270-58	67906	Lev Vagabond Grove Textil LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado na fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 56.252-15	61903
Felício Vigorito & Filhos LTDA Infração: Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo decreto nº. 24052/2006 - O estabelecimento mantém anuncio com devida Licença de Publicidade nº. 178/07 vencida, Totem área livre frente arvore.	Insc. Mob. 2270-58	67910	Estetica Center Cabeleiros LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples do instalado na fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 84.293-18	70139
Surf Xpress Comercio de Artigos Esportivos e Vestuario LTDA Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamento pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do ipo instalado na fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 71808-47	70864	João Darcio Sacchi e Outros Infração:Art.220 da Lei 3753/90 - No imóvel estabelecido na Rua Sete de Setembro, 259 mantém uma estrutura de anúncio sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Imb.	62530
Relojoaria e Otica Kamimura LTDA EPP Infração: Art. 213 c.c/ Art.8º da Lei 3753/90 regulamentado pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado na fachada do imóvel, de baixo sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 141.335	55928	Willian Abbud Zanardi Infração:Art.231da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo instalado perpendicular na fachada do imóvel Localizado na Rua Felício Marcondes, 155-Centro sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Imb.	54614
Loterica Hot Money LDTA Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamento pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 58.864-45	69393	Cefoc Escola de Aviação Civil LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo instalado sem a devida Licença de Publicidade.	Insc, Mob.	150.676-55
Banco Santander (Brasil) S/A Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 1753-15	69376	Unibanco União dos Bancos Brasileiros Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo instalado na porta da Agência sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 3725-73	63918
Banco Santander (Brasil) S/A Infração: Art. 213 c.c/ Art.8º da Lei 3753/90 regulamentado pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo perpendicular instalado na fachado ao lado da Rua Gabriel Machado em frente ao bem tombado sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 88400-68	63907	Drogaria São Pedro Apostolo LTDA EPP Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo paralelo instalado na fachada do Prédio sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 087.456-63	51777
Banco Santander (Brasil) S/A Infração: Art. 213 c.c/ Art.8º da Lei 3753/90 regulamentado pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo paralelo instalado na fachado voltado para Rua Felício Marcondes sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 88400-68	63908	Banco do Brasil S/A Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo paralelo instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 117.688-92	61915
Banco Santander (Brasil) S/A Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 1753-15	69378	Tranquilidade Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA Infração:Art.213 da Lei 3753/90 regulamentada pelo Dec.24052/06- O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado na fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 076.939-89	54082
Banco Santander (Brasil) S/A Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples Totem instalado na Rua Felício Marcondes, 297 sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 1753-15	69380			
Casa Bahia Comercial LTDA Infração: Art. 213 da Lei 3573/90 regulamento pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 98886-37	65673			
Family Estacionamento e Lava – rápido LTDA ME Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 94.130	69407			
BBS Informática Cursos e Suprimentos LTDA EPP Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 150.710-95	52969			
BBS Informática Cursos e Suprimentos LTDA EPP Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 150.710-95	52970			
BBS Informática Cursos e Suprimentos LTDA EPP Infração: Art.213 da Lei 3753/90 regulamento pelo Dec.24052/ - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 150.710-95	52933			
Comercial Moveis das Nações Soc. LTDA	Insc. Mob. 124.798-4	70871			

EDITAL DE MULTA Nº 11/2011 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo de sua residência, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM Inscrição Mobiliária	2010
LOJAS AMERICANAS As Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	131466		69814
B & M SERVITEC LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	64960		68075
RANDAL DE PAULA JUNIOR ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	131149		68030

RIVACAR VEÍCULOS LTDA EPP Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	128512	66721	MOTONETAS LTDA Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	149593	66791
ERIKA REIS TOYOSHIMA Infração Artigo 169 - Lei 6046/04 - Providenciar a Licença de Funcionamento	128017	66551	C&S VEÍCULOS LTDA Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	150281	67460
WILSON JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	25757	14244	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B VIDAL II LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	175519	68844
TRANSPORTADORA IRMÃOS PEREIRA LTDA ME Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	14765	70166	JC DE O CORREIA TINTAS ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	76883	68380
ESTACIONAMENTO MARTELLO LTDA Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	107096	69160	J FELIX SERVIÇOS LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	172493	67950
GIRAMUNDO LOTERIAS LTDA Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	124630	67965	M. DA G. DA SILVA REPARAÇÃO DE AUTOS Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	172372	68063
SF DE ALENCAR MOLAS ME Infração Artigo 169 - Lei 6046/04 - Providenciar a Licença de Funcionamento	111344	67123	ANTONIO KALIM YOUSSEF ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	158526	67881
IMATEC INDUSTRIA E MANUTENÇÃO TECNICA LTDA EPP Infração Artigo 169 - Lei 6046/04 - Providenciar a Licença de Funcionamento	17315	70277	GALVANO QUIMICA KTP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	20031	69670
FABIO DA SILVA PEREIRA BAR ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	17786	67787	ROSANA HATSUMI NAGABE TANABE TABACARIA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	120651	66124
MACHINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	99752	12594	ADEMAR OLIVEIRA DE MACEDO CABELEIREIROS ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	176142	65202
MF GRU IND. E COM. DE PARAFUSOS PORCAS REBITES E SIMILARES LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	99843	68077	PEREIRA & SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	169083	67293
SINDICATO DOS CONDUTORES VEI. RODOV. E TRAB. EM TRANSP. URBANO METR Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	96738	24578	AGENOR FERREIRA DOS SANTOS Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	150739	68285
ACADEMIA TG FITNESS CENTER LTDA Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	123006	67964	RADIADORES LAYON LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	109863	71772
M. DE SOUSA TRANSPORTES ME Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	112404	70161	MARIA DE FATIMA PANTANO SAMORA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	180247	69542
GUARUFIX FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	77434	68508	REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	158289	51462
BRUMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	81337	47044	CARLOS ISAILTON RAIMUNDO SANTOS ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	177842	66223
TRIMAX IND. E COM. DE ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	156069	68515	SONIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FERREIRA ME Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	160484	66406
CLEURIDES BARBOZA DOS SANTOS MERCEARIA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	175888	66993	L & E ATACADÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	128615	68803
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL LARUCHI S/C LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	99064	69753	MARIA DE FATIMA LEOBINO DA SILVA NE Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	143707	67712
COSTELARIA PONTE RASA LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	158796	68132	AUGUSTA DEOLINDA BORGES Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	150542	69284
CENTER CARNES E ROTISSERIA LARY LTDA EPP Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	181673	68346	ANTONIA LIMA DA SILVA SARTOR ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	181602	68155
SAROON CAR REPAROS EM AUTOS LTDA ME Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	163878	70810	FABIANE DOURADO PEREIRA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	138579	64258
MERCADO STEFANY & BETANIA LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	149380	67053	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NOVA CANAÃ LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	106741	62153
CID CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	28343	64925	EDITAL DE MULTA Nº 13/2011 – SDU03.11 Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo De sua residência para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.		
JOSÉ SOARES DE MELO LANCHONETE ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	148112	67364	Nome	Inscrição Imobiliária	AM
ARLEIDE GUSMÃO DA SILVA LANCHONETE ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	156280	46792	DGF Comercial LTDA Infração:Art.213 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec. 24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado na fachada sem a devida Licença Publicidade.	Inscrição Mobiliária	
MULTILET EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	148554	67841	Predilar Imoveis LTDA Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo placa na área livre lateral sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 090.914-97	62081
PB PEDAIS DO BRASIL LTDA EPP Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	145868	65609	Unibanco União dos Bancos Brasileiros S.A Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 3725-73	63919
JF DA SILVA PNEUS ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	137584	68383	Lanchonete Centro de Guarulhos LTDA ME Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo perpendicular instalado na fachada impossibilitado de regularização área maior que o permitido, sem a devida Licença Publicidade.	Insc. Mob. 106.731-19	53766
INSTITUTO EDUCACIONAL BAT LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	145972	68588	São Lázaro Veículos LTDA Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado na fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 006.999-00	62078
CRISTINA MENEZES DA SILVA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	150808	67032	Predilar Imoveis LTDA Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples do tipo placa na area livre lateral sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 100.236-87	61869
HOSANA BENTO TEIXEIRA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	150756	69635	Predilar Imoveis LTDA Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo tipo placa na area livre em frente sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 100.236-87	61870
ATLANTA LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP Infração Artigo 169 - Lei 6046/04 - Providenciar a Licença de Funcionamento	139236	66555	Predilar Imoveis LTDA Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec.24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo placa na area livre telhado sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 100.236-87	61868
GECAR MANUTENÇÃO E MONTAGEM INSUSTRAS LTDA ME Infração Artigo 169 - Lei 6046/04 - Providenciar a Licença de Funcionamento	76585	66556	Moacir Souza Neiva O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples perpendicular instalado na fachada sem a devida Licença de Publicidade	Insc. Mob. 118.481-40	61924
ELAINE APARECIDA BISPO SANTANA ME Infração Artigo 169 - Lei 6046/04 - Providenciar a Licença de Funcionamento	119387	70944	Moacir Souza Neiva Infração:Art.213 c.c/Art8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	Insc. Mob. 118.481-40	61925
POTENCIAL EDUCACIONAL LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	101440	68719	Magazine Torra Torra Guarulhos LTDA Infração:Art.213 c.c/Art8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	Insc. Mob. 127.535-62	55929
SUELY MAGNI ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	150427	69332	Daniel Elias Carneiro Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 072.568-45	53560
JOSÉ ALVES DE SENA CASA DO NORTE ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	179039	67093	Talita Martins Morais Gomes da Silva Modas ME Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado paralelo na fachada sem a devida Licença de Publicidade.	Insc. Mob. 140.432-69	62801
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	83891	70163	AAF Camacho Locadora de Video EPP Infração:Art.213 c.c/Art8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	Insc. Mob. 162.508-5	62795
MILENIO PEDRAS, MARMORES E GRANITOS LTDA EPP Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	91528	67472	Paes e Doces Nova Moreira LTDA EPP Infração:Art.213 c.c/Art8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06	Insc. Mob. 163.408-95	63270
RAMIRO FRAGA SAMPAIO CONSTRUÇÕES ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	107525	68333	Kajuro Sato e Outros Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 - O contribuinte092.12.54.0001.01.002 mantém anúncio publicitário (outdoor) no imóvel localizado na Rua Yemen nº.57 esq. com Av Papa João Paulo I Jd. Presidente Dutra sem a devida Licença de Publicidade	Inc. Imb. 63941	
TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERV. ACESSORIOS LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	114766	64792	Kajuro Sato e Outros Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 - O contribuinte092.12.84.0001.01.002 mantém anúncio publicitário (outdoor) no imóvel localizado na Rua Yemen nº.57 esq. com Av Papa João Paulo I Jd. Presidente Dutra sem a devida Licença de Publicidade	Inc. Imb. 63493	
PRO SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	143063	66734	Aparecida Cristina de Rezende Educação Infantil ME Insc. Mob. 146.592-96	63502	
ALLUMER COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	169878	66733			
AUTO NÍVEL MULTIMARCAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	161085	70797			
AE PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA ME Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	161864	69547			
RADARLOG TRANSPORTES LTDA ME Infração Artigo 169 - Lei 6046/04 - Providenciar a Licença de Funcionamento	173789	63596			
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA Infração Artigo 169 - Lei 6046/04 - Providenciar a Licença de Funcionamento	169563	70099			
MERCADINHO BARBOSA LTDA Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	173121	66373			
GILSON NERY BARBOSA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	164717	66211			
IZILDA TEMER CAETANO RESTAURANTE ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	127790	69549			
DROGARIA VIEIRA LTDA ME Infr.Art. 297-Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento (Reincidência)	114301	63641			
PADARIA E LANCHONETE CANARINHO DUMONT LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	164028	68878			
RESTAURANTE E PIZZARIA SALGADO FILHO LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	177713	68148			
R.E.C. PIZZARIA LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	83464	67086			
EDUARDO MACHADO DE LIMA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	177360	68144			
CASA DE REPOUSO MARGARIDA CRISTINA LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	169703	68501			
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	169044	68576			
PANIFICADORA RAINHA DA PONTE ALTA LTDA ME Infração Artigo 297 - Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	49217	69276			
SEVEN MOTOS COM A VAREJO DE PEÇAS E ACES P MOTO E					

Infração:Art.213 c.c./Art8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06
O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado paralelo na fachada sem a devida Licença de Publicidade.

Margarida Maria S/C LTDA ME	Insc. Mob. 070.658	68809
------------------------------------	--------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 -O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado paralelo na fachada sem a devida Licença de Publicidade.

MC Arquitel Comercio de Telefones LTDA	Insc. Mob. 059.778-30	47757
---	-----------------------	-------

Infração:Art.168 da Lei 6046/04 -O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado na fachada sem a devida Licença de Publicidade.

Banco do Brasil S/A	Insc. Mob. 160.633-64	68275
----------------------------	-----------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 -O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado na área livre do imóvel (Totém) sem a devida Licença de Publicidade.

Banco do Brasil S/A	Insc. Mob. 160.633-64	68274
----------------------------	-----------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec.24052 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo do tipo instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença de Publicidade.

Geny de Souza Prado ME	Insc. Mob. 125.373-53	70203
-------------------------------	-----------------------	-------

Infração:Art.220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 -O estabelecimento mantém estrutura de anúncio instalada na área livre em frente do imóvel sem a devida Licença de Publicidade.

Tintas Palmares Guarulhos LTDA EPP	Insc. Mob. 138.810-8	61608
---	----------------------	-------

Infração:Art.213 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec. 24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio complexo sem a devida Licença de Publicidade.

Isabel Novais Correia ME	Insc. Mob. 119.639-15	65305
---------------------------------	-----------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 -O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo sem a devida Licença de Publicidade.

Moto Shop Guarulhos LTDA	Insc. Mob. 072.923-03	55290
---------------------------------	-----------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 -O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado paralelo na fachada sem a devida Licença de Publicidade.

LA Piffa Industria e Comercio de Bolsas LTDA -EPP	Insc. Mob. 163.239-66	61919
--	-----------------------	-------

Infração:Art.213 c.c/ Art 8º da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec. 24052/06 - O estabelecimento mantém anúncio indicativo complexo instalado na fachada do imóvel sem a devida Licença de Publicidade.

Aparecida Dutra da Silva ME	Insc. Mob. 098.899-57	65302
------------------------------------	-----------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 -O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples sem a devida Licença de Publicidade.

Eletro Liga H5 LTDA	Insc. Mob. 014.404	68309
----------------------------	--------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 -O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples instalado na fachada frontal do imóvel sem a devida Licença de Publicidade.

Vitor Manuel dos Santos Pires	Insc. Mob. 090.888-65	55288
--------------------------------------	-----------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 -O estabelecimento mantém anúncio indicativo simples tipo pintura na fachada sem a devida Licença de Publicidade.

Brasil Midia Exterior S/A	Cadastro. 208.0619	53739
----------------------------------	--------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Dec. 24052/06 - A empresa mantém anúncio outdoor na Av. Nossa Senhora Mãe dos Homens, 365 sem a devida Licença de Publicidade.

Brasil Midia Exterior S/A	Cadastro. 208.0619	53470
----------------------------------	--------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec. 24052/06 - A empresa mantém anúncio outdoor publicitário instalado na Av. Nossa Senhora Mãe dos Homens,365 sem a devida Licença de Publicidade.

Brasil Midia Exterior S/A	Cadastro. 208.0619	53741
----------------------------------	--------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec. 24052/06 - A empresa mantém anúncio outdoor publicitário instalado na Av. Nossa Senhora Mãe dos Homens,365 sem a devida Licença de Publicidade.

Brasil Midia Exterior S/A	Cadastro. 208.0619	53742
----------------------------------	--------------------	-------

Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentada pelo Dec. 24052/06 - A empresa mantém anúncio outdoor publicitário instalado na Av. Nossa Senhora Mãe dos Homens,365 sem a devida Licença de Publicidade.

Fama Caribis Locação de Paneis LTDA	Cadastro. 558.7032	65783
--	--------------------	-------

Infração:Art.220 da Lei 3573/90 - A empresa mantém estrutura de anúncio instalado na Rod. Hélio Smidt sem a devida Licença de publicidade.

Compras do mês de fevereiro
A Secretaria de Transportes e Trânsito, torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99 que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 28 de fevereiro de 2011, encontram-se afixados no Departamento Administrativo e Financeiro em local de livre acesso ao público, à Rua Dora nº 18- Jardim Santa Barbara, Guarulhos, SP de segunda à sexta-feira das 08H30 às 16H30.

Termo de Reti-Ratificação nº 001/2011-STT
Contrato nº 0033506/2010-STT
PA 62.110/2010
ONDE SE LÊ:
PARTES - PREFEITURA DE GUARULHOS, com sede à Avenida Bom Clima nº 90, Jardim Bom Clima – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.319.000/0001-50, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Secretário de Transporte e Trânsito, Sr. JOSÉ EVALDO GONÇALO, e a empresa SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96, estabelecida à Rua Sete de Abril, nº 103 - 6º andar - República - São Paulo/SP - Fone (11) 2636-2727, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Roberto Ribeiro Badke, titular do RG nº 326844 e CPF 145.791.541-34 ou Jackeline Panontin, titular do RG Nº 25504045 e CPF nº 290.093.868-64, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

LEIA-SE:
PARTES - PREFEITURA DE GUARULHOS, com sede à Avenida Bom Clima nº 90, Jardim Bom Clima – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.319.000/0001-50, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo Secretário de Transporte e Trânsito, Sr. ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, e a empresa SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ Nº 02.363.619/0001-96, estabelecida à Rua Sete de Abril, nº 103 - 6º andar - República - São Paulo/SP - Fone (11) 2636-2727, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Roberto Ribeiro Badke, titular do RG nº 326844 e CPF 145.791.541-34 ou Jackeline Panontin, titular do RG Nº 25504045 e CPF nº 290.093.868-64, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, ficando as partes subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e condições constantes deste contrato.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2011-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 01/2011-CS,
RESOLVE:
PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o

encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 027/2011-SS, referente ao Processo Administrativo 7511/2011.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 48/11-FMS PA 58272/10-SS RC 536/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (AFASTADOR BLEFAROSTATO E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 23/03/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 23/03/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 23/03/11 às 9h30 PE 49/11-FMS PA 48150/10-SS RC 424/10-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (SENSOR DE OXIMETRIA E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 23/03/11 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 23/03/11 às 8h00 DISPUTA DE PREÇOS 23/03/11 às 10h00

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PENALIDADE/SUSPENSÃO/MULTA

TERMO DE DELIBERAÇÃO 13/2011-CAL

Aplicar à empresa SERRALHERIA ARTISTICA BOTAZZO LTDA-ME a penalidade de SUSPENSÃO de licitar e contratar com a Administração pelo período de 12 meses a partir da data da publicação e MULTA no valor de R\$ 396,00 correspondente a 20% por inexecução total do pedido de fornecimento 06/2011-FMS empenho 1779/2011 PA 64199/10-SS com base no artigo 87 incisos II e III da Lei 8666/93 e alterações.

HOMOLOGAÇÃO

PE 08/11-FMS PA 60457/10-SS RC 570/10-FMS

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 29.506/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01602/2009-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 03-01/2011-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALLEGRE – ARTE E TRANSFORMAÇÃO. Assinatura: 17/02/2011 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, até o dia 28/02/2012. Valor do Termo R\$ 49.920,00 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 25.590/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0402/2011 - FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: XTA BRASIL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 209/2010-FMS. Assinatura: 24/02/2011. Objeto: Aquisição de impressora multifuncional com fax. Vigência: 03 (três) anos. Valor do contrato: R\$ 132.013,20 (Cento e trinta e dois mil treze reais e vinte centavos).

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40.792/08	*	Sonia Galvão da Silva dos Reis	Canc.Cevs
53.854/08	*	Anjo Gabriel Lar Social Ltda ME	Canc.Cevs
28.521/09	*	Drogaria BB Farma Ltda	Canc.Cevs
46.684/09	4.088/11	SB Bonsucesso Adm. De Shoppings S A (prorrogação de prazo até 20/03/11)	Deferido
46.686/09	4.083/11	SB Bonsucesso Adm. De Shoppings S A (prorrogação de prazo até 20/03/11)	Deferido
46.687/09	4.091/11	SB Bonsucesso Adm. De Shoppings S A (prorrogação de prazo até 20/03/11)	Deferido
46.688/09	4.092/11	SB Bonsucesso Adm. De Shoppings S A (prorrogação de prazo até 20/03/11)	Deferido
36.342/10	*	Zé Vieira Farmácias e Perfumaria Ltda ME	Canc.Cevs
48.130/10	*	Paula Cristina Bertalo de Souza ME	Canc.Cevs
55.239/10	*	Unimed Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico	Indeferido
57.763/10	*	Rodoviário Cassiano Logística e Armazenagem Ltda	Canc.Cevs
57.766/10	*	Rodoviário Cassiano Logística e Armazenagem Ltda	Canc.Cevs
59.944/10	*	Francineide Bezerra Leite ME (prorrogação de prazo até 17/04/11 improrrogável)	Deferido
62.129/10	*	Jaqueline da Silva Sales	Indeferido
63.262/10	*	Centro de Estimulação Precoce Orfeu Paraventi Sobrinho	Deferido
63.272/10	*	Centro de Estimulação Precoce Orfeu Paraventi Sobrinho	Deferido
63.281/10	*	Centro de Estimulação Precoce Orfeu Paraventi Sobrinho (prorrogação de prazo até 30/03/11 improrrogável)	Deferido
63.301/10	*	Centro de Estimulação Precoce Orfeu Paraventi Sobrinho (prorrogação de prazo até 30/03/11 improrrogável)	Deferido
63.313/10	*	Centro de Estimulação Precoce Orfeu Paraventi Sobrinho (prorrogação de prazo até 30/03/11 improrrogável)	Deferido
63.319/10	*	Centro de Estimulação Precoce Orfeu Paraventi Sobrinho (prorrogação de prazo até 30/03/11 improrrogável)	Deferido
63.326/10	*	Centro de Estimulação Precoce Orfeu Paraventi Sobrinho (prorrogação de prazo até 30/03/11 improrrogável)	Deferido
63.336/10	*	Assistência Social Dom Jose Gaspar	Deferido
64.639/10	*	Lucas dos Santos Theodoro (prorrogação de prazo até 18/04/11)	Deferido
1.692/11	*	Mecanica Gazopava Ltda (prorrogação de prazo até 04/03/11)	Deferido
3.653/11	*	Edson Salvador Montone (prorrogação de prazo até 18/03/11 improrrogável)	Deferido
4.294/10	*	Mercadinho Já Silva Ltda EPP	Indeferido
2.675/11	*	Color Fast Têxtil Ltda (prorrogação de prazo até 03/03/11 improrrogável)	Deferido
2.675/11	*	Color Fast Têxtil Ltda (prorrogação de prazo até 03/03/11 improrrogável)	Deferido
72/03	22.610/10	Nutri Nipo Refeições K Ltda ME	Deferido
20.991/03	30.713/10	NBG Alimentação e Serviços Ltda	Deferido
20.991/03	30.714/10	NBG Alimentação e Serviços Ltda	Deferido
20.991/03	30.717/10	NBG Alimentação e Serviços Ltda	Deferido
20.991/03	30.718/10	NBG Alimentação e Serviços Ltda	Deferido
20.991/03	35.032/10	NBG Alimentação e Serviços Ltda	Deferido
20.991/03	37.202/10	NBG Alimentação e Serviços Ltda	Deferido
26.050/03	31.064/10	Droga Bordino & Bordino Ltda	Deferido
26.050/03	34.464/10	Droga Bordino & Bordino Ltda	Deferido
26.050/03	35.332/10	Droga Bordino & Bordino Ltda	Deferido
33.138/03	38.669/10	Café com Flores Ltda	Deferido
11.653/04	23.861/10	Terezinha Ferreira de Andrade	Deferido
27.962/04	39.190/10	General Brands do Brasil Industria e Comercio Ltda	Deferido
43.575/04	449/10	Jomil Alimentos Ltda	Deferido
43.886/04	2.950/10	Quality Cook Adm. E Comercio de Refeições Ltda	Deferido

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

justificativa às fls. 102/103, documentos juntados às fls. 110/115 e parecer jurídico às fls. 121/121-verso, do PA 23.992/2.010, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1, 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 02/02/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 001803/2.011-SO.

PROCESSO nº. 15.291/2.010.

CONVITE nº. 18/2.010-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: DIAS REZENDE CONSTRUÇÕES, ARQUITETURA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de projeto executivo para construção dos jazigos nos Cemitérios Necrópole do Campo Santo e Nossa Senhora do Bonsucesso – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 24.550,00.

PRAZO: 01 (um) mês.

ASSINATURA: 09/03/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 001903/2.011-SO.

PROCESSO nº. 63.286/2.010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 000813/2.010-SO. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 07/2.010-SO – PA nº. 30.560/2.010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico - Parque da Vizinhança Francisco Eduardo Caramuru Desmouling - trecho entre a Rua Lourdes Lopes Sanchez, Alameda das Acácias, Rua Rubens Henrique Picchi - Parque Cecap – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 96.422,63.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 03/03/2.011.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E

CONTRATAÇÕES (SO06.07)

11/03/2.011.

ERRATA

No DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS do dia 04/02/2.011, página 08, ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 003/2.011-SO.

PROCESSO nº. 23.992/2.010.

CONTRATO nº. 017803/2.010-SO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUAU.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Haroldo Veloso, situada à Rua Pocrane, 01 – Loteamento Conjunto Habitacional Haroldo Veloso – Cidade Seródio/São João - Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Readequação de planilha orçamentária conforme documentos juntados às fls. 110/115 e justificativa às fls. 102/103 do PA 23.992/2.010, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 2.1 do contrato.

ASSINATURA: 02/02/2.011.

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 003/2.011-SO.

PROCESSO nº. 23.992/2.010.

CONTRATO nº. 017803/2.010-SO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ARTIGO 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUAU.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde Haroldo Veloso, situada à Rua Pocrane, 01 – Loteamento Conjunto Habitacional Haroldo Veloso – Cidade Seródio/São João - Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Readequação de planilha orçamentária com consequente decréscimo do valor contratual em R\$ 1.932,70 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), conforme

4º	José Lopes de Souza
5º	Daniel Nunes Vieira
6º	Everton Roberto Conceição Ribeiro
7º	Ronaldo Monteiro da Silva
8º	Fernando Minas de Jesus
9º	Wire Conceição Nascimento
CADASTRO DE ARTE EDUCADORES DE TEATRO 2010/2011	
Ord. de classificação	Arte educadores
1º	Eliana Lima Sotero
2º	Rodrigo Batista de Oliveira
3º	Ricardo Gualer Pereira
4º	Ligia Marina de Almeida
5º	Fabiana Barbosa Ribeiro
6º	Regina Campos Gagliardo
7º	Roberto Tadashi Kono
8º	Carolina Felice Bonfim
9º	Fernanda Carla Machado de Oliveira
10º	Paula Regina Alvarenga
11º	Erika Bernardo Viana
12º	Rosangela Gomes de Melo
13º	Ailton Antonio da Silva
14º	Flaviana Benjamin dos Santos

15º	Amanda Raimundo Bueno da Silva
16º	Marília Leandro de Salles
17º	Jair Rodrigues de Souza
18º	Tatiana Gurgel
19º	Cristina Maluli Moreira
20º	Eduardo César Silveira
21º	Ricardo Molina Sobreira
22º	Ademar da Silva
23º	Flávia de Paiva Coelho
24º	Rodrigo Souza Campos Figueira
25º	Marcelo Miguel Costa
26º	Silvani Maria da Silva
27º	Diego Neves Moreno
28º	Thâmara Aparecida Figueiredo Sepúlveda

2. Fica retificado o item 8.2 do **COMUNICADO nº 02/2010**, no que se refere aos documentos necessários para a contratação dos arte educadores conforme abaixo:
 2(duas) cópias da Inscrição no Cadastro Mobiliário (Autônomo), e não como constou;
 2(duas) cópias da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança

R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

IPREF

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Paraguassu Tibiriçá Lopes – **P.A.:** 982/10 – **Objeto:** prestar os serviços de Oftalmologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 18,000,00 (dezoito mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 28/02/2011 - **Vigência:** 27/02/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Nilce Badaró de Campos Martins – **P.A.:** 980/10 – **Objeto:** prestar os serviços de Psicologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme cláusula 06 do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 28/02/2011 - **Vigência:** 27/02/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** New Life Psicologia Ltda. – **P.A.:** 160/11 – **Objeto:** prestar os serviços de consultas e tratamentos na área de Psicologia e Fonoaudiologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexo I do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 18,000,00 (dezoito mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39-50 **Assinatura:** 28/02/2011 - **Vigência:** 27/02/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Kellii Miranda Ferreira. – **P.A.:** 906/10 – **Objeto:** prestar os serviços de Psicologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme Cláusula 06” do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 3,000,00 (Três mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 - **Assinatura:** 24/02/2011 - **Vigência:** 23/02/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Fabiana Peluso Oliveira Paulichi Beraldo – **P.A.:** 886/10 – **Objeto:** prestar os serviços de RPG Reeducação Postural Global e Acupuntura aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme cláusula 06 do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 3,000,00 (Três mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 - **Assinatura:** 28/02/2011 - **Vigência:** 27/02/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Carlos Tomoaki Watanabe – **P.A.:** 971/2010 – **Objeto:** prestar os serviços de Oftalmologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 24/02/2011 - **Vigência:** 23/02/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Aurora Mariano Barbosa Fraga – **P.A.:** 889/10 – **Objeto:** prestar os serviços de Psicologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme cláusula 06 do contrato - **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 18/02/2011 - **Vigência:** 17/02/2012.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Raul Augusto Araújo Junior – **P.A.:** 979/10 – **Objeto:** prestar os serviços de Ginecologia e Obstetrícia e Mastologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexo I e II do contrato - **Fundamento legal:** Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimado para o ano de 2011:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 25/02/2011 - **Vigência:** 24/02/2012.

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CRETOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2010/008172. **OBJETO:** Serviços de publicações de resumos de editais de licitações. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 08/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2010/002883. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 495,08 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos), R\$ 33,75 (trinta e três reais e setenta e cinco centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/03/2011 - 11/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. **CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2008/005222. **OBJETO:** Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envolvimento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 129.880,41 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), R\$ 274,16 (duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2011 - 14/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários.. **CRETOR: LUIZ FACCHINI FILHO** **CONTRATO/PROCESSO:** 2001/002150. **OBJETO:** Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público Fácil Centro. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 3.680,82 (três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. **CRETOR: VALDIR CORREA DOS SANTOS** **CONTRATO/PROCESSO:** 2011/000402. **OBJETO:** Aquisição de cinta elástica para prender pasta de processos. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 10/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição do material é necessário para transporte de processos com diversos volumes. **CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2009/000746. **OBJETO:** Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, moto-freios e chaves de partida pertencentes a autarquia. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 272,39 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária, pois será utilizada na manutenção corretiva do sistema de bombeamento de água do município. **CRETOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2011/000353. **OBJETO:** Aquisição de bomba submersível monofásica 220v 60 Hz. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição do equipamento é necessária pois será utilizada na drenagem de água em caixas de macro medidores e válvulas redutoras de pressão.. **CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2010/008173. **OBJETO:** Serviços de publicações oficiais no diário oficial do estado de são paulo. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 590,02 (quinhentos e noventa reais e dois centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME** **CONTRATO/PROCESSO:** 2007/001455. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 14.996,96 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda. **CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME** **CONTRATO/PROCESSO:** 2009/006897. **OBJETO:** Fornecimento de sistema de segurança e monitoramento a distancia através de GPRS, nos

postos de atendimento facil e poços artesianos com instalação de equipamentos em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 21.045,00 (vinte e um mil e quarenta e cinco reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação do serviço é necessária para a segurança de prorios da autarquia contra supostos furtos e vandalismo. **CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME** **CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005619. **OBJETO:** Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.088,11 (dois mil e oitenta e oito reais e onze centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** Os serviços são necessários para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda. **CRETOR: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA** **CONTRATO/PROCESSO:** 2011/000262. **OBJETO:** Aquisição de fita veda rosca. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 6.382,50 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A falta deste material impedirá a conexão estanque de duas peças roscadas.. **CRETOR: MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA** **CONTRATO/PROCESSO:** 2011/000776. **OBJETO:** Confecção de etiquetas adesivas em alumínio anodizado com codigos de barras. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição é necessária pois será utilizada na identificação de bens patrimoniais.. **CRETOR: V.L.P. SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL LTDA. EPP** **CONTRATO/PROCESSO:** 2010/006659. **OBJETO:** Prestação de serviço de copa e limpeza asseio e conservação para os centros operacionais Angelica, conforme proposta apresentada no processo administrativo Cidade Martins e Sao Joao com fornecimento de materias e equipamentos necessarios.. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 11.146,24 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 11/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada nos serviços de Copa e Limpeza nos Centros Operacionais Angelica, Cidade Martins e São João.. **CRETOR: ANGELO CAVALERI** **CONTRATO/PROCESSO:** 2008/004698. **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 8.291,46 (oito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** O serviço é essencial ao Departamento de Administração para dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental “Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida”, referentes as ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal. **CRETOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2009/006160. **OBJETO:** Contratação de serviço para manutenção. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 10.900,00 (dez mil, novecentos reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** O serviço de manutenção preventiva, preditiva e corretiva é necessário para atender as atividades nas diversas subestações de energia elétrica do SAAE - Guarulhos. **CRETOR: LIVRARIA CULTURA S.A.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2011/000288. **OBJETO:** Aquisição de material de bibliográficos. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição é necessária para pesquisas jurídicas no desenvolvimento das atividades do departamento Jurídico. **CRETOR: NATURICHE EVENTOS LTDA-EPP** **CONTRATO/PROCESSO:** 2010/008346. **OBJETO:** Serviço de alimentação pra realização de eventos nas dependências da autarquia. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 4.832,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária para oferecer suporte à treinamentos e eventos da Autarquia. **CRETOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA** **CONTRATO/PROCESSO:** 2006/005085. **OBJETO:** Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 4.870,03 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e três centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 12/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** O serviço é essencial a Divisão de Controle da Frota para a guarda e proteção de veículos da autarquia. **CRETOR: A. R. G. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME** **CONTRATO/PROCESSO:** 2009/007458. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 53.380,83 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda. **CRETOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2010/008680. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em remanufaturamento de componentes para freios veiculares. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 375,30 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção. **CRETOR: EXEMPLO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA** **CONTRATO/PROCESSO:** 2010/006284. **OBJETO:** Execução da Estação elevatória de esgoto e linha de recalque localizado na rua Tãguaritinga do norte, pertencente ao sistema de esgotamento sanitario do município de Guarulhos. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 41.657,86 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada na execução de obras da estação elevatória e linha de recalque.. **CRETOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU** **CONTRATO/PROCESSO:** 2008/003886. **OBJETO:** Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 35.079,62 (trinta e cinco mil e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento. **CRETOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA** **CONTRATO/PROCESSO:** 2009/000673. **OBJETO:** Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 25.267,92 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** Os serviços e os materiais são necessários para a manutenção da limpeza e asseio na conservação predial do centro operacional Pedro Moises e Bom Clima.. **CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2006/006115. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade e marketing. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** Os serviços de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.. **CRETOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** **CONTRATO/PROCESSO:** 2011/000488. **OBJETO:** Aquisição de embreagem e fluido de freio. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição é necessária pois será utilizada em viaturas quando em manutenção. **CRETOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA** **CONTRATO/PROCESSO:** 2005/000920. **OBJETO:** Prestação, de forma contínua, de serviços jurídicos especializados para o patrocínio dos interesses desta autarquia no processo judicial Medida Cautelar 397.135-56 e da Apelação 387.158-52 que lhe é conexa. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 126,33 (cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** Os serviços são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos no que se refere a medida cautelar autuada sob nº 397.135-56 e Apelação nº 387.158-52 que lhe é conexa, que tramitam no TJ/SP. **CRETOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA** **CONTRATO/PROCESSO:** 2003/003867. **OBJETO:** Contratação de serviços jurídicos especializados. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 133,15 (cento e trinta e três reais e quinze centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária ao Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos jurídicos possíveis aptos a proteger o SAAE frente à execução promovida pela SABESP. **CRETOR: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PNEUS - ME** **CONTRATO/PROCESSO:** 2010/007976. **OBJETO:** Serviço especializado em conserto de pneus e socorro. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 1.427,00 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06/03/2011. **JUSTIFICATIVA:** A contratação é necessária pois será utilizada nas viaturas quando em manutenção. **CRETOR: MAGUI TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS LTDA. ME** **CONTRATO/PROCESSO:** 2010/008952. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MAQUINAS RETRO-ESCAVADEIRAS. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.800,00 (dois mil,

oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois será utilizada para manutenção de veículos da autarquia.
CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.280,65 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação para manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapuru.
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015.
OBJETO: Contratação de serviços de identificações de fraude e ligações clandestinas no sistema de distribuições de água do município de Guarulhos.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.402,81 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços de caça fraude e ligação clandestina

CREDOR: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/007496.
OBJETO: Serviços de medicina do trabalho..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária, pois atenderá a Norma regulamentadora - NR 7 quanto ao atendimento de funcionários e seleção de novos funcionários frente a medicina do trabalho.

CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS
CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na área de direito público.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2011.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Assuntos Jurídicos para a defesa dos interesses da autarquia perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008256.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para ampliação do programa "guarulhos:saneamento ambiental e qualidae de vida".
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.657,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada para ampliação do Programa de Educação Ambiental em 2011..

CREDOR: TAPEÇARIA ESTEVAM E CARVALHO S/C LTDA. ME
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000253.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE SOFÁS..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.399,98 (um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois será utilizado na reforma de sofás na unidade Operacional de Gopouva

CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.
OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.928,88 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para a transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

CREDOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766.
OBJETO: Serviços de suporte técnico 24x7x4 em equipamento de segurança de redes.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.307,33 (dois mil, trezentos e sete reais e trinta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2011.
JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção e suporte técnico é necessário para o equipamento de segurança da informação.

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000056.
OBJETO: Recrutamento e seleção de até 25 estagiários para diversas áreas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos..
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.296,80 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de iniciação profissional através de estagiários residentes no município.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.
OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliária, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2011.
JUSTIFICATIVA: O contrato de postagem é necessário para atender a entrega domiciliária de correspondências aos clientes da autarquia, nos locais onde a mesma

exista e seja possível, em âmbito nacional.
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066.
OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliária, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.132,01 (trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2011.
JUSTIFICATIVA: O contrato de postagem é necessário para atender a entrega domiciliária de correspondências aos clientes da autarquia, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional.
Guarulhos, 11 de março de 2011
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A N ° 23.328

de 21 de fevereiro de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 8350/2010 – SAAE,
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos referente ao processo acima mencionado.

P O R T A R I A N ° 23.329

de 21 de fevereiro de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0366/2011 – SAAE,
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos referente ao processo acima mencionado.

P O R T A R I A N ° 23.330

de 21 de fevereiro de 2011
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0219/2011 – SAAE,
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias, o prazo dos trabalhos referente ao processo acima mencionado.

Engº **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE**
Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de fevereiro de dois mil e onze.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerência de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2008 – Pintor Predial RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público n.º 001/2008, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à convocação para admissão.

Nome	Documento	Resultado
José Erivonaldo Batista	29.877.208-5	Indeferido
Guarulhos, 11 de Março de 2011.		
Artur Pereira Cunha		Diretor Presidente

Relação de candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria	Classificação	Nome
	822º	Marcio Andre Nunes Dos Santos
	823º	Tiago Vieira De Moura
	824º	Sumack Dos Santos Vitorio
	825º	Felipe De Oliveira Galvao
	826º	Andre Rondon Pinheiro
	827º	Tatiane Nunes De Oliveira
	828º	Diego Junior Generoso De Lima
	829º	Edcarlos Ferreira Rodrigues

Cargo: Assistente de Departamento Pessoal	Classificação	Nome
	2º	Sonia Maria De Bortoli Watanabe

Cargo: Motorista	Classificação	Nome
	50º	Ciesari Camargo Galante
	51º	Milton Santos Silva
Guarulhos, 11 de março de 2011.		
Artur Pereira Cunha		Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: ALKALLIS BRASIL IND E COM DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos químicos.
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 309/2009
OBJETO: Coleta de lixo ambulatorial.
VALOR: R\$ 174,76 (cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução do serviço, ocasionando transtornos para a empresa, que presta serviços grande interesse público.
CREDOR: ANA PAULA ROSSETTI CARDOSO SILVA & CIA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de bebedouros.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PROCESSO: 342/2009
OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.
VALOR: R\$ 30.466,80 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 479,08 (quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/1/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 498,04 (quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/1/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CARFLEX PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material para veículos.
VALOR: R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais e o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: COPILUZ SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de gráfica.
VALOR: R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROCESSO: 590/2008
OBJETO: Manutenção do sistema PABX, instalado na Rua Ana Moreira, 44 - Vila Moreira.
VALOR: R\$ 291,48 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nosso sistema de PABX e consequentemente grandes problemas nos serviços de comunicações, prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: FORTEC GUARULHOS IND E COM DE MAT PARA CONSTR LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecimento de laje.
VALOR: R\$ 1.473,60 (um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 101/2009
OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager sob. n.º de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para até 4.000 funcionários ativos.
VALOR: R\$ 1.313,00 (um mil, trezentos e treze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Depto. de RH que realiza atividades de relevante interesse público.

CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao

término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
VALOR: R\$ 47.998,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Contratação de Seguro contra terceiros para frota de veículos leves.
VALOR: R\$ 1.625,23 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTEI
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos para cozinha.
VALOR: R\$ 1.061,00 (um mil e sessenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MARÍTIMA SEGUROS S/A
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de seguro.
VALOR: R\$ 1.632,02 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro necessário para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP
PROCESSO: 377/2009
OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)
VALOR: R\$ 167,26 (cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/1/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.

CREDOR: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de software e prestação de serviço.
VALOR: R\$ 2.696,28 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO: 247/2006
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
VALOR: R\$ 17.546,53 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: OURO VERDE HIGIENE E LIMPEZA AUTOMOTIVA LTDA.-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos químicos.
VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para máquinas.
VALOR: R\$ 708,00 (setecentos e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças utilizadas em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.978,25 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/3/2011.
JUSTIFICATIVA: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 405/2010
OBJETO: Aquisição de álcool combustível.
VALOR: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 127/2010
OBJETO: Aquisição de RR2C.
VALOR: R\$ 23.529,89 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/3/2011.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 11 de março de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE ITEM

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 539/2010**, torna público a intenção de **anular** o item 1 do **Pregão Eletrônico 070/2010, Contrato 004/2011**, que trata da aquisição de materiais de limpeza. O prazo para ampla defesa é de **05 (cinco) dias úteis**. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito Rua Pedro de Toledo, 360 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. Comissão de Licitações

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 217/2008 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 084/2008 - **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas em diversas ruas no loteamento Ponte Alta - Bairro Bonsucesso, neste Município. **Finalidade deste**

termo: Fica aditado qualitativamente o objeto do contrato em mais 13,9251%, no valor de R\$ 77.688,64 (setenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 713.028,75 (setecentos e treze mil vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 02/03/2011.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 006/2011 - Contratada: Reis Office Products Serviços Ltda **Objeto:** Locação de copiadora com capacidade de 50.000 cópia/mês, incluindo manutenção mensal. **Requisição nº 00062/2011. Valor:** R\$ 14.400,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 16/03/2011.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 327/2009 - Apostila nº 002 ao contrato nº 154/2008 - Contratada: Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas, sarjetões, drenagem para captação de águas pluviais e muro de arrimo na Rua: Paraguaçu, Trav guaçú, Viela de Servidão, Rua: Natalina, Rua: Paqueta e Rua: Igara, todas localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçú, neste Município.

Finalidade: Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 154/2008 no período de julho de 2009 a julho de 2010, em (-0,1706%) para Terraplenagem, em 3,2093% para Pavimentação, em 5,2403% para Rede de Água, em 5,9347% para Arte em Concreto - Índice Geral, em 5,7466% para Edificações de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO**. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é R\$ 40.281,00 (quarenta mil duzentos e oitenta e um reais). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.554.143,96 (hum milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), a partir de 14 de agosto de 2010,

mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 23/02/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Em atendimento ao disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 23.454/2005 e ao Artigo 15, § 2º, da lei 8.666/93, procedemos à publicação trimestral das Atas Registradas pela **PROGUARU:**

Processo nº: 383/2010 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 018/2010. Pregão Presencial nº 026/2010. Objeto:** Fornecimento de aço CA-50 e CA-60. **Compromissário Fornecedor:** Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

Item	Descrição	Un	Valor Unitário
1	Aço CA-60 - diâmetro 5,0mm - 3/16" - conforme ABNT NBR 7480 Marca: MS	Kg	3,03
2	Aço CA-50 - diâmetro 6,3mm - 1/4" - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Votoração	Kg	3,64
3	Aço CA-50 - diâmetro 8,0mm - 5/16" - conforme ABNT NBR 7480 Marca: Trek	Kg	3,29

Guarulhos, 10 de março de 2011.
KATIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

Saiba o que é preciso para montar sua

EMPRESA



www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do  **Fácil**
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Rua Particular, 29
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR	Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD	Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 6483-4973
CJ	Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2408-5604
CM	Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF	Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI	Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137